



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 1 de 93

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.706, de 19 de dezembro de 2023

Autoriza o Executivo municipal a custear despesas para a realização do evento INOVAMEAT Toledo 2024 – Inovação na Produção de Proteína Animal, na cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a custear despesas para a realização do evento INOVAMEAT Toledo 2024 – Inovação na Produção de Proteína Animal, na cidade de Toledo.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a custear despesas no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a realização do evento INOVAMEAT Toledo 2024 – Inovação na Produção de Proteína Animal, no ano de 2024, na cidade de Toledo, por iniciativa da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT) e do Sindicato Rural de Toledo.

Parágrafo único - O valor referido no *caput* deste artigo destinar-se-á ao custeio de despesas com estrutura e cenografia, comunicação visual, experiência imersiva na realidade virtual e/ou aumentada, tradutor, equipamentos de áudio e vídeo, gerador de energia, *coffee breaks* e refeições, conectividade no evento, segurança, atendimento médico e brigadista e palestrantes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DIEGO BONALDO
SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEI Nº 2.707, de 19 de dezembro de 2023

Altera a legislação que dispõe sobre o Programa “Toledoé+Mobilidade”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Programa “Toledoé+Mobilidade”.

Art. 2º - A Lei nº 2.405, de 4 de abril de 2022, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º - ...

...

III - ...

...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 2 de 93

g) aos protetores e cuidadores de animais, responsáveis por Casas de Passagem, regularmente cadastrados na Coordenação do Programa de Proteção e Defesa dos Animais da Secretaria do Meio Ambiente, na forma da Lei nº 2.320/2020 (Código Municipal de Proteção aos Animais) e de seu regulamento.

...”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

LEI Nº 2.708, de 19 de dezembro de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-194 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	400,00
21260 10280 1018 / 12 / 99 / 0 / 0 ESTRUT DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EM INDIVIDUAIS	R\$	400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	400,00
--	------------	---------------

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, será utilizado, no orçamento da administração direta, recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10280 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 3 de 93

LEI Nº 2.709, de 19 de dezembro de 2023

Procede à desafetação e autoriza a doação de áreas de propriedade do Município de Toledo ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede à desafetação e autoriza a doação de áreas de propriedade do Município de Toledo ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

Art. 2º - Ficam desafetadas de bens de uso especial para bens de uso dominical as seguintes áreas, integrantes do patrimônio público municipal:

I - 5.223,78m² (cinco mil duzentos e vinte e três metros e setenta e oito decímetros quadrados), destacada da Chácara nº 15.A.2, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 58.031 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.258.704,377, E=227.293,367, deste, segue com azimute de 218°54'04" e distância de 27,00 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.258.683,369, E=227.276,415; deste, segue com azimute de 294°17'59" e distância de 28,25 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.258.694,994, E=227.250,668, destes, segue com azimutes 294°17'56" e distância de 37,40 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.258.710,384, E=227.216,581, deste segue com azimutes de 294°18'12" e distância de 9,04 m até o ponto 04, de coordenadas N=7.258.714,106, E=227.208,339, deste segue com azimutes de 22°28'07" e distância de 3,03 m até o ponto 05, de coordenadas N=7.258.716,906, E=227.209,497, deste que segue com azimutes de 22°28'26" e distância de 12,34 m até o ponto 06, de coordenadas N= 7.258,728,311, E=227.214,215, deste segue com azimutes de 61°43'00" e distância de 93,46 m até o ponto 07, de coordenada N=7.258.772,595, E=227.296,517, deste segue com azimutes de 76°58'03" e distância de 9,39 m até o ponto 08, de coordenadas N=7.258.774,712, E=227.305,663, deste segue com azimutes de 169°26'37" e distância de 36,04 m até o ponto 09, de coordenadas N=7.258.739,285, E=227.312,265, deste segue com azimutes de 168°04'01 e distância de 8,78 m até o ponto 10, segue com coordenadas N=7.258.730,692, E=227.314,081, deste segue com azimutes de 168°02'36" e distância de 0,52 m até o ponto 11, de coordenadas N=7.258.730,182, E=227.314,189, deste segue com azimutes de 218°54'00" e distância de 33,16 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 5.223,78 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

II - 777,71m² (setecentos e setenta e sete metros e setenta e um decímetros quadrados), destacada da Chácara nº 15.A.1, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 58.030 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.258.772,595, E=227.296,517; deste, segue com azimute de 241°43'00" e distância de 93,46 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.258.728,311, E=227.214,215; deste, segue com azimute de 22°23'57" e distância de 18,09 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.258.745,034, E=227.221,107; deste, segue com azimute de 56°14'17" e distância de 10,04 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.258.750,611, E=227.229,451; deste, segue com azimute de 59°45'15" e distância de 12,54 m até o ponto 04, de coordenadas N=7.258.756,929, E=227.240,285; deste, segue com azimute de 68°01'48" e distância de 16,61 m até o ponto 05, de coordenadas N=7.258.763,143, E=227.255,690; deste, segue com azimute de 76°57'55" e distância de 41,91 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 777,71 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 4 de 93

III - 1.568,39m² (um mil quinhentos e sessenta e oito metros e trinta e nove decímetros quadrados), destacada da Avenida Egydio Jerônimo Munaretto, oriunda da Chácara nº 62, Subdivisão do lote rural nº 21.A/22.A.1, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 61.627 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.258.857,162, E=225.761,128; deste, segue com azimute de 192°16'22" e distância de 9,30 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.258.848,074, E=225.759,151; deste, segue com azimute de 297°13'30" e distância de 205,97 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.258.942,302, E=225.575,999; deste, segue com azimute de 23°40'32" e distância de 7,83 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.258.949,468, E=225.579,141; deste, segue com azimute de 116°53'41" e distância de 204,06 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.568,39 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

IV - 3.906,57m² (três mil novecentos e seis metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), destacada da Avenida Egydio Jerônimo Munaretto, do Loteamento Industrial João Bortolotto, neste Município, Matrícula nº 73.566 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.258.882,802, E=225.742,090; deste, segue com azimute de 116°39'09" e distância de 24,91 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.258.871,626, E=225.764,357; deste, segue com azimute de 192°35'08" e distância de 10,18 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.258.861,687, E=225.762,138; deste, segue com azimute de 192°34'57" e distância de 4,64 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.258.857,162, E=225.761,128; deste, segue com azimute de 296°53'41" e distância de 204,06 m até o ponto 04, de coordenadas N=7.258.949,468, E=225.579,141; deste, segue com azimute de 296°41'13" e distância de 146,27 m até o ponto 05, de coordenadas N=7.259.015,159, E=225.448,451; deste, segue com azimute de 296°41'13" e distância de 41,66 m até o ponto 06, de coordenadas N=7.259.033,867, E=225.411,233; deste, segue com azimute de 33°44'30" e distância de 9,80 m até o ponto 07, de coordenadas N=7.259.042,018, E=225.418,675; deste, segue com azimute de 33°44'30" e distância de 3,71 m até o ponto 08, de coordenadas N=7.259,045,099, E=225.418,733; deste, segue com azimute de 116°39'10" e distância de 361,80 m até o ponto 0=PP; início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 3.906,57m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

V - 3.176,32m² (três mil cento e setenta e seis metros e trinta e dois decímetros quadrados), destacada da Marginal Donassolo, do Loteamento Industrial João Bortolotto, neste Município, Matrícula nº 73.567 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.258.871,626, E=225.764,357; deste, segue com azimute de 296°39'09" e distância de 24,91 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.258.882,802, E=225.742,090; deste, segue com azimute de 296°39'10" e distância de 361,80 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.259.045,099, E=225.418,733; deste, segue com azimute de 33°44'23" e distância de 6,38 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.259.050,408, E=225.422,279; deste, segue com azimute de 116°05'13" e distância de 287,67 m até o ponto 04, de coordenadas N=7.258.923,909, E=225.680,644; deste, segue com azimute de 116°00'30" e distância de 95,71 m até o ponto 05, de coordenadas N=7.258.881,940, E=225.766,661; deste, segue com azimute de 192°35'32" e distância de 10,57 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 3.176,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VI - 1.438,14m² (um mil quatrocentos e trinta e oito metros e quatorze decímetros quadrados), destacada da Marginal Donassolo, da Subdivisão do lote rural nº 7.B.1.1.1.2, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 64.571 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 5 de 93

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de N=7.259.045,095, E=225.418,730; deste, segue com azimute de 295°39'47" e distância de 204,80 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.259.133,790, E=225.234,130; deste, segue com azimute de 43°29'03" e distância de 8,15 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.259.139,705, E=225.239,740; deste, segue com azimute de 116°04'03" e distância de 203,21 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.259.050,408, E=225.422,279; deste, segue com azimute de 213°44'32" e distância de 6,39 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.438,14 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VII - 6.811,40m² (seis mil oitocentos e onze metros e quarenta decímetros quadrados), destacada da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, da Subdivisão do lote rural nº 7.B.1.1.2, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 64.572 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.259.042,018, E=225.416,674; deste, segue com azimutes de 213°45'13" e distância de 930,27 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.259.016,850, E=225.399,856; deste, segue com azimute de 213°43'54" e distância de 2,29 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.259.014,948, E=225.398,586; deste, segue com azimute de 297°21'45" e distância de 209,32 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.259.111,156, E=225.212,685; deste, segue com azimute de 43°27'14" e distância de 18,22 m até o ponto 04, de coordenadas N=7.259.124,379, E=225.225,213; deste, segue com azimute de 43°27'18" e distância de 0,68m até o ponto 05, de coordenadas N=7.259.124,874, E=225.225,682; deste, segue com azimute de 43°27'11" e distância de 9,95 m até o ponto 06, de coordenadas N=7.259.132,100, E=225.232,528; deste, segue com azimute de 43°28'08" e distância de 2,33 m até o ponto 07, de coordenadas N=7.259.133,790, E=225.234,130; deste, segue com azimute de 115°39'47" e distância de 204,80 m até ponto 08, de coordenadas N=7.259.045,095, E=225.418,730; deste, segue com azimute de 213°45'01" e distância de 3,70 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 6.811,40m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VIII - 3.863,46m² (três mil oitocentos e sessenta e três metros e quarenta e seis decímetros quadrados), destacada da Marginal Donassolo, da Subdivisão do lote rural nº 06.B, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 64.567 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.259.132,100, E=225.232,528; deste, segue com azimute de 223°27'11" e distância de 9,95 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.259.124,874, E=225.225,682; deste, segue com azimute de 297°03'45" e distância de 241,51 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.259.234,754, E=225.010,611; deste, segue com azimute de 51°51'10" e distância de 5,85 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.259.238,369, E=225.015,207; deste, segue com azimute de 51°48'54" e distância de 10,45 m até o ponto 04, de coordenadas N=7.259.244,831, E=225.023,424; deste, segue com azimute de 116°27'33" e distância de 11,07 m até o ponto 05, de coordenadas N=7.259.239,904, E=225.033,340; deste, segue com azimute de 116°27'09" e distância de 228,74 m até o ponto 06, de coordenadas N=7.259.138,010, E=225.238,132; deste, segue com azimute de 223°28'40" e distância de 8,15 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 3.863,46m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

IX - 1.915,46m² (um mil novecentos e quinze metros e quarenta e seis decímetros quadrados), destacada da Marginal Donassolo, do Loteamento Jardim da Mata, neste Município, Matrícula nº 57.123 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.259.240,505, E=225.017,924; deste, segue com azimute de 298°21'55" e distância de 12,42 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.259.246,403, E=225.007,000; deste, segue com azimute de 297°42'47" e distância de 25,00 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.259.258,029, E=224.984,868; deste, segue com azimute de 296°50'45" e distância de 25,00 m até



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 6 de 93

o ponto 03, de coordenadas $N=7.259.269,319$, $E=224.962,562$; deste, segue com azimute de $295^{\circ}58'36''$ e distância de 25,00 m até o ponto 04, de coordenadas $N=7.259.280,269$, $E=224.940,088$; deste, segue com azimute de $295^{\circ}06'30''$ e distância de 25,00 m até o ponto 05, de coordenadas $N=7.259.290,877$, $E=224.917,451$; deste, segue com azimute de $294^{\circ}14'34''$ e distância de 25,00 m até o ponto 06, de coordenadas $N=7.259.301,142$, $E=224.894,656$; deste, segue com azimute de $293^{\circ}22'15''$ e distância de 25,00 m até o ponto 07, de coordenadas $N=7.259.311,059$, $E=224.871,707$; deste, segue com azimute de $292^{\circ}30'18''$ e distância de 25,00 m até o ponto 08, de coordenadas $N=7.259.320,628$, $E=224.848,611$; deste, segue com azimute de $291^{\circ}38'06''$ e distância de 25,00 m até o ponto 09, de coordenadas $N=7.259.329,845$, $E=224.825,373$; deste, segue com azimute de $290^{\circ}46'07''$ e distância de 25,00 m até o ponto 10, de coordenadas $N=7.259.338,710$, $E=224.801,997$; deste, segue com azimute de $289^{\circ}53'57''$ e distância de 25,00 m até o ponto 11, de coordenadas $N=7.259.347,219$, $E=224.778,490$; deste, segue com azimute de $289^{\circ}01'53''$ e distância de 25,00 m até o ponto 12, de coordenadas $N=7.259.355,371$, $E=224.754,857$; deste, segue com azimute de $288^{\circ}09'47''$ e distância de 25,00 m até o ponto 13, de coordenadas $N=7.259.363,164$, $E=224.731,103$; deste, segue com azimute de $287^{\circ}17'39''$ e distância de 25,00 m até o ponto 14, de coordenadas $N=7.259.370,596$, $E=224.707,233$; deste, segue com azimute de $62^{\circ}31'15''$ e distância de 2,13 m até o ponto 15, de coordenadas $N=7.259.371,579$, $E=224.709,123$; deste, segue com azimute de $105^{\circ}12'12''$ e distância de 43,99 m até o ponto 16, de coordenadas $N=7.259.360,043$, $E=224.751,573$; deste, segue com azimute de $108^{\circ}07'12''$ e distância de 61,77 m até o ponto 17, de coordenadas $N=7.259.340,832$, $E=224.810,280$; deste, segue com azimute de $111^{\circ}48'18''$ e distância de 11,93 m até o ponto 18, de coordenadas $N=7.259.336,402$, $E=224.821,353$; deste, segue com azimute de $20^{\circ}04'20''$ e distância de 5,00 m até o ponto 19, de coordenadas $N=7.259.341,101$, $E=224.823,070$; deste, segue com azimute de $111^{\circ}48'12''$ e distância de 77,07 m até o ponto 20, de coordenadas $N=7.259.312,476$, $E=224.894,626$; deste, segue com azimute de $115^{\circ}28'15''$ e distância de 20,68 m até o ponto 21, de coordenadas $N=7.259.303,582$, $E=224.913,297$; deste, segue com azimute de $205^{\circ}28'12''$ e distância de 5,59 m até o ponto 22, de coordenadas $N=7.259.298,533$, $E=224.910,892$; deste, segue com azimute de $115^{\circ}35'07''$ e distância de 124,61 m até o ponto 23, de coordenadas $N=7.259.244,720$, $E=225.023,282$; deste, segue com azimute de $231^{\circ}48'32''$ e distância de 6,82 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.915,46 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

X - 2.811,61m² (dois mil oitocentos e onze metros e sessenta e um decímetros quadrados), destacada da Avenida Egidio Jeronymo Munaretto, do Loteamento Jardim da Mata, neste Município, Matrícula nº 57.124 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas $N=7.259.238,369$, $E=225.015,207$; deste, segue com azimute de $231^{\circ}49'43''$ e distância de 6,74 m até o ponto 01, de coordenadas $N=7.259.234,204$, $E=225.009,899$; deste, segue com azimute de $296^{\circ}42'30''$ e distância de 135,11 m até o ponto 02, de coordenadas $N=7.259.294,31$, $E=224.889,202$; deste, segue com azimute de $292^{\circ}58'00''$ e distância de 87,08 m até o ponto 03, de coordenadas $N=7.259.328,901$, $E=224.809,042$; deste, segue com azimute de $289^{\circ}17'00''$ e distância de 60,33 m até o ponto 04, de coordenadas $N=7.259.348,829$, $E=224.752,087$; deste, segue com azimute de $286^{\circ}22'00''$ e distância de 33,88 m até o ponto 05, de coordenadas $N=7.259.358,373$, $E=224.719,585$; deste, segue com azimute de $286^{\circ}22'05''$ e distância de 23,88 m até o ponto 06, de coordenadas $N=7.259.365,101$, $E=224.696,678$; deste, segue com azimute de $62^{\circ}29'54''$ e distância de 11,90 m até o ponto 07, de coordenadas $N=7.259.370,596$, $E=224.707,233$; deste, segue com azimute de $107^{\circ}17'39''$ e distância de 25,00 m até o ponto 08, de coordenadas $N=7.259.363,164$, $E=224.731,103$; deste, segue com azimute de $108^{\circ}09'47''$ e distância de 25,00 m até o ponto 09, de coordenadas $N=7.259.355,371$, $E=224.754,857$; deste, segue com azimute de $109^{\circ}01'53''$ e distância de 25,00 m até o ponto 10, de coordenadas $N=7.259.347,219$, $E=224.778,490$; deste, segue com azimute de $110^{\circ}20'02''$ e distância de 50,00 m até o ponto 11, de coordenadas $N=7.259.329,845$, $E=224.825,373$; deste, segue com azimutes de $111^{\circ}38'06''$ e distância de 25,00 m até o ponto 12, de coordenadas $N=7.259.320,628$, $E=224.848,611$; deste, segue com azimute de $112^{\circ}30'18''$ e distância de 25,00 m até o ponto 13, de coordenadas $N=7.259.311,059$, $E=224.871,707$; deste, segue com azimute de $113^{\circ}22'15''$ e distância de 25,00 m até o ponto 14, de coordenadas $N=7.259.301,142$, $E=224.894,656$; deste, segue com azimute de $114^{\circ}40'32''$ e distância de 50,00 m até o ponto 15, de coordenadas $N=7.259.280,269$, $E=224.940,088$; deste, segue com azimute de $115^{\circ}58'36''$ e distância de 25,00 m até o ponto 16, de coordenadas $N=7.259.269,319$, $E=224.962,562$; deste, segue com azimute de $116^{\circ}50'45''$ e distância de 25,00 m até o ponto 17, de coordenadas $N=7.259.258,029$, $E=224.984,868$; deste, segue com azimute de $117^{\circ}42'47''$ e distância de 25,00 m até o ponto 18, de coordenadas $N=7.259.246,403$, $E=225.007,000$; deste, segue com azimute de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 7 de 93

118°21'55" e distância de 12,42 m até o ponto 19, de coordenadas $N=7.259.240,505$, $E=225.017,924$; deste, segue com azimute de 231°49'37" e distância de 3,46 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 2.811,61 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

e

XI - 37,04m² (trinta e sete metros e quatro decímetros quadrados), destacada da Chácara nº 60, da Subdivisão do lote rural nº 32.B.1.1, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 60.550 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas $N=7.258.636,502$, $E=227.137,205$; deste, segue com azimute de 76°58'20" e distância de 9,83 m até o ponto 01, de coordenadas $N=7.258.638,717$, $E=227.146,778$; deste, segue com azimute de 166°30'54" e distância de 7,54 m até o ponto 02, de coordenadas $N=7.258.631,386$, $E=227.148,536$; deste, segue com azimute de 294°17'58" e distância de 12,43 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 37,04 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º - Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à doação das áreas descritas nos incisos do artigo 2º desta Lei ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

Parágrafo único - As áreas a que se refere o *caput* deste artigo destinam-se à ampliação da faixa de domínio da Rodovia PR-317, visando à sua duplicação, no trecho compreendido entre a Rodovia BR-163 e o entroncamento com a Rua 1º de Maio, nesta cidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.710, de 19 de dezembro de 2023

Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em patrimônio pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em patrimônio pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

Art. 2º - Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos em áreas da faixa de domínio das Rodovias PR-317 e PR-585, situadas nesta cidade, de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 8 de 93

Parágrafo único - Os investimentos de que trata o *caput* deste artigo compreendem a execução de rotatória e obras complementares, conforme projetos aprovados pelo DER/PR:

I - no entroncamento da Rodovia PR-317 com as Ruas 1º de Maio e Mário Fontana, no valor de até R\$ 1.727.736,51 (um milhão setecentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos); e

II - no entroncamento da Rodovia PR-585 com a Rua Carlos Sbaraini, no valor de até R\$ 871.452,29 (oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

LEI Nº 2.711, de 19 de dezembro de 2023

Altera a legislação que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência.

Art. 2º - A Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 14** - ...

...

§ 3º - Os membros do Conselho de Administração serão remunerados mediante pagamento de *jetons*, limitados a, no máximo, um por mês, a serem pagos proporcionalmente ao titular ou suplente convocado, pela sua efetiva participação nas reuniões do colegiado, conforme critérios de concessão estabelecidos em regulamento, nos seguintes valores:

I - importância correspondente a 12 URTs (doze Unidades de Referência de Toledo), para o conselheiro que for integrante também do Comitê de Investimentos; ou

II - importância correspondente a 8 URTs (oito Unidades de Referência de Toledo), para o membro integrante apenas do Conselho de Administração.

§ 4º - Os valores correspondentes ao *jeton* têm natureza indenizatória, não se incorporando, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, e ficando excluídos da base de cálculo do adicional por tempo de serviço, bem como de quaisquer outros percentuais que incidam sobre a remuneração dos servidores, não sofrendo a incidência de contribuição previdenciária ou tributária, nem sendo utilizados como base de cálculo para proventos de inatividade ou pensões.

...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 9 de 93

Art. 16-A - O integrante do Comitê de Investimentos que não seja membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal receberá, pela sua participação nas atividades do colegiado, *jeton* no valor máximo correspondente a 8 URTs (oito Unidades de Referência de Toledo) por mês, na forma estabelecida em regulamento, aplicando-se-lhe, também, o disposto no § 4º do artigo 14 desta Lei.

...

Art. 17 - ...

...

§ 4º - Os membros do Conselho Fiscal serão remunerados mediante pagamento de *jetons*, limitados a, no máximo, um por mês, a serem pagos proporcionalmente ao titular ou suplente convocado, pela sua efetiva participação nas reuniões do colegiado, conforme critérios de concessão estabelecidos em regulamento, nos seguintes valores:

I - importância correspondente a 12 URTs (doze Unidades de Referência de Toledo), para o conselheiro que for integrante também do Comitê de Investimentos; ou

II - importância correspondente a 8 URTs (oito Unidades de Referência de Toledo), para o membro integrante apenas do Conselho Fiscal.

§ 5º - Os valores correspondentes ao *jeton* têm natureza indenizatória, não se incorporando, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, e ficando excluídos da base de cálculo do adicional por tempo de serviço, bem como de quaisquer outros percentuais que incidam sobre a remuneração dos servidores, não sofrendo a incidência de contribuição previdenciária ou tributária, nem sendo utilizados como base de cálculo para proventos de inatividade ou pensões.

..."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2023. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 1.018, de 20 de dezembro de 2023

Aprova o **Loteamento "Residencial Atenas"**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nºs 1.708 e 1.709, de 16 de janeiro de 2019, e 19.871, de 26 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **Loteamento "Residencial Atenas"**, implantado na Chácara nº 4, com área de 15.744,00m² (quinze mil setecentos e quarenta e quatro metros quadrados), da subdivisão do lote rural nº 3, do 1º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 197 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nºs 1.708 e 1.709, de 16 de janeiro de 2019 e 19.871, de 26 de abril de 2023.

Art. 2º - As obrigações das loteadoras relativas ao Loteamento de que trata o artigo 1º deste Decreto são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, em 19 de dezembro de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 10 de 93

Art. 3º - Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento "Residencial Atenas", conforme mapa que integra este Decreto:

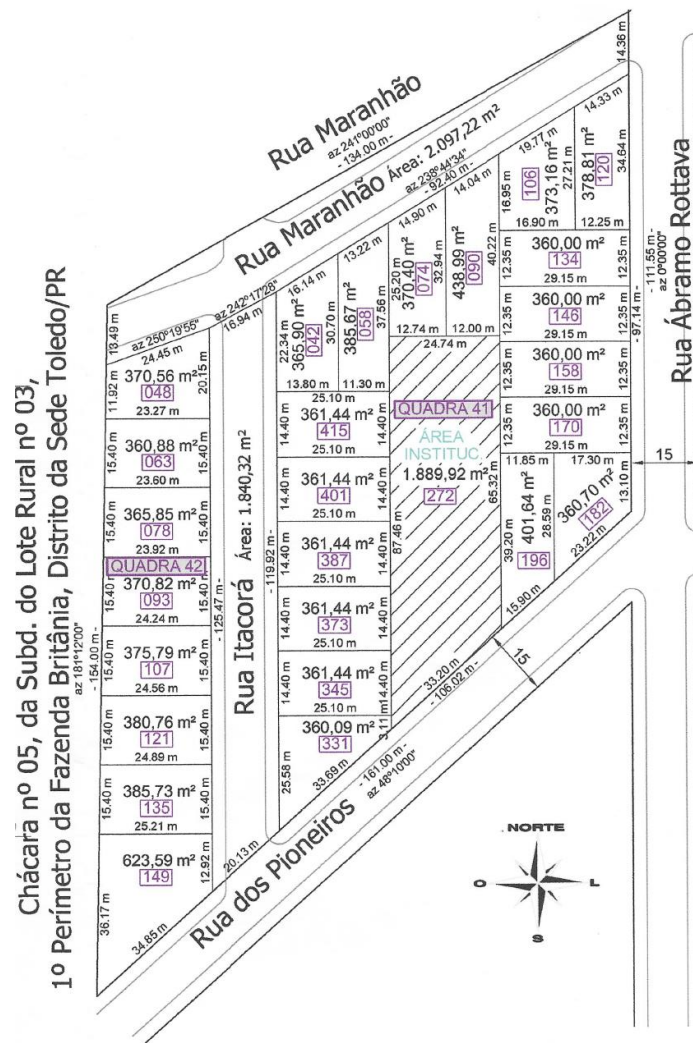
- I - Rua Maranhão; e
- II - Rua Itacorá.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1/1000



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 11 de 93

DECRETO Nº 1.019, de 20 de dezembro de 2023

Outorga cessão de uso de imóvel integrante do patrimônio público municipal ao Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e os artigos 17 e 20 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando o contido no Ofício nº 552/2023-Chefia, de 11 de dezembro de 2023, do Chefe do Núcleo Regional de Educação de Toledo, e na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada ao Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação, a cessão de uso do lote urbano nº 298 (uso institucional), da quadra nº 101, com área de 8.042,96m² (oito mil quarenta e dois metros e noventa e seis decímetros quadrados), situado no Loteamento Ipê, nesta cidade de Toledo, integrante do patrimônio público municipal, conforme Matrícula nº 15.934 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

I - a Noroeste, 76,71 metros, com a Rua Antonio Dal Pozzo (trecho 02);

II - ao Norte, 115,37 metros, com a Rua Joana Presotto Perin;

III - a Leste, 30,00 metros, com os lotes urbanos nºs 365, 376 e 387, e 27,00 metros, com o lote urbano nº 455;

IV - ao Sul, 20,00 metros, com os lotes urbanos nºs 445 e 455, e 151,85 metros, com a Rua Dervil Michelin; e

V - a Oeste, 12,24 metros, com as Ruas Dervil Michelin e Antonio Dal Pozzo (trecho 02).

Parágrafo único - A cessão de uso de que trata o *caput* deste artigo é por tempo determinado, pelo período de 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 2º - São obrigações do cessionário, relativamente ao bem que lhe é cedido por este Decreto:

I - implantar no imóvel cedido nova unidade do Colégio Estadual Esperança Favaretto Covatti;

II - zelar pela conservação, manutenção e limpeza do bem, arcando com as despesas inerentes a tais serviços;

III - custear todas as despesas decorrentes da utilização do bem, incluídas as de água/esgoto e de energia elétrica, e assumir total responsabilidade pela sua posse e utilização;

IV - assumir a responsabilidade civil por danos de qualquer natureza que venham a ser ocasionados a terceiros em virtude da cessão de uso do imóvel de que trata este Decreto; e

V - restituir o bem ao Município, quando do término ou revogação da cessão, em condições adequadas à sua destinação.

Art. 3º - Eventual obra ou edificação que for implantada pelo cessionário no imóvel objeto desta cessão incorporar-se-á definitivamente ao patrimônio público, independentemente de qualquer indenização ou ressarcimento por parte do Município, nem retenção por benfeitorias.

Art. 4º - Os demais direitos e deveres relativos à presente cessão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 5º - Fica vedado ao cessionário ceder ou transferir, total ou parcialmente, a qualquer título, direitos relativos à cessão de uso de que trata este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 12 de 93

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 83/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 19 de dezembro de 2023, referente aos Concursos Públicos nº 01/2020 e nº 01/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
MILTON MEDEIROS	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
ERYCK FELIPE CARDOSO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 99

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º AC	MICHELI LUZIA MACHRY

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 27 de dezembro de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 20

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº **02/2023**:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51º AC	LETICIA MOREIRA LEAL
52º AC	JÚLIA NONATO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 27 de dezembro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 15 de 93

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 18

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2022:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
91º AC	THIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA
92º AC	ANA PAULA DELLA BETTA
93º AC	LUIS FELIPHE SILVA DIAS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 27 de dezembro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO", no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023

CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º AC	DEBORA SOARES DA ROSA MORENO
16º AC	LUCAS SILVA E SOUZA FILHO
17º AC	SANDRA REGINA FUHR DOS SANTOS
18º AC	JESSICA ORTEGA MICHELOTO
20º AC	ROSIMAR DOS SANTOS

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 27 de dezembro de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 17 de 93

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2023

OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para contratação de empresa especializada para oferta de oficinas aos alunos das unidades escolares em atendimento em tempo integral contribuindo para que a jornada de hora atividade, prevista em lei, seja garantida para os professores como também proporcionar carga horária de atividades complementares e curriculares diferentes daquelas que são oferecidas para alunos que recebem atendimento em tempo parcial. **DATA DE ABERTURA:** 09 de JANEIRO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.748.146,14 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e catorze centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023

OBJETO: Ampliação da cozinha na Associação Cultural Esportiva e Recreativa Ouro e Prata de Toledo, localizada na Rua Santos Dumont (Chácara Nº 54-A) - Vila Industrial, neste Município de Toledo, Paraná. Conforme Termo de Referência, Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 10 de JANEIRO de 2024, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 78.090,76 (setenta e oito mil, noventa reais e setenta e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 18 de 93



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO MEIO
AMBIENTE

4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO E O INSTITUTO NEOTROPICAL DE PESQUISAS AMBIENTAIS - INEO - OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO AQUÁRIO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO/FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, entidade da administração pública direta, inscrito no CNPJ sob o número 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG no. 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, neste ato denominado de **CONCEDENTE**, CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, doravante denominado CMMA, na condição de interveniente, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 100, Parque Ecológico Diva Paim Barth, Toledo/PR, representado neste ato por sua presidente o Sr. **THIAGO BANA SCHUBA**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG no. 8.715.459-9 SESP/PR e do CPF nº 051.551.709-74, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora De Fátima, 1711, Jardim Gisela, Toledo, Paraná, de um lado e de outro o **INSTITUTO NEOTROPICAL DE PESQUISAS AMBIENTAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à rua Guaira, nº 2006, Jardim La Salle, inscrito no CNPJ 12.268.315/0001-01, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Professor **GILMAR BAUMGARTNER**, portador do CPF nº 467070699-34 e RG 3380630-2, de ora em diante denominado **INEO**, resolvem, de comum acordo, celebrarem o presente Termo de Convênio, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Convênio nº 01/2022, firmado em 09 de novembro de 2022, entre o Município de Toledo/Fundo Municipal do Meio Ambiente e o **INSTITUTO NEOTROPICAL DE PESQUISAS AMBIENTAIS**, que tem por objetivo alterar Cláusulas previstas no Termo Firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de **R\$ 768.295,16 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais, dezesseis centavos)** para **R\$ 773.590,89 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa reais, oitenta e nove centavos)**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 19 de 93



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

I – Valor de R\$ 5.295,73 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais, setenta e três centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de setembro e outubro de 2023, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Convênio nº 01/2022, de 09 de novembro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará a publicidade deste Termo de Aditivo por Apostilamento, em Órgão Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil da data de assinatura.

Toledo, Paraná, 19 de dezembro de 2023.

(assinatura eletrônica)

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

(assinatura eletrônica)

JUNIOR HENRIQUE PINTO
Secretário do Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 20 de 93

Assinaturas

Página: 1

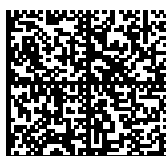


Documento: 45861/2023 - 4º termo de apostilamento INEO.pdf

Data: 19/12/2023 11:53:27

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 19/12/2023 14:41:58.

Assinatura avançada realizada por: JUNIOR HENRIQUE PINTO em 19/12/2023 14:54:33.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 9bb9a7d7-0f7b-473f-a1b4-6f2174f24018

Inserido por Scheila Taimara da Silva em: 19/12/2023 11:53:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 19/12/2023 14:41:58. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JUNIOR HENRIQUE PINTO em 19/12/2023 14:54:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: 9bb9a7d7-0f7b-473f-a1b4-6f2174f24018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 21 de 93



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 12, de 19 de dezembro de 2023.

Constitui a Comissão para elaboração do Documento Norteador da Rede de Urgência e Emergência do Município de Toledo.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, de 03 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão para elaboração do Documento Norteador da Rede de Urgência e Emergência do Município de Toledo, composta pelos seguintes membros:

- I – Carlos Alberto Toledo Filho – Diretor Técnico Médico da Unidade de Pronto Atendimento (UPA II)
- II – Daniele Lorenz – Diretora Executiva da UPA Toledo
- III – Denise Holzbach – Enfermeira Departamento da Saúde Mental
- IV – Diane Michely Cassaro – Diretor Geral da Secretaria Municipal da Saúde
- V – Edna Xavier de Almeida Lunca – Coordenadora da Central de Materiais de Esterilização
- VI – Fernando Aparecido Fovis – Farmacêutico do Pronto Atendimento Municipal 24h (PAM)
- VII – Jéssica Martins Valter – Enfermeira da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)
- VIII – Jéssica Rosin – Diretora de Enfermagem do Pronto Atendimento Municipal 24h (PAM)
- IX – Josiane Monteiro Ribeiro – Enfermeira do Pronto Atendimento Municipal 24h (PAM)
- X – Juliana Ventura Lima – Diretora da Rede de Urgências e Emergências de Toledo
- XI – Julio Cesar Fabris – Diretor Técnico Médico do Pronto Atendimento Municipal 24h (PAM)
- XII – Leandro Henrique Benotto – Assistente Social do Pronto Atendimento Municipal 24h (PAM)
- XIII – Raquel Wammes Schwab – Coordenadora Geral da Secretaria Municipal da Saúde de Toledo
- XIV – Renata Rafaela Perek – Diretora de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento (UPA II)
- XV – Tatiane Freitas Lúcio – Assistente Administrativo do Pronto Atendimento Municipal 24h (PAM)
- XVI – Tatiane Veiga Rodrigues – Diretora da Rede de Atenção Primária em Saúde

Art. 2º – Designar a servidora Jéssica Rosin como Coordenadora da Comissão para Elaboração do Documento Norteador da Rede de Urgência e Emergência do Município de Toledo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI
Secretária Municipal da Saúde de Toledo

Rua: Carmelita Nodari, esq. Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562
Telefone - (45) 3196-3000 e-mail: direcao.saude@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 22 de 93

Assinaturas

Página: 1



Documento: 45963/2023 - Portaria_012.2023_Norteador_Urgência_Emergência.pdf

Data: 19/12/2023 16:40:51

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 19/12/2023 18:13:09.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 03de8adb-fe2d-4e14-b197-55353b2bcf99



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 23 de 93

EDITAL Nº 29/2023

CONTRIBUÍNTES ISENTOS DO IPTU, DA TAXA DE COLETA DE LIXO E DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NO EXERCÍCIO DE 2023

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, (Código Tributário do Município de Toledo),

RESOLVE:

Tomar público a todos os interessados, que no exercício de 2023 foram efetuados 1.520 (um mil, quinhentos e vinte) pedidos para isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de coleta de Lixo (TCL) e 5 (cinco) pedidos para a isenção da Contribuição de Melhoria (CM).

Foram deferidos 1.404 (um mil, quatrocentos e quatro) pedidos de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de coleta de Lixo (TCL) e 5 (cinco) pedidos de Contribuição de Melhoria, importando no valor de R\$ 758.429,81 (Setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitentas e um centavos).

O resumo detalhado dos pedidos de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), da Taxa de coleta de Lixo (TCL) e da Contribuição de Melhoria (CM) encontra-se no anexo Único deste Edital.

Todas as informações referentes aos procedimentos de isenção estão disponíveis no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda.

Toledo, 19 de dezembro de 2023.

ANEXO ÚNICO

ISENÇÃO DE IPTU E TAXAS 2023

RELATORIO FINAL POR BAIRRO

Cadastro	Contribuinte	Resposta	Protocolo	Setor	Bairro
19369	MARIA APARECIDA BERALDO CORREIA	DEFERIDO	21413/2023	5	BOA VISTA
19396	CLAUDETE ANJA VIVAN	DEFERIDO	5751/2023	5	BOA VISTA
18908	ROMEU DENGATEN	DEFERIDO	16235/2023	10	BOM PRINCIPIO DO OESTE
18814	ILARIO DE LIMA BOMFIN	INDEFERIDO	19223/2023	10	BOM PRINCIPIO DO OESTE
16269	IRINEU ROSIN E GUERTA BERNHARD	AUTOMÁTICO	15779/22	115	CENTRO
26001	IRINEU ROSIN E GUERTA BERNHARD	AUTOMÁTICO	15781/22	115	CENTRO
16011	NELSON ROQUE ZORZO	AUTOMÁTICO	22801/22	115	CENTRO
68415	DIANA HERZOG BECHER	AUTOMÁTICO	16963/22	120	CENTRO
18685	EVANIR MARIA ZWIRTES	AUTOMÁTICO	19109/22	120	CENTRO
29274	NOEMI ELECI WEBER	AUTOMÁTICO	19382/22	120	CENTRO
38423	ARLETE DALVACI ZANFERARI MACCARI	AUTOMÁTICO	7329/22	120	CENTRO
50271	AUGUSTINHO RAIZEL RAMOS	AUTOMÁTICO	8652/22	120	CENTRO
12086	ANTONIO JOSE DOS SANTOS (FALECIDO)	AUTOMÁTICO	6364/22	125	CENTRO
10870	RENI BARROS	AUTOMÁTICO	11583/22	130	CENTRO
13972	SETIMO MENEGOLLA	AUTOMÁTICO	30322/22	130	CENTRO
49611	ALBANO BRACHT	AUTOMÁTICO	6355/22	130	CENTRO
13958	EMIR MARCANZONI E BEATRIZ APARECIDA PRUDENTE RAMIREZ	AUTOMÁTICO	6826/22	130	CENTRO
14491	CECILIA KONRAD	AUTOMÁTICO	13309/22	705	CENTRO
13184	ANTONIO ROSA	AUTOMÁTICO	7888/22	705	CENTRO
42704	ERICO VIER ISIDORIO DA SILVA E MADALENA PEREIRA DIAS DA SILVA	AUTOMÁTICO	9160/22	705	CENTRO
14494	AROLDO ANTUNES	AUTOMÁTICO	24321/21	705	CENTRO
26006	JOSE PEDRO MARTINS	AUTOMÁTICO	25404/21	705	CENTRO
26680	IRMA TEREZINHA DA SILVA	AUTOMÁTICO	10785/22	710	CENTRO
18163	JOSEFA QUITERIA DO NASCIMENTO	AUTOMÁTICO	20799/21	710	CENTRO
19077	ISOLDA MARIA ZANDONAI	AUTOMÁTICO	23546/21	710	CENTRO
26913	MARIA QUITERIA DA CONCEICAO	AUTOMÁTICO	38781/21	710	CENTRO
20848	VILI TAMBOSETTI	AUTOMÁTICO	10525/22	805	CENTRO
10591	JOSEPHINA DE LURDES CUNHA	AUTOMÁTICO	13889/22	805	CENTRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 24 de 93

65155	NADIA KARINA ELY	AUTOMÁTICO	15067/22	805	CENTRO
40580	ARNILDA HOFFMANN CAMARGO	AUTOMÁTICO	23729/21	805	CENTRO
49674	ADELITA ORTIZ MOREIRA	AUTOMÁTICO	42574/21	805	CENTRO
10299	CLEIDE BARBOSA DE FIGUEIREDO	AUTOMÁTICO	8086/21	805	CENTRO
10434	INEDINA DOMINGAS PRIOR SODOSKI	AUTOMÁTICO	8476/21	805	CENTRO
11362	JOSE MARIANO FILHO II	AUTOMÁTICO	20043/22	825	CENTRO
9743	MARA NUBIA OLIVIER	AUTOMÁTICO	34000/22	825	CENTRO
9708	AMADEUS POZZEBON	AUTOMÁTICO	7311/22	825	CENTRO
9775	LIBERA BENATTI PEITER	AUTOMÁTICO	9406/22	825	CENTRO
30568	ERVINO BRAGA RIZZI	AUTOMÁTICO	10527/21	825	CENTRO
53925	JESSICA VANDRESSA ALBRECHT	AUTOMÁTICO	14033/21	825	CENTRO
12676	GERALDO DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	41756/21	825	CENTRO
15291	ROSA KOKERNAK	AUTOMÁTICO PARCIAL	15291/2021	120	CENTRO
19075	DAVINA LOPES CORREIA	AUTOMÁTICO PARCIAL	29767/2022	710	CENTRO
10235	MARIA DE FATIMA MARTINS KALINOSKI	AUTOMÁTICO PARCIAL	10998/2022	805	CENTRO
36580	NEUSA NATELLI MACHADO	INDEFERIDO	8412/2023	35	CENTRO
19915	GUIDO WENDPAP	INDEFERIDO	18093/2023	40	CENTRO
32581	HEDI MANZKE	INDEFERIDO	10262/2023	40	CENTRO
67239	LIVERCINO DA ROSA MESQUITA	INDEFERIDO	8168/2023	45	CENTRO
19640	LAURO ULSENHEIMER	INDEFERIDO	7105/2023	65	CENTRO
38951	ODARCILIO LUIZ DE FREITAS	AUTOMÁTICO	17446/22	30	CONCORDIA DO OESTE
38942	RUDI ZIEBELL	AUTOMÁTICO	18853/22	30	CONCORDIA DO OESTE
38943	TRISTAO ARAO DE SOUZA	AUTOMÁTICO	7589/22	30	CONCORDIA DO OESTE
22735	CLAUS HALLA	DEFERIDO	14672/2023	30	CONCORDIA DO OESTE
22754	CLAUDIO SIEROTA	DEFERIDO	10300/2023	30	CONCORDIA DO OESTE
22756	ADAO BERNARDO	DEFERIDO	9488/2023	30	CONCORDIA DO OESTE
22774	MARCIA ESPINOLA ROSSETTO	DEFERIDO	17842/2023	30	CONCORDIA DO OESTE
38933	IVONETE LOCH	DEFERIDO	12536/2023	30	CONCORDIA DO OESTE
38945	PAULO FINKLER	DEFERIDO	18471/2023	30	CONCORDIA DO OESTE
38950	CELITA CONRAD	DEFERIDO	13679/2023	30	CONCORDIA DO OESTE
38953	AUGUSTO DE VASCONCELOS	DEFERIDO	10060/2023	30	CONCORDIA DO OESTE
49604	EMILIO SOARES VITOR	DEFERIDO	19810/2023	30	CONCORDIA DO OESTE
52245	EDSON HALLA	DEFERIDO	21173/2023	30	CONCORDIA DO OESTE
65391	AMANDA PAZ DE SOUZA	DEFERIDO	7966/2023	30	CONCORDIA DO OESTE
54938	IVONE DE OLIVEIRA DIAS	INDEFERIDO	14603/2023	90	CONCORDIA DO OESTE
20128	HEDWIG ERIKA WERNER	INDEFERIDO	13431/2023	90	CONCORDIA DO OESTE
51565	DULSE CLECI DIEMER	DEFERIDO	16325/2023	15	DEZ DE MAIO
75851	ARLINDO NOWOTNY	DEFERIDO	17649/2023	15	DEZ DE MAIO
22632	RITA LUCIA BRATZ	DEFERIDO	15018/2023	15	DEZ DE MAIO
41985	ADELIR SONALIO	DEFERIDO	21426/2023	20	DOIS IRMÃOS
73717	ARMANDO MARCOS STRIEDER	DEFERIDO	8131/2023	20	DOIS IRMÃOS
34210	CLARICE CASSANI DE ARAUJO	AUTOMÁTICO PARCIAL	25476/2021	900	EXTRA PERIMETRO
73794	NELSON DA SILVA OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	10090/22	810	JARDIM BRESSAN
52931	CELSO LUIZ MARKOSKI DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	12289/22	810	JARDIM BRESSAN
2747	JOAO PEDRO ANTUNES FERREIRA	AUTOMÁTICO	13616/22	810	JARDIM BRESSAN



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 25 de 93

27607	MEDA HENZ	AUTOMÁTICO	16037/22	810	JARDIM BRESSAN
50904	ROSANE DE LIMA	AUTOMÁTICO	18633/22	810	JARDIM BRESSAN
39720	RUDIMAR DA SILVA	AUTOMÁTICO	19585/22	810	JARDIM BRESSAN
26151	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	5425/22	810	JARDIM BRESSAN
26137	ROSANGELA OLIVEIRA FRANCISCO	AUTOMÁTICO	8126/22	810	JARDIM BRESSAN
56566	SILVANO BENITEZ	AUTOMÁTICO	8163/22	810	JARDIM BRESSAN
2826	ILCE TERESINHA COVATTI	AUTOMÁTICO	10131/21	810	JARDIM BRESSAN
2811	IRENE LAURA GONCHOROSKI	AUTOMÁTICO	20362/21	810	JARDIM BRESSAN
2743	INEZ MARIA WILHELM	AUTOMÁTICO	21811/21	810	JARDIM BRESSAN
10185	IDOVINO BORTOLANZA	DEFERIDO	17899/2023	105	JARDIM BRESSAN
13609	CLACI MARIA RAVASIO	DEFERIDO	24727/2023	105	JARDIM BRESSAN
63303	MARCIA WUADEN	DEFERIDO	18778/2023	105	JARDIM BRESSAN
6994	NEUSA VALERIA WERMANN	DEFERIDO	14300/2023	110	JARDIM BRESSAN
7109	ZENO MEURER	DEFERIDO	15749/2023	110	JARDIM BRESSAN
7428	HIOMARA LUCI ROMAGNA	DEFERIDO	9510/2023	110	JARDIM BRESSAN
7233	IRENE MARTINES	DEFERIDO	13626/2023	110	JARDIM BRESSAN
13604	MELISSA ROGGIA SERAFINI	DEFERIDO PARCIAL	6502/2023	105	JARDIM BRESSAN
6235	CRISTINA DE PAULA PEREIRA UTZIG	AUTOMÁTICO	17440/22	515	JARDIM CONCORDIA
58853	CLEONICE LUZNI	AUTOMÁTICO	20437/22	515	JARDIM CONCORDIA
6470	JOSE APARECIDO DA SILVA	AUTOMÁTICO	21525/22	515	JARDIM CONCORDIA
6557	ELIS PINTO DA SILVA	AUTOMÁTICO	22581/22	515	JARDIM CONCORDIA
6481	JOAO BATISTA OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	12593/21	515	JARDIM CONCORDIA
6212	VALDEMAR DA SILVA (ESPOLIO)	AUTOMÁTICO	14330/21	515	JARDIM CONCORDIA
6943	NELSON BARBOSA TEIXEIRA	AUTOMÁTICO	15284/21	515	JARDIM CONCORDIA
6556	SEBASTIAO DA SILVA SANTOS	AUTOMÁTICO	18036/21	515	JARDIM CONCORDIA
6559	JULIA SIONA	AUTOMÁTICO	28860/21	515	JARDIM CONCORDIA
6673	EMILIA MARIA WINTER	AUTOMÁTICO	7212/21	515	JARDIM CONCORDIA
6587	MAFALDO WRONSKI	AUTOMÁTICO	8629/21	515	JARDIM CONCORDIA
63409	LUCIANO DOSSO ALMEIDA	AUTOMÁTICO	11553/22	520	JARDIM CONCORDIA
568	RUDINEI VILA NOVA	AUTOMÁTICO	12705/22	520	JARDIM CONCORDIA
62898	HELIO RODRIGUES DA SILVA	AUTOMÁTICO	14549/22	520	JARDIM CONCORDIA
69871	MARIZETE ROSA DO PRADO	AUTOMÁTICO	16450/22	520	JARDIM CONCORDIA
56956	THEREZINHA ROYER	AUTOMÁTICO	19339/22	520	JARDIM CONCORDIA
62896	MARIA APARECIDA DA COSTA LEMES	AUTOMÁTICO	19597/22	520	JARDIM CONCORDIA
41414	MANOEL DO ESPIRITO SANTO	AUTOMÁTICO	7649/22	520	JARDIM CONCORDIA
878	PAULA ANA SOUZA	AUTOMÁTICO	8605/22	520	JARDIM CONCORDIA
472	JOAQUIM FORNARI	AUTOMÁTICO	10729/21	520	JARDIM CONCORDIA
502	JOAO MARIA DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	13066/21	520	JARDIM CONCORDIA
46207	ALCEBIDES SILVEIRA DA ROSA	AUTOMÁTICO	13342/21	520	JARDIM CONCORDIA
40700	JACINTA CECILIA ANSCHAU	AUTOMÁTICO	14613/21	520	JARDIM CONCORDIA
2429	CLEITON LUIZ RAMBO	AUTOMÁTICO	20320/21	520	JARDIM CONCORDIA
2419	GETULIO VALENTE PRESTES	AUTOMÁTICO	31780/21	520	JARDIM CONCORDIA
26241	OTACILIO DE OLIVEIRA GUSTMANN	AUTOMÁTICO	33293/21	520	JARDIM CONCORDIA
473	FRANCISCA BASTOS DOS REIS	AUTOMÁTICO	37272/21	520	JARDIM CONCORDIA
58312	WILMAR FERNANDO MOELLMANN	AUTOMÁTICO	39903/21	520	JARDIM CONCORDIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 26 de 93

538	ANDERSON CLAYTON DA SILVA	AUTOMÁTICO	5287/21	520	CONCORDIA JARDIM
13821	AVELINO SCHUH	AUTOMÁTICO	16977/22	525	CONCORDIA JARDIM
27261	ARNALDO JOSE WELTER	AUTOMÁTICO	20233/22	525	CONCORDIA JARDIM
53834	ALESSANDRO HEIDEMANN	AUTOMÁTICO	21362/22	525	CONCORDIA JARDIM
27213	IVO ANTONIO BERNARDI	AUTOMÁTICO	11634/21	525	CONCORDIA JARDIM
62824	IDENIS DE OLIVEIRA GOMES	AUTOMÁTICO	12587/21	525	CONCORDIA JARDIM
27275	ILSON DARCI ALVES (ESPOLIO)	AUTOMÁTICO	18816/21	525	CONCORDIA JARDIM
71230	TERESINHA MARIA GIORDANI	AUTOMÁTICO	26945/21	525	CONCORDIA JARDIM
27284	IDEZOE TEODORA LINHARES	AUTOMÁTICO	27650/21	525	CONCORDIA JARDIM
13805	IRENO MORGENSTERN	AUTOMÁTICO	29229/21	525	CONCORDIA JARDIM
13818	HELIA JUICHEM	AUTOMÁTICO	38825/21	525	CONCORDIA JARDIM
11937	GENI DOS SANTOS BONIFACIO E OUTROS	AUTOMATICO PARCIAL	11937/2020	130	CONCORDIA JARDIM
6589	MELITA MARIA BARBOSA	AUTOMATICO PARCIAL	16235/2022	515	CONCORDIA JARDIM
619	JESUS DA SILVA	AUTOMATICO PARCIAL	14996/2021	520	CONCORDIA JARDIM
15763	ELVIRA ALVES LENTSCH	DEFERIDO	7323/2023	115	CONCORDIA JARDIM
14904	LUCIA KONZEN	DEFERIDO	26332/2023	120	CONCORDIA JARDIM
18690	JURACI MIORANZA BARBIERI	DEFERIDO	8400/2023	120	CONCORDIA JARDIM
37256	DALILA KLEIN	DEFERIDO	10714/2023	120	CONCORDIA JARDIM
13737	NAIR TEIXEIRA	DEFERIDO	17339/2023	125	CONCORDIA JARDIM
42586	ELSA IZABEL DE MELLO	DEFERIDO	30378/2023	130	CONCORDIA JARDIM
48993	MARGARIDA PULGA	DEFERIDO	21206/2023	130	CONCORDIA JARDIM
49613	ROSELI SCHMITZ	DEFERIDO	10341/2023	130	CONCORDIA JARDIM
6794	NEUSI LEDI BERGER	DEFERIDO	15202/2023	151	CONCORDIA JARDIM
7141	VALTER BAGLI	DEFERIDO	17832/2023	210	CONCORDIA JARDIM
7820	MARIA JOSEFA RODRIGUES	DEFERIDO	24974/2023	210	CONCORDIA JARDIM
7826	CEZAURO BANDACHEWSKI	DEFERIDO	25062/2023	210	CONCORDIA JARDIM
56882	REMI ANTONIO FRANCISCATTO	DEFERIDO	8917/2023	210	CONCORDIA JARDIM
60858	JOSLANGE DE FRANÇA DIGGSASZ	DEFERIDO	6466/2023	210	CONCORDIA JARDIM
8259	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE LIMA	DEFERIDO	17834/2023	210	CONCORDIA JARDIM
56967	WELEDA KANT	DEFERIDO	14581/2023	210	CONCORDIA JARDIM
61236	NELY SAUER	DEFERIDO	20317/2023	210	CONCORDIA JARDIM
7812	MARIA LIDINALVA DOS SANTOS	DEFERIDO	23481/2023	210	CONCORDIA JARDIM
46149	MARIOLANDA BELOTTO MARCHI	DEFERIDO	12823/2023	210	CONCORDIA JARDIM
61235	PATRICIA AMANDA BRUSTOLIN	DEFERIDO	5228/2023	210	CONCORDIA JARDIM
14914	ADROECI MARIA CARDOZO	DEFERIDO PARCIAL	5445/2023	120	CONCORDIA JARDIM
14914	ADROECI MARIA CARDOZO	DEFERIDO PARCIAL	5442/2023	120	CONCORDIA JARDIM
7792	SANDRA APARECIDA TOBALDINI	DEFERIDO PARCIAL	18953/2023	210	CONCORDIA JARDIM
36681	ELAINE ALTHAUS	DEFERIDO PARCIAL	20113/2023	210	CONCORDIA JARDIM
14950	ILGO JOAO BERNARDI	DEFERIDO DE IMPOSTO	26054/2023	120	CONCORDIA JARDIM
63763	SAMIRA CHARNESKI HOBLOS	DEFERIDO DE IMPOSTO	10351/2023	130	CONCORDIA JARDIM
8264	AURELIA CARRARO BETTI E OUTROS	DEFERIDO DE IMPOSTO	15187/2023	210	CONCORDIA JARDIM
15544	ELISABETH MARIA FRIEDRICH	INDEFERIDO	26254/2023	115	CONCORDIA JARDIM
39159	ALCIDES RIGO	INDEFERIDO	25692/2023	115	JARDIM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 27 de 93

18711	MARIA DE LOURDES DA SILVA	INDEFERIDO	23761/2023	120	CONCORDIA JARDIM CONCORDIA
7773	ROSELI TOBALDINI KAMPHORST	INDEFERIDO	21982/2023	210	JARDIM CONCORDIA
7794	MARLENE BANCÍ CARNEIRO	INDEFERIDO	9502/2023	210	JARDIM CONCORDIA
13791	EVA ALVES DE SOUZA PEREIRA	INDEFERIDO	10357/2023	525	JARDIM CONCORDIA
11001	LEONI DE ALMEIDA	PROCESSO CANCELADO	23300/2023	125	JARDIM CONCORDIA
57518	KLEBER EURIPEDES DE CASTRO	PROCESSO CANCELADO	9900/2023	210	JARDIM CONCORDIA
8013	ARLINDO CLAUDINO KAEFER	AUTOMÁTICO	10291/22	210	JARDIM COOPAGRO
7722	MILTON HEINEN	AUTOMÁTICO	15708/22	210	JARDIM COOPAGRO
40784	MARIA ROSANE DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	16782/22	210	JARDIM COOPAGRO
52194	CLELIO LUIZ ZULPO	AUTOMÁTICO	18434/22	210	JARDIM COOPAGRO
7718	MARIA ROSA DE CAMARGO	AUTOMÁTICO	19120/22	210	JARDIM COOPAGRO
51316	MARLENE BEZERRA DA CONCEICAO	AUTOMÁTICO	33526/22	210	JARDIM COOPAGRO
45611	FRANCISCO CARLOS DE SA	AUTOMÁTICO	33541/22	210	JARDIM COOPAGRO
7991	JOSE VANGERALDO LIMA	AUTOMÁTICO	5699/22	210	JARDIM COOPAGRO
54444	ROSICLEIA AMERICO DE NOVAIS CORREIA	AUTOMÁTICO	8341/22	210	JARDIM COOPAGRO
44238	DIONIZIA HELENA PERUFO FASSINI	AUTOMÁTICO	9661/22	210	JARDIM COOPAGRO
53983	JOAO ADEVIR KNEBEL	AUTOMÁTICO	18612/21	210	JARDIM COOPAGRO
7936	IVANI DEPUBEL BOFF	AUTOMÁTICO	19653/21	210	JARDIM COOPAGRO
7992	OLIMPIO BIANCHI	AUTOMÁTICO	20113/21	210	JARDIM COOPAGRO
53974	SALETE TEREZINHA PETERS	AUTOMÁTICO	23890/21	210	JARDIM COOPAGRO
54155	GONCALA BRACHT	AUTOMÁTICO	42165/21	210	JARDIM COOPAGRO
31702	NADIR STEFENS STRALIOTTO	AUTOMÁTICO	10068/22	215	JARDIM COOPAGRO
55189	LUIZ PAULO SCAIN	AUTOMÁTICO	10313/22	215	JARDIM COOPAGRO
31730	ETELVINA DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	10568/22	215	JARDIM COOPAGRO
35182	ELCI MANN DE MELLO	AUTOMÁTICO	11864/22	215	JARDIM COOPAGRO
35077	VANDEIR MINERGIDO DE OLIVEIRA (ELIANE)	AUTOMÁTICO	12273/22	215	JARDIM COOPAGRO
52389	KAMILA NOBRE BARROS	AUTOMÁTICO	12727/22	215	JARDIM COOPAGRO
50472	NEIDE BERNARDO	AUTOMÁTICO	12760/22	215	JARDIM COOPAGRO
33983	LIDIA MARTINS BARBOSA	AUTOMÁTICO	12781/22	215	JARDIM COOPAGRO
46660	MARLENE DE JESUS DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	12801/22	215	JARDIM COOPAGRO
15196	GILBERTO WATHIER	AUTOMÁTICO	13049/22	215	JARDIM COOPAGRO
50473	JULIO CESAR PUGENS	AUTOMÁTICO	13054/22	215	JARDIM COOPAGRO
31596	VANDERLEIA RODRIGUES CHAVES	AUTOMÁTICO	13078/22	215	JARDIM COOPAGRO
31592	NISLEY DE LOURDES BATISTA	AUTOMÁTICO	13574/22	215	JARDIM COOPAGRO
34751	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	AUTOMÁTICO	15732/22	215	JARDIM COOPAGRO
31703	ROSA GOMES	AUTOMÁTICO	17468/22	215	JARDIM COOPAGRO
34928	MARIA TERESINHA JONER	AUTOMÁTICO	19354/22	215	JARDIM COOPAGRO
34047	SILVESTRE JACO FINGER	AUTOMÁTICO	21570/22	215	JARDIM COOPAGRO
56119	CLADIR DA COSTA MEYER	AUTOMÁTICO	21964/22	215	JARDIM COOPAGRO
39076	SUELI ROSA DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	22416/22	215	JARDIM COOPAGRO
41259	NELCI SCHNAIDER	AUTOMÁTICO	25138/22	215	JARDIM COOPAGRO
31576	ESPOLIO AMELIO DEZEM	AUTOMÁTICO	25922/22	215	JARDIM COOPAGRO
36248	LUCI MARIA DECESARO	AUTOMÁTICO	28778/22	215	JARDIM COOPAGRO
15187	VALMIR VALDAZAR DA SILVA	AUTOMÁTICO	31523/22	215	JARDIM COOPAGRO
34811	ELIANE REGINA ALLES BRUISMA	AUTOMÁTICO	32594/22	215	JARDIM COOPAGRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 28 de 93

55172	MANOEL FERREIRA DE LIMA	AUTOMÁTICO	33795/22	215	JARDIM COOPAGRO
44065	JOAO BATISTA PEREIRA RAMOS	AUTOMÁTICO	54516/21	215	JARDIM COOPAGRO
35746	MARCIA REGINA GLAESER	AUTOMÁTICO	5616/22	215	JARDIM COOPAGRO
54002	SOLANGE DE FATIMA FAVARAO	AUTOMÁTICO	6127/22	215	JARDIM COOPAGRO
34815	JOSE GARCIA	AUTOMÁTICO	7368/22	215	JARDIM COOPAGRO
34566	SEBASTIAO MACHADO FILHO	AUTOMÁTICO	7867/22	215	JARDIM COOPAGRO
73986	ANTONIO CARLOS AJONAS	AUTOMÁTICO	8146/22	215	JARDIM COOPAGRO
31494	MARIA ROSA DE PAULA	AUTOMÁTICO	9334/22	215	JARDIM COOPAGRO
29114	DIEGO TADEU LEITE DE GOUVEIA	AUTOMÁTICO	9574/22	215	JARDIM COOPAGRO
35812	PEDRO ANTUNES DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	9872/22	215	JARDIM COOPAGRO
50969	NAIDI EISEN	AUTOMÁTICO	13896/21	215	JARDIM COOPAGRO
34762	ELIANE REGINA ALLES BRUISMA	AUTOMÁTICO	14677/21	215	JARDIM COOPAGRO
49385	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA BORGES	AUTOMÁTICO	23366/21	215	JARDIM COOPAGRO
56259	MARIA APARECIDA ZANI	AUTOMÁTICO	24141/21	215	JARDIM COOPAGRO
67467	OSCAR DALLACORTE ZANELLA	AUTOMÁTICO	27124/21	215	JARDIM COOPAGRO
39085	VANDERLEI PAULA DE SOUZA E LUCILENE MARIA MIRANDA SILVA	AUTOMÁTICO	28768/21	215	JARDIM COOPAGRO
47984	MARIA DE FATIMA JANING	AUTOMÁTICO	31583/21	215	JARDIM COOPAGRO
34731	JOAQUIM PRUDENCIO DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	37789/21	215	JARDIM COOPAGRO
34850	LURDES DORALINA DE FRANCA	AUTOMÁTICO	6744/21	215	JARDIM COOPAGRO
31611	SERGIO BATISTA FRANCO	AUTOMÁTICO	7641/21	215	JARDIM COOPAGRO
46828	MARIA ISABEL DA SILVA	AUTOMÁTICO	10062/22	220	JARDIM COOPAGRO
57535	SIMONI MARGO ZANCHI	AUTOMÁTICO	11543/22	220	JARDIM COOPAGRO
44664	TEREZINHA DIVINA PADILHA DE FREITAS	AUTOMÁTICO	13003/22	220	JARDIM COOPAGRO
75832	GESY ROSA GONZALVEZ	AUTOMÁTICO	13298/22	220	JARDIM COOPAGRO
46837	NELSI DOMINGUES COSTA	AUTOMÁTICO	13835/22	220	JARDIM COOPAGRO
46736	ALBINA ROSALINA DAL PISOL	AUTOMÁTICO	14510/22	220	JARDIM COOPAGRO
46746	EMIDIA CARDOSO MARTINELLI	AUTOMÁTICO	14522/22	220	JARDIM COOPAGRO
46883	ANA ROSA FERREIRA BUENO	AUTOMÁTICO	14608/22	220	JARDIM COOPAGRO
46792	ELIZEBETE EDUARDO DE LIMA	AUTOMÁTICO	14884/22	220	JARDIM COOPAGRO
44655	SEVERINA MARIA SANTIAGO E OUTROS	AUTOMÁTICO	15077/22	220	JARDIM COOPAGRO
46819	SEBASTIANA APARECIDA ALVES DE LIMA	AUTOMÁTICO	15089/22	220	JARDIM COOPAGRO
46726	TERESINHA DE SOUZA LIMA	AUTOMÁTICO	15115/22	220	JARDIM COOPAGRO
74346	MIRIAM ROSSI BARCELLOS	AUTOMÁTICO	16416/22	220	JARDIM COOPAGRO
46918	ROSELI APARECIDA ANTKIEWICZ DA ROSA	AUTOMÁTICO	18657/22	220	JARDIM COOPAGRO
46852	IVANETE LAMPERTI	AUTOMÁTICO	19133/22	220	JARDIM COOPAGRO
60315	DIONATAN SANTOS JACOBOWSKI	AUTOMÁTICO	22379/22	220	JARDIM COOPAGRO
74696	TARCISO ALVES DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	33059/22	220	JARDIM COOPAGRO
74996	MARGARED WINTER	AUTOMÁTICO	5484/22	220	JARDIM COOPAGRO
46796	SONIA APARECIDA MIRANDA	AUTOMÁTICO	5611/22	220	JARDIM COOPAGRO
46829	IVONE APARECIDA PASSOS	AUTOMÁTICO	7910/22	220	JARDIM COOPAGRO
44657	LOURIVAL INDIO DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	8392/22	220	JARDIM COOPAGRO
71285	NELSI CAVALHEIRO BORGE	AUTOMÁTICO	8570/22	220	JARDIM COOPAGRO
46846	LUZIA DANIEL	AUTOMÁTICO	8860/22	220	JARDIM COOPAGRO
49324	MATIAS AVELINO THEOBALD	AUTOMÁTICO	9347/22	220	JARDIM COOPAGRO
46956	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	AUTOMÁTICO	9835/22	220	JARDIM COOPAGRO
46927	MARYELLEM POQUIVQUI	AUTOMÁTICO	10780/21	220	JARDIM COOPAGRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 29 de 93

61268	CLARA MUNIZ	AUTOMÁTICO	11020/21	220	JARDIM COOPAGRO
59028	SIMONE SALES FEITOZA	AUTOMÁTICO	11408/21	220	JARDIM COOPAGRO
46778	VERA LUCIA SCHOMMER	AUTOMÁTICO	11934/21	220	JARDIM COOPAGRO
44691	APARECIDO JOAO SILVA E NIZAR SILVA	AUTOMÁTICO	13058/21	220	JARDIM COOPAGRO
46863	PATRICIA VALERIA DA SILVA	AUTOMÁTICO	14087/21	220	JARDIM COOPAGRO
46733	SOLANGE CRISTINA VALADAO MARTIMIANO	AUTOMÁTICO	15309/21	220	JARDIM COOPAGRO
46732	NEUSA GONCALVES MARTINEZ	AUTOMÁTICO	15314/21	220	JARDIM COOPAGRO
46960	ZAILDA DE OLIVEIRA SILVA	AUTOMÁTICO	18806/21	220	JARDIM COOPAGRO
46874	ELIANE MESSIAS CARDOSO	AUTOMÁTICO	18842/21	220	JARDIM COOPAGRO
46920	VERA LICE DA SILVA	AUTOMÁTICO	19020/21	220	JARDIM COOPAGRO
46770	NELI DA SILVA SOUZA	AUTOMÁTICO	20570/21	220	JARDIM COOPAGRO
46802	VANGELINA DE OLIVEIRA ALVES	AUTOMÁTICO	21382/21	220	JARDIM COOPAGRO
46870	CLENI DE FATIMA OLIVEIRA DE AGUIAR	AUTOMÁTICO	27667/21	220	JARDIM COOPAGRO
46835	WANDERLEY APARECIDO MARQUES	AUTOMÁTICO	29488/21	220	JARDIM COOPAGRO
46797	ANDREIA FATIMA MOREIRA	AUTOMÁTICO	35764/21	220	JARDIM COOPAGRO
46753	MADALENA PEREIRA RODRIGUES	AUTOMÁTICO	37770/21	220	JARDIM COOPAGRO
46869	JULIANE SUELEM DA SILVA	AUTOMÁTICO	38802/21	220	JARDIM COOPAGRO
46744	ROSA DESBESSEL	AUTOMÁTICO	38860/21	220	JARDIM COOPAGRO
46839	DIVANETE FATIMA CORREIA SUTIL	AUTOMÁTICO	5503/21	220	JARDIM COOPAGRO
46822	WALDA IZIDORO DA SILVA	AUTOMÁTICO	7975/21	220	JARDIM COOPAGRO
46945	LUCIANA MORAIS FERREIRA	AUTOMÁTICO	9278/21	220	JARDIM COOPAGRO
7572	IRMA MARIA DOS SANTOS	AUTOMATICO PARCIAL	22185/2022	210	JARDIM COOPAGRO
7668	ANTONIA SOARES DA ROSA HENIG	AUTOMATICO PARCIAL	12083/2022	210	JARDIM COOPAGRO
8174	VERONICA BEGOSSI	AUTOMATICO PARCIAL	10553/2022	210	JARDIM COOPAGRO
34714	MARIA SALETE BILIBIO	AUTOMATICO PARCIAL	16747/2022	215	JARDIM COOPAGRO
36291	HELIO SANTOS	AUTOMATICO PARCIAL	38835/2021	215	JARDIM COOPAGRO
29196	ARMANDO BUZIN	DEFERIDO	8380/2023	215	JARDIM COOPAGRO
31499	EUNICE OLIKA DE FRANCA	DEFERIDO	6468/2023	215	JARDIM COOPAGRO
31513	DELCI TERESINHA SERAFINI FISCHER	DEFERIDO	22045/2023	215	JARDIM COOPAGRO
31588	ALBINO MORAES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	6559/2023	215	JARDIM COOPAGRO
31639	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	19785/2023	215	JARDIM COOPAGRO
31642	ANIZIO MOCELIN	DEFERIDO	17362/2023	215	JARDIM COOPAGRO
34779	JOAO MARIA SERRANO DIAS	DEFERIDO	13963/2023	215	JARDIM COOPAGRO
34876	JOAO DE SOUZA RIBEIRO	DEFERIDO	9505/2023	215	JARDIM COOPAGRO
35032	ROSANA INACIO DA SILVA	DEFERIDO	19552/2023	215	JARDIM COOPAGRO
35103	JOSE FELICIO DAS FLORES	DEFERIDO	10499/2023	215	JARDIM COOPAGRO
35113	NILCEIA CALIXTO GONCALVEZ	DEFERIDO	15781/2023	215	JARDIM COOPAGRO
35132	LUCIA MARIANO DA ROZA	DEFERIDO	14929/2023	215	JARDIM COOPAGRO
35732	PAULA MICHELLE BORDIGNON	DEFERIDO	25718/2023	215	JARDIM COOPAGRO
35811	OLINDA BARBOSA MEIRELES	DEFERIDO	17561/2023	215	JARDIM COOPAGRO
35815	JOAO SANTO MOREIRA CESARIO	DEFERIDO	15736/2023	215	JARDIM COOPAGRO
36331	ROQUE FRANCISCO KROETZ	DEFERIDO	14894/2023	215	JARDIM COOPAGRO
36340	REGINALDO MESSIAS DOS SANTOS	DEFERIDO	7976/2023	215	JARDIM COOPAGRO
39096	SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO	13381/2023	215	JARDIM COOPAGRO
39546	SILVANIA NUNES DE JESUS	DEFERIDO	16876/2023	215	JARDIM COOPAGRO
39561	ALINE JUSSARA PARDINHO VELOSO	DEFERIDO	11018/2023	215	JARDIM COOPAGRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 30 de 93

41613	JUDITE GRUNEVALD	DEFERIDO	24057/2023	215	JARDIM COOPAGRO
50840	ROSENILDA DA SILVA	DEFERIDO	18127/2023	215	JARDIM COOPAGRO
55171	DOUTEL ROLIM DE MOURA	DEFERIDO	21651/2023	215	JARDIM COOPAGRO
55907	WALMI WEBER	DEFERIDO	20852/2023	215	JARDIM COOPAGRO
59908	MARIA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	20088/2023	215	JARDIM COOPAGRO
29158	ALICE TEREZINHA RECH	DEFERIDO	17848/2023	215	JARDIM COOPAGRO
29167	FRIDA VALKE WESTPHALEN	DEFERIDO	8138/2023	215	JARDIM COOPAGRO
33969	CARLOS ORNELIO FRANCK	DEFERIDO	20603/2023	215	JARDIM COOPAGRO
34080	JACINTA DIVA VOGEL	DEFERIDO	13069/2023	215	JARDIM COOPAGRO
34438	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA CARMO	DEFERIDO	12804/2023	215	JARDIM COOPAGRO
34477	MARIA APARECIDA SIMIADOWSKI	DEFERIDO	17658/2023	215	JARDIM COOPAGRO
34530	GUIOMAR IVETE SCUCIATO	DEFERIDO	12782/2023	215	JARDIM COOPAGRO
35034	NELI MARIA MALIKOSKI	DEFERIDO	27926/2023	215	JARDIM COOPAGRO
39082	LUISA LANGNER DO PRADO	DEFERIDO	15987/2023	215	JARDIM COOPAGRO
39509	EDELCI ALTHAUS	DEFERIDO	16854/2023	215	JARDIM COOPAGRO
51192	NEUSA FELICIO DAS FLORES	DEFERIDO	6825/2023	215	JARDIM COOPAGRO
53137	CLEUZA DAS DORES DE SOUZA	DEFERIDO	24959/2023	215	JARDIM COOPAGRO
53345	LUCIMAR SEVERINA DA SILVA	DEFERIDO	12252/2023	215	JARDIM COOPAGRO
54709	LOURDES MARIA DA SILVA	DEFERIDO	10255/2023	215	JARDIM COOPAGRO
44637	MARIA ROZENILDA DE LIMA	DEFERIDO	7394/2023	220	JARDIM COOPAGRO
44663	MARIA LEONIDES DA SILVA RICHARTZ	DEFERIDO	14935/2023	220	JARDIM COOPAGRO
44675	LEILA DOS SANTOS ALVIM	DEFERIDO	9988/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46745	LURDES OLIVEIRA BORGES MARKOSKI	DEFERIDO	8675/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46750	LUCIA HEGELE	DEFERIDO	13029/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46776	ALCEU DA SILVA	DEFERIDO	13403/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46799	MARIA DE FREITAS CORDEIRO	DEFERIDO	16210/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46808	DELFINA ADRIANA ROSA	DEFERIDO	14960/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46848	CLAIR PAULA SCHMIDT	DEFERIDO	7911/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46850	JONIA MARIA DE SOUZA	DEFERIDO	21668/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46919	CASSIANA FERREIRA DE JESUS	DEFERIDO	22008/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46934	LOURDES KARLING	DEFERIDO	5985/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46957	ELIEGE WOITOWICZ SODOSVCKI	DEFERIDO	17097/2023	220	JARDIM COOPAGRO
52687	WAGNER VIEIRA VITTO	DEFERIDO	21188/2023	220	JARDIM COOPAGRO
57389	ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	9309/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46764	MARIA SOELI PIRES BORGES	DEFERIDO	19578/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46785	LUZIA APARECIDA DE LIMA	DEFERIDO	18054/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46804	JOAQUINA DOMICIANA DIAS	DEFERIDO	17887/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46847	CARMELINDA DE LIMA	DEFERIDO	17032/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46853	NELSI RAUBER	DEFERIDO	10349/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46855	IARA MACHADO	DEFERIDO	15956/2023	220	JARDIM COOPAGRO
52688	MARIA JACI DE ARAUJO	DEFERIDO	16755/2023	220	JARDIM COOPAGRO
59272	SIMONE APARECIDA DA SILVA PIMENTA	DEFERIDO	13700/2023	220	JARDIM COOPAGRO
44648	ANTONIO DE MELO DA SILVA	DEFERIDO	16531/2023	220	JARDIM COOPAGRO
27917	JENNY MORGENSTERN	DEFERIDO	8665/2023	305	JARDIM COOPAGRO
28017	LOURDES MARIA MAZIERO VITTO	DEFERIDO	24433/2023	305	JARDIM COOPAGRO
4611	ELZIO RODRIGUES DO PRADO	DEFERIDO	11503/2023	320	JARDIM COOPAGRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 31 de 93

4613	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO	DEFERIDO	21397/2023	320	JARDIM COOPAGRO
44731	MARTA THOMAZ DE CAMPOS	DEFERIDO	14597/2023	320	JARDIM COOPAGRO
4623	DALVA PINTO RISSI	DEFERIDO	18375/2023	320	JARDIM COOPAGRO
4915	IMELDA SCHMIDT	DEFERIDO	9253/2023	325	JARDIM COOPAGRO
5321	SEBASTIAO GONZAGA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	5321/2023	325	JARDIM COOPAGRO
5831	AGNALDO TEODORO DOS SANTOS	DEFERIDO	19250/2023	325	JARDIM COOPAGRO
14112	ARLINDO FRANKE	DEFERIDO	19788/2023	325	JARDIM COOPAGRO
30888	MARIA EVA DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	19296/2023	325	JARDIM COOPAGRO
42848	EDI HILBIG	DEFERIDO	18385/2023	325	JARDIM COOPAGRO
42849	MAIZA SUELY HILBIG	DEFERIDO	24685/2023	325	JARDIM COOPAGRO
30878	JOAO VRUBLESKI E OUTROS	DEFERIDO	18352/2023	325	JARDIM COOPAGRO
31695	DECIO KLEIN	DEFERIDO PARCIAL	15672/2023	215	JARDIM COOPAGRO
34432	MARIA EVA DO AMARAL ELGER	DEFERIDO PARCIAL	9923/2023	215	JARDIM COOPAGRO
33988	VERA MARIA KLEIN	DEFERIDO PARCIAL	16810/2023	215	JARDIM COOPAGRO
44066	JOSEFA DIAS DA COSTA	DEFERIDO PARCIAL	15786/2023	215	JARDIM COOPAGRO
4255	VERNO JOSE KOING	DEFERIDO PARCIAL	19267/2023	320	JARDIM COOPAGRO
4329	CHIOKO KAWANO CAVALARI	DEFERIDO PARCIAL	9206/2023	320	JARDIM COOPAGRO
4583	LUIS JOSE ZECHI	DEFERIDO PARCIAL	22000/2023	320	JARDIM COOPAGRO
4644	MARIA DAS DORES	DEFERIDO PARCIAL	10243/2023	320	JARDIM COOPAGRO
4643	SINESIO JOSE ODY	DEFERIDO PARCIAL	18719/2023	320	JARDIM COOPAGRO
4723	ALISIA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO PARCIAL	11030/2023	325	JARDIM COOPAGRO
4812	LOURDES ANA KESSLER	DEFERIDO PARCIAL	6865/2023	325	JARDIM COOPAGRO
4834	MARIA DA LUZ CAMPOS	DEFERIDO PARCIAL	11583/2023	325	JARDIM COOPAGRO
5610	IVANI LIVEIRA DE AVILA	DEFERIDO PARCIAL	22036/2023	325	JARDIM COOPAGRO
5722	MARCELO VICTOR GRISA	DEFERIDO PARCIAL	24427/2023	325	JARDIM COOPAGRO
34498	MARIA FERREIRA	DEFERIDO DE IMPOSTO	6836/2023	215	JARDIM COOPAGRO
30903	ELVENI MARIA WALKER	DEFERIDO DE IMPOSTO	24991/2023	325	JARDIM COOPAGRO
41248	MARLI MELLO DA SILVA	DEFERIDO DE IMPOSTO	13127/2023	325	JARDIM COOPAGRO
31780	MARIA APARECIDA XAVIER	INDEFERIDO	13659/2023	215	JARDIM COOPAGRO
39556	VALDETE EDUARDO DE SOUZA E DEVARZIL LEITE DE SOUZA	INDEFERIDO	6571/2023	215	JARDIM COOPAGRO
36348	IVONETE MOTA DA CUNHA	INDEFERIDO	17826/2023	215	JARDIM COOPAGRO
39094	VALDIR JOAQUIM LIMBERGER	INDEFERIDO	39094/2023	215	JARDIM COOPAGRO
46731	LOURENCO LEOPOLDO	INDEFERIDO	6255/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46767	DAMIAO BORGES DA SILVA	INDEFERIDO	19261/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46783	ELIA FATIMA MUNHOZ	INDEFERIDO	22600/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46836	NEIDE JULIANA PINTO	INDEFERIDO	19226/2023	220	JARDIM COOPAGRO
52071	CARLA REGINA HORN	INDEFERIDO	22559/2023	220	JARDIM COOPAGRO
46880	ROSELI APARECIDA SCHIZZI	INDEFERIDO	18138/2023	220	JARDIM COOPAGRO
13941	JOSE DAL PIVA SOBRINHO	INDEFERIDO	18796/2023	305	JARDIM COOPAGRO
34799	JOANIRA DE LIMA	PROCESSO CANCELADO	5816/2023	215	JARDIM COOPAGRO
32804	LAUDELINO DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	11032/22	530	JARDIM EUROPA/AMERICA
33362	ELCI DE SOUZA	AUTOMÁTICO	12341/22	530	JARDIM EUROPA/AMERICA
33002	ESPOLIO DE VERA REGINA BARTH DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	12711/22	530	JARDIM EUROPA/AMERICA
1216	SILVIA MARIA POLICIANO	AUTOMÁTICO	13038/22	530	JARDIM EUROPA/AMERICA
33340	MARIA ELIZETE MOREIRA MARTINS PEREIRA	AUTOMÁTICO	14247/22	530	JARDIM EUROPA/AMERICA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 32 de 93

	E VALDEMIR PEREIRA				EUROPA/AMERICA
27204	LUIZ DE ALMEIDA GALVAO	AUTOMÁTICO	15125/22	530	JARDIM
32778	MARIA MADALENA LAVANDOSKI	AUTOMÁTICO	15476/22	530	EUROPA/AMERICA
33018	ALDIVINO TEODORO	AUTOMÁTICO	15480/22	530	JARDIM
33294	ANTONIO FISCHER	AUTOMÁTICO	18400/22	530	EUROPA/AMERICA
57391	CREUZA GONCALVES LUIZ	AUTOMÁTICO	18919/22	530	JARDIM
58048	IVANILDE FATIMA BETTEGA	AUTOMÁTICO	19554/22	530	EUROPA/AMERICA
55117	EVA MELCHER	AUTOMÁTICO	20405/22	530	JARDIM
33429	ABILIO JACOB FINKLER	AUTOMÁTICO	20654/22	530	EUROPA/AMERICA
32903	ADELINO PEREIRA DA SILVA	AUTOMÁTICO	21105/22	530	JARDIM
1453	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	21732/22	530	EUROPA/AMERICA
1530	GESSI APARECIDA DA SILVA	AUTOMÁTICO	24599/22	530	JARDIM
33187	MARCELO PEREIRA DA FONSECA	AUTOMÁTICO	26981/22	530	EUROPA/AMERICA
33108	ESPOLIO DE VERA REGINA BARTH DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	32744/22	530	JARDIM
32774	GENTIL SOUZA PEREIRA E OUTROS	AUTOMÁTICO	4901/22	530	EUROPA/AMERICA
51845	ANGELINA NUNES DA SILVA	AUTOMÁTICO	7357/22	530	JARDIM
32985	ESPOLIO DE VERA REGINA BARTH DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	9064/22	530	EUROPA/AMERICA
54122	ADILSON BEVELAQUA	AUTOMÁTICO	9852/22	530	JARDIM
1589	NELSON ETORE PEZZI	AUTOMÁTICO	13337/21	530	EUROPA/AMERICA
32991	MARIA DE FATIMA GODOY	AUTOMÁTICO	17859/21	530	JARDIM
33382	OLIVINA EUZEBIA MARKOSKI BUENO (HABITABEM)	AUTOMÁTICO	22882/21	530	EUROPA/AMERICA
1393	LENIR SALETE MOROCHOSKI	AUTOMÁTICO	25797/21	530	JARDIM
27333	APARECIDA FERREIRA PESSOA	AUTOMÁTICO	26297/21	530	EUROPA/AMERICA
32829	MARIA DA LUZ MARTINS GOMES	AUTOMÁTICO	27136/21	530	JARDIM
71523	LURDES GONZAGA DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	28818/21	530	EUROPA/AMERICA
1212	LEONARDO KERBER	AUTOMÁTICO	30400/21	530	JARDIM
35617	ANTONIO GREGORIO DA SILVA	AUTOMÁTICO	32719/21	530	EUROPA/AMERICA
45013	GRACIELI BUCHINGER DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	34018/21	530	JARDIM
32920	EZEQUIEL DA SILVA	AUTOMÁTICO	34998/21	530	EUROPA/AMERICA
32888	CLEONICE MARIA PREUSSLER	AUTOMÁTICO	35012/21	530	JARDIM
26822	ANTENOR RAMOS	AUTOMÁTICO	35481/21	530	EUROPA/AMERICA
1312	TERESINHA PAULINA KOTZ	AUTOMÁTICO	35494/21	530	JARDIM
41471	HELENA MARIA NASCIMENTO	AUTOMÁTICO	39218/21	530	EUROPA/AMERICA
26792	ARMINDO JOSE DA SILVA	AUTOMÁTICO	39386/21	530	JARDIM
33378	OTTO KOPSEL	AUTOMÁTICO	4711/21	530	EUROPA/AMERICA
27397	ORLANDO FERREIRA DA SILVA	AUTOMÁTICO	6995/21	530	JARDIM
45035	LINDAURA REIS	AUTOMÁTICO	7013/21	530	EUROPA/AMERICA
33127	ERONDINA DE ALMEIDA COUTINHO	AUTOMÁTICO	7186/21	530	JARDIM
26772	MARIA DE FATIMA VILELA	AUTOMÁTICO	7656/21	530	EUROPA/AMERICA
28769	MARIA MARTA MACIEL DE ARAUJO E ERALDO JOSE BOCK(ESPOLIO)	AUTOMÁTICO	10349/22	550	JARDIM
29001	VALDEMIRO ALVES VALENTE	AUTOMÁTICO	11015/22	550	EUROPA/AMERICA
29009	FLORINDO DIAS DA COSTA	AUTOMÁTICO	11350/22	550	JARDIM
1082	IRENE DE OLIVEIRA CHIMANSKI	AUTOMÁTICO	13545/22	550	EUROPA/AMERICA
28890	ANA MARIA DE OLIVEIRA SERAFIM	AUTOMÁTICO	14182/22	550	JARDIM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 33 de 93

54430	NORACI SCHWARTZ	AUTOMÁTICO	15772/22	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
28760	INES DAGANI	AUTOMÁTICO	18652/22	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
28628	LAZARO MACHADO	AUTOMÁTICO	19183/22	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
28784	VALMOR MASSOTTI	AUTOMÁTICO	28726/22	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
28896	ORDACI MARIA DE MORAES	AUTOMÁTICO	33049/22	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
1079	MARIA APARECIDA DE JESUS TRINDADE REZENDE	AUTOMÁTICO	33571/22	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
67884	EDMILSON SOARES CRUZ	AUTOMÁTICO	6300/22	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
28775	HELENA GROSS	AUTOMÁTICO	8619/22	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
29002	ABILIO VEIGA PEREIRA	AUTOMÁTICO	9818/22	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
28714	DEVAIR BANDASCHESKI	AUTOMÁTICO	13825/21	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
28729	MARIA DOS SANTOS (08/12/1936)	AUTOMÁTICO	14078/21	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
28661	ARI PEDRO DE MOURA E DELCI DA FONSECA	AUTOMÁTICO	14290/21	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
816	MARILDA BUENO DINIZ PEREIRA	AUTOMÁTICO	18863/21	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
911	VERONICA EBERHART KRAFCHUCK	AUTOMÁTICO	20104/21	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
28639	ADAO SOARES	AUTOMÁTICO	28801/21	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
28788	EDUARDO GOLEMBA	AUTOMÁTICO	31088/21	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
28967	MARIA CICERA DA SILVA DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	37761/21	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
28789	DIONISIO PADILHA	AUTOMÁTICO	8505/21	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
48395	ERONI CRUPINSQUI	AUTOMÁTICO	10049/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48391	TEREZA MARIA DE CASTRO	AUTOMÁTICO	10839/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48580	FLORINDA VILELA	AUTOMÁTICO	11314/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
64711	FABIANO SOUZA DE CRISTO NEGRETI	AUTOMÁTICO	12112/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
71299	ANA CAROLINA HEGELE	AUTOMÁTICO	13928/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48434	JOCELI RICARDO MIRANDA GRACIANO	AUTOMÁTICO	15493/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48571	LUCIA DE FATIMA LEAL	AUTOMÁTICO	15506/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
42521	MANOEL DE LIMA	AUTOMÁTICO	16260/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
35940	HENRIQUE GUNZEL	AUTOMÁTICO	19158/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48450	LUZIA PIRES DE JESUS	AUTOMÁTICO	19349/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48409	TERESINHA FERREIRA DE MORAES PAULA	AUTOMÁTICO	20004/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48553	MARIA DO CARMO FERREIRA DA CRUZ	AUTOMÁTICO	22210/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
33914	ESPOLIO DE VERA REGINA BARTH DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	26715/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
33585	SONIA CANTINHO	AUTOMÁTICO	26742/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
33593	ESPOLIO DE VERA REGINA BARTH DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	32733/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
33904	APARECIDO CATARINO SERVELIM	AUTOMÁTICO	4941/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48531	CLAUDINEIA REGINA DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	5182/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48551	DELIA ZALEVSKI	AUTOMÁTICO	5866/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
33823	JOAO MARIANO	AUTOMÁTICO	7600/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
64399	JEFERSON MORAIS DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	7660/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
33691	EDEMAR LAMBERTY	AUTOMÁTICO	8853/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
52656	SERGIO ADRIANO REGINATTO PICK	AUTOMÁTICO	8876/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
35854	JUAREZ FIGUEIREDO	AUTOMÁTICO	9366/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48458	MARIA NEUSA PEREIRA LIMA BARBARA	AUTOMÁTICO	9645/22	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48415	ELCIRA OGAIAR DOMINGUES	AUTOMÁTICO	15318/2021	605	JARDIM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 34 de 93

48547	GENI MARIA DELALIBE	AUTOMÁTICO	12110/21	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48548	HILDA SOARES DE BRITO	AUTOMÁTICO	12140/21	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
42441	LUCELIA CONCEICAO MACHADO	AUTOMÁTICO	13073/21	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
33794	ESPOLIO DE VERA REGINA BARTH DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	13423/21	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
33723	ADNEI ALVES DA SILVA	AUTOMÁTICO	15278/21	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
35841	MARIA LORAIR DE LIMA VIEIRA	AUTOMÁTICO	22316/21	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48422	ZILENE GOVEIA DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	22701/21	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48524	IDAURINA FREITAS DA SILVA	AUTOMÁTICO	29289/21	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48447	MARIA CELIA BELLI DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	32652/21	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
48503	ELIANE FATIMA DE BONFIM	AUTOMÁTICO	37732/21	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
63322	NILCEMARA DAMIANA CARDOSO	AUTOMÁTICO	41626/21	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
63419	IVANDRA DA ROSA	AUTOMÁTICO	7507/21	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
35925	CLAUDEMIR DA SILVA	AUTOMÁTICO	8454/21	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
54415	ILSON FRANCISCO DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	5395/22	805	EUROPA/AMERICA JARDIM
1186	OTTO MARQUES DA SILVA	AUTOMATICO PARCIAL	13399/2021	530	EUROPA/AMERICA JARDIM
1556	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUTOMATICO PARCIAL	16435/2022	530	EUROPA/AMERICA JARDIM
27426	DORVALINO ESMAGNOTO	AUTOMATICO PARCIAL	12412/2021	530	EUROPA/AMERICA JARDIM
32817	NEUSA RODRIGUES	AUTOMATICO PARCIAL	10288/2022	530	EUROPA/AMERICA JARDIM
33021	MARIA TEREZINHA GOMES DA SILVA	AUTOMATICO PARCIAL	11471/2019	530	EUROPA/AMERICA JARDIM
33075	NELSON DELABILIO	AUTOMATICO PARCIAL	16221/2022	530	EUROPA/AMERICA JARDIM
33112	EVA NOGUEIRA	AUTOMATICO PARCIAL	22393/2022	530	EUROPA/AMERICA JARDIM
35610	DORACI LUCIA CARDOSO PAIANO	AUTOMATICO PARCIAL	12498/2020	530	EUROPA/AMERICA JARDIM
1035	BERNADETTE BENTO MORAES	AUTOMATICO PARCIAL	8371/2022	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
29026	ADELINO DALLA POZZA	AUTOMATICO PARCIAL	11802/2022	550	EUROPA/AMERICA JARDIM
33489	JOSE ALVES PEREIRA	AUTOMATICO PARCIAL	39284/2022	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
49924	PIO JOAO BUSANELLO	DEFERIDO	19539/2023	330	EUROPA/AMERICA JARDIM
5743	LEULILZY AYROSO	DEFERIDO	15406/2023	330	EUROPA/AMERICA JARDIM
5892	ILDEGARD WOLLMANN	DEFERIDO	24036/2023	330	EUROPA/AMERICA JARDIM
3961	IDALINA MANOEL GONSALVES VANZELLA	DEFERIDO	31687/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
4235	NELSON KOGUT	DEFERIDO	15704/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
4238	PEDRO MOCELINI	DEFERIDO	8126/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
4551	FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO	15759/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
4557	ELVIRA MULLER	DEFERIDO	22341/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
29371	RENE ANTONIO KRONBAUER	DEFERIDO	15765/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
32282	PAULO MASSAO MIYANAGA	DEFERIDO	19530/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
32306	MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	DEFERIDO	22985/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
3990	MARIA HELENA DA SILVA	DEFERIDO	10259/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
4291	ANNA CERCONE	DEFERIDO	20880/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
16355	JORGINA DE LIMA DE SOUZA	DEFERIDO	14873/2023	410	EUROPA/AMERICA JARDIM
52427	CARLOS XAVIER DE SA	DEFERIDO	9889/2023	410	EUROPA/AMERICA JARDIM
52981	ENEDINA DIAS TORMES	DEFERIDO	7377/2023	410	EUROPA/AMERICA JARDIM
3413	IVALDO KISTEMACHER	DEFERIDO	26011/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
3663	ORNELIO HICKMANN	DEFERIDO	23746/2023	420	JARDIM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 35 de 93

32175	MAXIMILIANO ZAMBIRAO	DEFERIDO	18789/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
62413	OTILIA ZIGER	DEFERIDO	21655/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
3110	ARMINDO RECH	DEFERIDO	7902/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
3141	ROMILDA KEHL	DEFERIDO	18681/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
38680	DEALMO BACKES	DEFERIDO	17080/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
62412	ANA ANTUNES DE SOUZA	DEFERIDO	20370/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
15	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	DEFERIDO	6787/2023	435	EUROPA/AMERICA JARDIM
26	EDEGAR WEBER	DEFERIDO	21712/2023	435	EUROPA/AMERICA JARDIM
317	HILDA MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO	21691/2023	435	EUROPA/AMERICA JARDIM
6716	AGENOR DE OLIVEIRA PARANHOS	DEFERIDO	14919/2023	515	EUROPA/AMERICA JARDIM
6148	JOAO LUIZ DA SILVA	DEFERIDO	10529/2023	515	EUROPA/AMERICA JARDIM
6451	ZULMIRA FLORES GONÇALVES	DEFERIDO	13037/2023	515	EUROPA/AMERICA JARDIM
6499	MARCIA MACHADO	DEFERIDO	20849/2023	515	EUROPA/AMERICA JARDIM
60966	IVONE BORGES DE LIMA	DEFERIDO	10252/2023	515	EUROPA/AMERICA JARDIM
569	TERESINHA ZATYSZKO DOS SANTOS	DEFERIDO	15154/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
586	JOVANI DUARTE PINHEIRO	DEFERIDO	21389/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
759	EDITE MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	19792/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
2509	IVONETE GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO	24600/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
53992	FABIANA FERNANDA DE SOUZA AMORIM	DEFERIDO	8935/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
71590	ADRIANE RIBEIRO	DEFERIDO	8766/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
578	LUCIA MARIA WEYH	DEFERIDO	24705/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
36809	ARMINDA MARIA WURZIUS	DEFERIDO	17593/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
41413	WANDERLEI MASCARELLO	DEFERIDO	39856/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
56053	IVONE SALETE BOLLER	DEFERIDO	17274/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
69872	EDUARDA ESTEFANE MARTIMIANO	DEFERIDO	25105/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
802	TANIA BETS DA SILVA	DEFERIDO	9999/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
27247	MARIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	17122/2023	525	EUROPA/AMERICA JARDIM
27281	VILMAR CENTENARO	DEFERIDO	16842/2023	525	EUROPA/AMERICA JARDIM
31312	MARIA JOSE BARROSO LIMA	DEFERIDO	16833/2023	525	EUROPA/AMERICA JARDIM
55245	JAQUELINE DEFANTE	DEFERIDO	12151/2023	525	EUROPA/AMERICA JARDIM
66462	MARIA DE LOURDES SANTOS	DEFERIDO	5772/2023	525	EUROPA/AMERICA JARDIM
28122	OLAVIR BETINELLI LOCATELLI	DEFERIDO	17082/2023	525	EUROPA/AMERICA JARDIM
16363	SELMIRA OLINDA KROMER	DEFERIDO PARCIAL	23814/2023	410	EUROPA/AMERICA JARDIM
3484	VALENTIM TESSARO	DEFERIDO PARCIAL	21465/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
3484	ROSELI TEREZINHA LIESENFELD	DEFERIDO PARCIAL	20860/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
3724	JOSE DARCI RIGATTO E HELENINHA LIMA RIGATTO	DEFERIDO PARCIAL	18105/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
32206	ECILA MARIA WERLANG	DEFERIDO PARCIAL	6005/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
2868	CLAUDIA QUERUBIN MATOS	DEFERIDO PARCIAL	12516/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
3269	CARLINDA RONERTO GONÇALVES	DEFERIDO PARCIAL	10460/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
3075	IVONE ELLY POSSAMAI	DEFERIDO PARCIAL	9535/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
553	ESTELA REGINA RAMOS	DEFERIDO PARCIAL	22350/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
33609	MAURO MONTEIRO DE CARVALHO	DEFERIDO PARCIAL	16251/2023	605	EUROPA/AMERICA JARDIM
5480	CLARICE DE FATIMA LIMA	DEFERIDO DE	25668/2023	330	JARDIM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 36 de 93

3773	CLECI NALVA DE ARAUJO	IMPOSTO DEFERIDO DE IMPOSTO	21202/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
65939	SENI GLACI UHRY	DEFERIDO DE IMPOSTO	17061/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
786	MARLI RODHE GASSEN	DEFERIDO DE IMPOSTO	15942/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
26408	MIRTES PELLEZ	INDEFERIDO	26324/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
27761	IRMA GERTRUDES NEVES	INDEFERIDO	14702/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
38134	MARIA APARECIDA JUCÁ DA SILVA	INDEFERIDO	21404/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
68488	IRENE DIAS JUNIOR	INDEFERIDO	18724/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
14612	GILSON JOSE COPPINI	INDEFERIDO	22586/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
32239	MARIA FEITOSA MAGALHAES SANTANA	INDEFERIDO	22325/2023	405	EUROPA/AMERICA JARDIM
30489	EMILIA LOMPA	INDEFERIDO	15137/2023	420	EUROPA/AMERICA JARDIM
331	DORACILIA MACHADO NEUBERGER	INDEFERIDO	19814/2023	435	EUROPA/AMERICA JARDIM
6030	LURDES MARIA ATKINSON	INDEFERIDO	26338/2023	515	EUROPA/AMERICA JARDIM
6463	ROSMARINE REICHERT	INDEFERIDO	19236/2023	515	EUROPA/AMERICA JARDIM
67194	JOACIR JORGE BORTOLANZA	INDEFERIDO	16007/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
2411	LEONILDA DE LURDES CHAGAS ALVES	INDEFERIDO	17855/2023	520	EUROPA/AMERICA JARDIM
27269	LORIA IRMA HENZ	INDEFERIDO	19796/2023	525	EUROPA/AMERICA JARDIM
53627	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	11047/2023	525	EUROPA/AMERICA JARDIM
66175	FABIANO MARCELO FABRIS	INDEFERIDO	14905/2023	525	EUROPA/AMERICA JARDIM
27224	MANOEL PASTENE	INDEFERIDO	16015/2023	525	EUROPA/AMERICA JARDIM
13795	MARIA CONCEICAO BUENO DE SOUZA	INDEFERIDO PARCIAL	25931/2023	525	EUROPA/AMERICA JARDIM
54101	VANDERLEI JOAO REICHERT	AUTOMÁTICO	12317/22	405	JARDIM GISELA
4438	CATARINA TAKARASHI	AUTOMÁTICO	13009/22	405	JARDIM GISELA
34316	GENTIL INACIO BORILLI	AUTOMÁTICO	13027/22	405	JARDIM GISELA
4199	MARCOLINA SOARES MARIA	AUTOMÁTICO	14141/22	405	JARDIM GISELA
26361	NEUSA BERNADETE FREDRICH	AUTOMÁTICO	16218/22	405	JARDIM GISELA
4026	SEBASTIAO HONORIO	AUTOMÁTICO	16784/22	405	JARDIM GISELA
26444	ANTONIO GOMES DIAS	AUTOMÁTICO	17060/22	405	JARDIM GISELA
52803	VALDELIS TAVARES BARBOSA	AUTOMÁTICO	20036/22	405	JARDIM GISELA
32316	CLAIR JACINTA LAUFER	AUTOMÁTICO	21120/22	405	JARDIM GISELA
14283	JOSE JUCA DA SILVA	AUTOMÁTICO	21553/22	405	JARDIM GISELA
4502	MARIA ROSA BOCHINIA	AUTOMÁTICO	9069/22	405	JARDIM GISELA
46466	RITA DE CASSIA DA SILVA	AUTOMÁTICO	9388/22	405	JARDIM GISELA
3868	OSCAR WURMEISTER	AUTOMÁTICO	10156/21	405	JARDIM GISELA
3878	OLI OLIVIA BAIERLE VANDA BAIERLE GOETTEMS	AUTOMÁTICO	10993/21	405	JARDIM GISELA
4006	LEVINA HAHN SCHARDONG	AUTOMÁTICO	12106/21	405	JARDIM GISELA
32259	VALSI SULZBACHER	AUTOMÁTICO	15245/21	405	JARDIM GISELA
59881	ILSA DE CAMARGO POLINI	AUTOMÁTICO	15543/21	405	JARDIM GISELA
4123	JOSE VANDELINO SULZBACHER	AUTOMÁTICO	17362/21	405	JARDIM GISELA
3972	INEZ GALANTE DUARTE	AUTOMÁTICO	17421/21	405	JARDIM GISELA
14218	EUCLIDES FIRMINO BENINI	AUTOMÁTICO	21403/21	405	JARDIM GISELA
4087	GUILHERMINA SZYMANSKI	AUTOMÁTICO	29266/21	405	JARDIM GISELA
26362	DIONE TEREZINHA MALHEIRO SILVEIRA	AUTOMÁTICO	32263/21	405	JARDIM GISELA
38099	GELSI MARIA CONTARIN FARIAS DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	39398/21	405	JARDIM GISELA
32333	HELENA MARIA ZAHAILO	AUTOMÁTICO	8081/21	405	JARDIM GISELA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 37 de 93

4071	AMELIA TOEBE FEDER	AUTOMÁTICO	8464/21	405	JARDIM GISELA
41879	LIBRA CHINI	AUTOMÁTICO	16699/22	410	JARDIM GISELA
41666	ELIANE DE FATIMA EUZEBIO (ESPOLIO)	AUTOMÁTICO	25938/22	410	JARDIM GISELA
62338	DANIELI HEIN	AUTOMÁTICO	7939/22	410	JARDIM GISELA
31957	ELVIRA SCHMIDT BEPPLER	AUTOMÁTICO	8376/22	410	JARDIM GISELA
4379	MARIA NELI TESSARO	AUTOMÁTICO PARCIAL	16694/2022	405	JARDIM GISELA
4537	DURVALINO FERRANDIN E VALDECIR FERRANDIN	AUTOMÁTICO PARCIAL	8425/2022	405	JARDIM GISELA
14299	ROMILDA MALLMANN NESKE	AUTOMÁTICO PARCIAL	14518/2022	405	JARDIM GISELA
32257	IRIA AMALIA PINTO MICHELON	AUTOMÁTICO PARCIAL	5847/2022	405	JARDIM GISELA
34294	INES PISTORI MACEDO	AUTOMÁTICO PARCIAL	7562/2022	405	JARDIM GISELA
46244	ZEMA DAMEDA	AUTOMÁTICO PARCIAL	5172/2022	405	JARDIM GISELA
1308	LEONEL ANTONIO LARINI	DEFERIDO	16813/2023	530	JARDIM GISELA
1316	MARIA ISABEL VIEIRA	DEFERIDO	22591/2023	530	JARDIM GISELA
1517	SILVIA INES BARBOSA WILMES POTHIN	DEFERIDO	18085/2023	530	JARDIM GISELA
27176	NATAL PEREIRA BIETI	DEFERIDO	18058/2023	530	JARDIM GISELA
27295	CELIA BARGAS PEGO	DEFERIDO	10997/2023	530	JARDIM GISELA
27370	EZAIA JOSE RIBAS	DEFERIDO	14707/2023	530	JARDIM GISELA
27422	JOSE EDILEUZO PEREIRA DE LIMA	DEFERIDO	15946/2023	530	JARDIM GISELA
32808	CLARA ZMORA DOJNOSKI	DEFERIDO	14710/2023	530	JARDIM GISELA
32861	MARIA ANA RODRIGUES (1)	DEFERIDO	7941/2023	530	JARDIM GISELA
32887	VANDERLEI DE ABREU	DEFERIDO	7361/2023	530	JARDIM GISELA
32913	VITELHO RUFATTO	DEFERIDO	9233/2023	530	JARDIM GISELA
33134	MARIA DOLORES ARBOLEIA	DEFERIDO	25673/2023	530	JARDIM GISELA
33193	LUCIA MACHAJEVSKI ANDREAZZA	DEFERIDO	10275/2023	530	JARDIM GISELA
41475	EVANIR CORREA DOS SANTOS	DEFERIDO	14347/2023	530	JARDIM GISELA
42624	ROSANGELA DE FATIMA MACHADO GOMES	DEFERIDO	13649/2023	530	JARDIM GISELA
71524	EDVALDO CAMILO DE LIMA	DEFERIDO	9306/2023	530	JARDIM GISELA
1250	JOSE PEDRO DOS PASSOS	DEFERIDO	8682/2023	530	JARDIM GISELA
27163	JOSE BERTOLINO IGNACIO	DEFERIDO	14358/2023	530	JARDIM GISELA
27342	VIRGINIA APARECIDA MANICARDI	DEFERIDO	20029/2023	530	JARDIM GISELA
33222	LURDES ALVES FIUZA	DEFERIDO	12501/2023	530	JARDIM GISELA
35606	DOMINGOS JOSE KLEINUBING	DEFERIDO	18676/2023	530	JARDIM GISELA
32827	SUZANA DO BEM DE PAULA	DEFERIDO PARCIAL	10286/2023	530	JARDIM GISELA
32828	LUCELIA APARECIDA DE LIMA	DEFERIDO PARCIAL	7044/2023	530	JARDIM GISELA
32842	VENTURINO POZZAN	DEFERIDO PARCIAL	5470/2023	530	JARDIM GISELA
33446	MARIA APARECIDA SILVA SOUSA	DEFERIDO PARCIAL	12736/2023	530	JARDIM GISELA
35675	JOAREZ BATISTA DA SILVA	DEFERIDO PARCIAL	14330/2023	530	JARDIM GISELA
1588	SALETE FEROLDI AMELIO	DEFERIDO PARCIAL	14950/2023	530	JARDIM GISELA
27174	MARIA ROSA ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO PARCIAL	15744/2023	530	JARDIM GISELA
32916	MARIA LIMA DE SOUZA	DEFERIDO PARCIAL	20052/2023	530	JARDIM GISELA
33381	NEUZA CARDOSO BARBOSA GRABOSKI	DEFERIDO PARCIAL	17865/2023	530	JARDIM GISELA
41452	ROSEMIRA RAIMUNDO DOS SANTOS	DEFERIDO PARCIAL	15006/2023	530	JARDIM GISELA
1234	EWALT DALLMANN	INDEFERIDO	20656/2023	530	JARDIM GISELA
33418	AMELIA LOPES DE SOUZA	INDEFERIDO	20123/2023	530	JARDIM GISELA
45032	TEREZINHA APARECIDA FERREIRA	INDEFERIDO	14660/2023	530	JARDIM GISELA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 38 de 93

384	GENI DE ALMEIDA	AUTOMÁTICO	11276/22	435	JARDIM INDEPENDENCIA
385	ELEODORO NATALINO CERBARRO	AUTOMÁTICO	14104/21	435	JARDIM INDEPENDENCIA
391	TEREZINHA FAITA	AUTOMÁTICO	19672/21	435	JARDIM INDEPENDENCIA
43098	ISABEL DE CASTRO	AUTOMÁTICO	23087/21	435	JARDIM INDEPENDENCIA
7359	MELCIDES BATISTA FRANCO	AUTOMÁTICO	13062/22	110	JARDIM LA SALLE
15717	PRIMO CARLETO	AUTOMÁTICO	8109/22	115	JARDIM LA SALLE
15713	JOSE ANTONIO ANSCHAU	AUTOMÁTICO	43881/21	115	JARDIM LA SALLE
52224	SAMUEL LUIZ GALVAO	AUTOMÁTICO	32874/21	815	JARDIM PANCERA
38785	JANETE CRISTIANE ARENHART	AUTOMÁTICO	10545/22	820	JARDIM PANCERA
8973	JAIR JOSE SIMIONI	AUTOMÁTICO	19620/22	820	JARDIM PANCERA
32666	FRANCISCA BATISTA DE LIMA	AUTOMÁTICO	23186/22	820	JARDIM PANCERA
8974	ALCIDES AGUILAR SANCHES	AUTOMÁTICO	13887/21	820	JARDIM PANCERA
51117	MARLI FATIMA ZINNE	AUTOMÁTICO	14060/21	820	JARDIM PANCERA
8730	ANTONIO FOGACA DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	23336/21	820	JARDIM PANCERA
8744	PAULO RODRIGUES	AUTOMÁTICO	24894/21	820	JARDIM PANCERA
43207	NADIR CYRACO DA SILVA	AUTOMÁTICO	44151/21	825	JARDIM PANCERA
8775	NOEMIA TEREZA MORESCO	AUTOMÁTICO PARCIAL	12719/2022	820	JARDIM PANCERA
45170	VALMIR LUIZ CARDOSO E SARA DE LIMA CARDOSO	AUTOMÁTICO PARCIAL	12473/2022	820	JARDIM PANCERA
46430	TEREZINHA GOMES DOS SANTOS	AUTOMÁTICO PARCIAL	12549/2022	820	JARDIM PANCERA
48289	ELZINA PEREIRA MEDEIROS	AUTOMÁTICO PARCIAL	7471/2021	820	JARDIM PANCERA
598	AMARANTINO RODRIGUES CHAVES	DEFERIDO	15723/2023	550	JARDIM PANCERA
967	VALDUVINO VALTER PADILHA	DEFERIDO	14313/2023	550	JARDIM PANCERA
28617	ELIA DE MIRANDA DELFINO	DEFERIDO	12467/2023	550	JARDIM PANCERA
28631	ANGELA CRISTIANE DOS SANTOS COLOMBO	DEFERIDO	25964/2023	550	JARDIM PANCERA
28709	VALDIR CARLIN DOS SANTOS	DEFERIDO	16864/2023	550	JARDIM PANCERA
28716	EDITE KLEMENT	DEFERIDO	11461/2023	550	JARDIM PANCERA
28865	OCALINA DE SOUZA	DEFERIDO	17565/2023	550	JARDIM PANCERA
28918	RUTE SERRANO DIAS	DEFERIDO	23487/2023	550	JARDIM PANCERA
28960	GILSON GONCALVES CORREIA	DEFERIDO	24018/2023	550	JARDIM PANCERA
28974	SELVINO JUNG	DEFERIDO	16803/2023	550	JARDIM PANCERA
54845	LUCIANA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	19509/2023	550	JARDIM PANCERA
56258	ANILDO ANTUNES DE CAMARGO	DEFERIDO	17634/2023	550	JARDIM PANCERA
831	EDVANE DA SILVA	DEFERIDO	7647/2023	550	JARDIM PANCERA
944	LUDOVICO ZMUDA	DEFERIDO	15675/2023	550	JARDIM PANCERA
1087	JUREMA SALVADOR BORTONCELLO	DEFERIDO	18163/2023	550	JARDIM PANCERA
1091	FRANCISCO DA SILVA TAVARES	DEFERIDO	17625/2023	550	JARDIM PANCERA
28711	LAIDE FREIRE DE SA	DEFERIDO	13101/2023	550	JARDIM PANCERA
28973	BENEDITO VENANCIO	DEFERIDO	14577/2023	550	JARDIM PANCERA
28976	IRENE ROJEVSKI	DEFERIDO	19573/2023	550	JARDIM PANCERA
29021	LOURDES HAMMER JANN	DEFERIDO	10061/2023	550	JARDIM PANCERA
1075	MARIA INES MORAES	DEFERIDO PARCIAL	1075/2023	550	JARDIM PANCERA
28660	CELSON PRESTES	DEFERIDO PARCIAL	25001/2023	550	JARDIM PANCERA
28869	TEREZA MORENO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO PARCIAL	17875/2023	550	JARDIM PANCERA
29004	VILSON ROTELA	DEFERIDO PARCIAL	17816/2023	550	JARDIM PANCERA
28703	MARIA TEREZA DOS SANTOS	DEFERIDO PARCIAL	9195/2023	550	JARDIM PANCERA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 39 de 93

28836	GRAZIELA NILLES SANTOS	INDEFERIDO	20062/2023	550	JARDIM PANCERA
28858	MARIA DE LOURDES DA SILVA	INDEFERIDO	22988/2023	550	JARDIM PANCERA
884	ALDINO FISCHER	INDEFERIDO	11608/2023	550	JARDIM PANCERA
28689	MARIA APARECIDA DE ARAGAO ALEXANDRE	INDEFERIDO	15162/2023	550	JARDIM PANCERA
28889	ALZIRO CARDOSO DOS SANTOS	INDEFERIDO	17829/2023	550	JARDIM PANCERA
29023	RENILDA SENN MARCHI	INDEFERIDO	9010/2023	550	JARDIM PANCERA
53809	EDINA CAROLINE NEUMANN	AUTOMÁTICO	11379/22	740	JARDIM PANORAMA
1965	ADIR COSER	AUTOMÁTICO	15102/22	740	JARDIM PANORAMA
50775	MILTON REIS PARDINHO	AUTOMÁTICO	20443/22	740	JARDIM PANORAMA
1855	JACIRA ALVES DA ANUNCIACAO	AUTOMÁTICO	9395/22	740	JARDIM PANORAMA
5966	CONCEICAO LUIZA FERREIRA	AUTOMÁTICO	15457/21	740	JARDIM PANORAMA
2018	ILGO IVO AULER	AUTOMÁTICO	21585/21	740	JARDIM PANORAMA
2017	IVETE BERNARDI	AUTOMÁTICO	22061/21	740	JARDIM PANORAMA
1782	INCORPORADORA E IMOBILIARIA SADIRIL LTDA	AUTOMÁTICO	22285/21	740	JARDIM PANORAMA
30802	MIGUEL PAVANATTO	AUTOMÁTICO	36588/21	740	JARDIM PANORAMA
2100	ELEUSA RODRIGUES ZAPELLO	AUTOMÁTICO	9078/21	740	JARDIM PANORAMA
46046	CLEUZA BORGES	AUTOMÁTICO	11549/22	745	JARDIM PANORAMA
45929	MARIA DALVINA RAHINI DE SOUZA	AUTOMÁTICO	12753/22	745	JARDIM PANORAMA
46126	PATRICIA DE JESUS ROSO	AUTOMÁTICO	13257/22	745	JARDIM PANORAMA
30015	DANILA MARIA STORMS	AUTOMÁTICO	14793/22	745	JARDIM PANORAMA
32365	REGINALDO LIMA FERREIRA	AUTOMÁTICO	15721/22	745	JARDIM PANORAMA
45933	SANDRA REGINA DA SILVA DE LIMA	AUTOMÁTICO	15738/22	745	JARDIM PANORAMA
45932	MARISA CRISTINA FRISTCH	AUTOMÁTICO	15751/22	745	JARDIM PANORAMA
45961	MARIA DA CONCEICAO	AUTOMÁTICO	19164/22	745	JARDIM PANORAMA
46048	LEONICE AVELINO DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	21092/22	745	JARDIM PANORAMA
46066	SIDNEIA RODRIGUES FERREIRA	AUTOMÁTICO	21295/22	745	JARDIM PANORAMA
30011	EDILSON SAMUEL WEISS, VALMIRO KRILOW E OUTROS	AUTOMÁTICO	22195/22	745	JARDIM PANORAMA
45946	NOELI SUPTIL	AUTOMÁTICO	24880/22	745	JARDIM PANORAMA
45943	DENIVAL MARTINS BARBOSA	AUTOMÁTICO	27007/22	745	JARDIM PANORAMA
32522	ROSA ANDRADE	AUTOMÁTICO	4626/22	745	JARDIM PANORAMA
46063	NEILI FERNANDES	AUTOMÁTICO	5676/22	745	JARDIM PANORAMA
30009	LAURINDO REISNER DE FREITAS	AUTOMÁTICO	6817/22	745	JARDIM PANORAMA
45949	CATARINA MENDES DA ROSA	AUTOMÁTICO	11180/21	745	JARDIM PANORAMA
29971	LUIZ TOLENTINO	AUTOMÁTICO	11466/21	745	JARDIM PANORAMA
46064	CARLA VANCELLI DIAS	AUTOMÁTICO	11700/21	745	JARDIM PANORAMA
29949	IVO MOSS	AUTOMÁTICO	19666/21	745	JARDIM PANORAMA
30648	JOSE REGINALDO NICOLA	AUTOMÁTICO	22689/21	745	JARDIM PANORAMA
46078	ANTONIO WERNER FILHO	AUTOMÁTICO	24460/21	745	JARDIM PANORAMA
46051	SUELI DHEIN	AUTOMÁTICO	24524/21	745	JARDIM PANORAMA
46029	VALDELIRIA DA SILVA	AUTOMÁTICO	24535/21	745	JARDIM PANORAMA
46033	JUDITH MOREIRA DIAS	AUTOMÁTICO	29308/21	745	JARDIM PANORAMA
45986	ODENILDA MARIA DE ALMEIDA	AUTOMÁTICO	30381/21	745	JARDIM PANORAMA
38073	ROSA MARIA TONIAL	AUTOMÁTICO	33318/21	745	JARDIM PANORAMA
46122	CLEODINEIA DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	34432/21	745	JARDIM PANORAMA
45958	MARIA TORNQUIST	AUTOMÁTICO	34990/21	745	JARDIM PANORAMA
30657	IZABEL MENDONCA	AUTOMÁTICO	38432/21	745	JARDIM PANORAMA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 40 de 93

45945	CICERA MARIA DA PAZ ALCANTARA	AUTOMÁTICO	38813/21	745	JARDIM PANORAMA
45923	ELIDA TERESINHA ANTUNES	AUTOMÁTICO	4675/21	745	JARDIM PANORAMA
66043	LEA PAITER	AUTOMÁTICO	8639/21	745	JARDIM PANORAMA
45930	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	AUTOMÁTICO	8867/21	745	JARDIM PANORAMA
46585	CLAUDECIR ANTONIO VIANA	AUTOMÁTICO	9539/21	745	JARDIM PANORAMA
2283	GERTRUD TUCHOLKE	AUTOMÁTICO	11333/22	830	JARDIM PANORAMA
2553	IVALDO ARLINDO FOLLMANN	AUTOMÁTICO	9090/22	830	JARDIM PANORAMA
2337	JAYME JUCHEM	AUTOMÁTICO	18602/21	830	JARDIM PANORAMA
56134	VILMA RODRIGUES	AUTOMÁTICO	18847/21	830	JARDIM PANORAMA
30378	JOSE JOAO DE GOIS (ESPOLIO)	AUTOMÁTICO	32721/21	832	JARDIM PANORAMA
36169	BEATRIZ TEODORO SABATINE	AUTOMÁTICO	10848/22	835	JARDIM PANORAMA
50137	SEBASTIANA DE BARROS	AUTOMÁTICO	10853/22	835	JARDIM PANORAMA
36489	ANTONIO DA SILVA BATISTA	AUTOMÁTICO	11836/22	835	JARDIM PANORAMA
30448	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	AUTOMÁTICO	14823/22	835	JARDIM PANORAMA
39444	DOMICIO ROSARIO PEDRA	AUTOMÁTICO	22431/22	835	JARDIM PANORAMA
36540	CLARICE MARQUES DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	4656/22	835	JARDIM PANORAMA
43679	IVONALDO ISIDIO DA SILVA	AUTOMÁTICO	9864/22	835	JARDIM PANORAMA
40927	GISELE ANDREA FARIAS	AUTOMÁTICO	26083/21	835	JARDIM PANORAMA
30423	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	AUTOMÁTICO	32631/21	835	JARDIM PANORAMA
30434	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	37323/21	835	JARDIM PANORAMA
2536	ELIAS PEREIRA VIDAL	AUTOMÁTICO PARCIAL	8407/2022	830	JARDIM PANORAMA
14119	DILETA DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS	DEFERIDO	26229/2023	605	JARDIM PANORAMA
31966	MARTINHO BENTO PEREIRA	DEFERIDO	15940/2023	605	JARDIM PANORAMA
33673	ROSA CRISTINA CORREA SILVA	DEFERIDO	26007/2023	605	JARDIM PANORAMA
33871	SEBASTIAO TEIXEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	6478/2023	605	JARDIM PANORAMA
35849	JOSE BRAZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO	7082/2023	605	JARDIM PANORAMA
42356	BRUNO INACIO BOTH	DEFERIDO	17306/2023	605	JARDIM PANORAMA
42505	SIMONI FERREIRA GOMES	DEFERIDO	14587/2023	605	JARDIM PANORAMA
45775	ELIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	17641/2023	605	JARDIM PANORAMA
45784	ALICIA GLASSI LAMB	DEFERIDO	21473/2023	605	JARDIM PANORAMA
45805	MARINEZ AQUINO DA CRUZ E OUTRO	DEFERIDO	10739/2023	605	JARDIM PANORAMA
45819	SILVANI PEREIRA	DEFERIDO	13086/2023	605	JARDIM PANORAMA
45826	EUNICE CAMARGO DOS SANTOS	DEFERIDO	20037/2023	605	JARDIM PANORAMA
48398	IVONE BARBOSA VINKLER	DEFERIDO	27606/2023	605	JARDIM PANORAMA
48428	SONIA MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	10544/2023	605	JARDIM PANORAMA
48452	ZENILDA ANDRADE SILVA DE SOUZA	DEFERIDO	23496/2023	605	JARDIM PANORAMA
48469	VALDECIR JOSE DE FARIAS	DEFERIDO	9260/2023	605	JARDIM PANORAMA
48482	ROSILDO DE SOUZA BUENO	DEFERIDO	17601/2023	605	JARDIM PANORAMA
48519	CLAUDETE SILVEIRA RAMOS	DEFERIDO	13723/2023	605	JARDIM PANORAMA
48526	MARLI RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	25384/2023	605	JARDIM PANORAMA
48540	ROSA MARTINS	DEFERIDO	18363/2023	605	JARDIM PANORAMA
48561	MARILINA DOS SANTOS BONFIM	DEFERIDO	14972/2023	605	JARDIM PANORAMA
48586	LEIA DA SILVA DO PRADO	DEFERIDO	15695/2023	605	JARDIM PANORAMA
48587	DIOGO SOUZA RAMALHO	DEFERIDO	15222/2023	605	JARDIM PANORAMA
48591	CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA	DEFERIDO	13080/2023	605	JARDIM PANORAMA
48669	SANDRA SUELY DUTRA FERREIRA	DEFERIDO	28755/2023	605	JARDIM PANORAMA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 41 de 93

48698	JOAO BATISTA DE LIMA	DEFERIDO	16870/2023	605	JARDIM PANORAMA
48711	JOSE MARCIO LAMBERT	DEFERIDO	13992/2023	605	JARDIM PANORAMA
49236	MARTHA APARECIDA BARBOSA	DEFERIDO	22017/2023	605	JARDIM PANORAMA
52509	SILVANA SANTOS DO CARMO SCHNEIDER	DEFERIDO	8708/2023	605	JARDIM PANORAMA
56513	MARCIA HELENA DOS SANTOS DA CRUZ	DEFERIDO	17042/2023	605	JARDIM PANORAMA
56514	IZABEL SONIA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	17894/2023	605	JARDIM PANORAMA
56539	DANIEL ESTEVAM DE CAMARGO	DEFERIDO	20388/2023	605	JARDIM PANORAMA
33821	MARIA HELENA LIMA	DEFERIDO	14690/2023	605	JARDIM PANORAMA
33925	BRANDINA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	7368/2023	605	JARDIM PANORAMA
35838	IRACEMA TEREZINHA DREY SIGNORI	DEFERIDO	17069/2023	605	JARDIM PANORAMA
35923	IRENI PAPP	DEFERIDO	22572/2023	605	JARDIM PANORAMA
39570	ROSALINA SALETE MACIEL	DEFERIDO	12723/2023	605	JARDIM PANORAMA
39571	TEREZINHA DO CARMO F PEREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	12726/2023	605	JARDIM PANORAMA
45780	AMELIA BORTOLUZZI	DEFERIDO	8148/2023	605	JARDIM PANORAMA
48594	ROSANA RODRIGUES	DEFERIDO	16825/2023	605	JARDIM PANORAMA
48790	VALDIRENE SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	24026/2023	605	JARDIM PANORAMA
49163	SIDNEI FATIMA	DEFERIDO	13344/2023	605	JARDIM PANORAMA
52564	TEREZINHA DE JESUS DE MATOS	DEFERIDO	18950/2023	605	JARDIM PANORAMA
64535	CLEUSA MARIA APARECIDA DASQUEVE	DEFERIDO	8961/2023	605	JARDIM PANORAMA
33598	NEILI MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO PARCIAL	16208/2023	605	JARDIM PANORAMA
33705	DIOMAR COSTA	DEFERIDO PARCIAL	15212/2023	605	JARDIM PANORAMA
48690	ORLINDO ANTUNES	DEFERIDO PARCIAL	16286/2023	605	JARDIM PANORAMA
14121	MARIA DALVA NEGRI	DEFERIDO PARCIAL	8180/2023	605	JARDIM PANORAMA
33484	LUIZ ROSA DE LIMA	DEFERIDO PARCIAL	13392/2023	605	JARDIM PANORAMA
33618	BENEDITA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO PARCIAL	15428/2023	605	JARDIM PANORAMA
45290	MARTA DISBEZER DE JESUS	DEFERIDO PARCIAL	20030/2023	605	JARDIM PANORAMA
33651	SUELI GOMES DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO PARCIAL	26353/2023	605	JARDIM PANORAMA
13845	JOSE CLEMENTE DA SILVA	INDEFERIDO	10520/2023	605	JARDIM PANORAMA
41559	JOSE DIRCEU RODRIGUES	INDEFERIDO	13977/2023	605	JARDIM PANORAMA
42310	ERVINO QUIRINO DE CAMARGO	INDEFERIDO	20896/2023	605	JARDIM PANORAMA
45821	AIDA FATIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO	10991/2023	605	JARDIM PANORAMA
45886	CILEMA BETIM DO PRADO	INDEFERIDO	14290/2023	605	JARDIM PANORAMA
45888	CRISLAINE BORGES	INDEFERIDO	13019/2023	605	JARDIM PANORAMA
48386	ZILDA JOSE DA SILVA	INDEFERIDO	12495/2023	605	JARDIM PANORAMA
48453	LEONIDAS RODRIGUES	INDEFERIDO	6853/2023	605	JARDIM PANORAMA
48537	FRANCIELI APARECIDA PEGO	INDEFERIDO	16795/2023	605	JARDIM PANORAMA
48541	NILCEIA LOURENCO	INDEFERIDO	13730/2023	605	JARDIM PANORAMA
48546	SOLANGE DE OLIVEIRA PEREIRA	INDEFERIDO	13043/2023	605	JARDIM PANORAMA
45787	TERESINHA SIPRIANO	INDEFERIDO	15195/2023	605	JARDIM PANORAMA
48392	MARCELO DARIO DA ROSA	INDEFERIDO	48392/2023	605	JARDIM PANORAMA
48555	JACIR CARDOSO DE MORAES	INDEFERIDO	12767/2023	605	JARDIM PANORAMA
45816	ROSELI DE LOURDES DA SILVEIRA	PROCESSO CANCELADO	25076/2023	605	JARDIM PANORAMA
71095	ERONILDO SOARES	AUTOMÁTICO	18909/22	750	JARDIM PANORAMA II
57303	MARISA GONCALVES	AUTOMÁTICO	22358/22	750	JARDIM PANORAMA II
64154	EVALINA LOPES	AUTOMÁTICO	11023/21	750	JARDIM PANORAMA II
57137	ADELAR DOS PASSOS RIBEIRO	AUTOMÁTICO	17864/21	750	JARDIM PANORAMA II



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 42 de 93

57243	ADRIANO DUARTE CARLOS	AUTOMÁTICO	21043/21	750	JARDIM PANORAMA II
63688	JOSE TORCATTI	AUTOMÁTICO	25884/21	750	JARDIM PANORAMA II
9450	BERNADETE ROHR	AUTOMÁTICO	11371/22	815	JARDIM PARIZOTTO II
29218	MIGUEL ANGEL USTARIZ	AUTOMÁTICO	16283/22	815	JARDIM PARIZOTTO
27804	SAMUEL ANTUNES	AUTOMÁTICO	22900/21	815	JARDIM PARIZOTTO
9428	JOSE RENATO BARAN	AUTOMÁTICO	33732/21	815	JARDIM PARIZOTTO
9460	MARLENE MARIA SIMON	AUTOMÁTICO PARCIAL	6086/2022	815	JARDIM PARIZOTTO
70762	NELSI CASONATTO	AUTOMÁTICO	10556/22	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3493	HEDI BURGEL	AUTOMÁTICO	12051/22	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3074	VALDACIR ROSSIN	AUTOMÁTICO	13044/22	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3523	ANGELINO SARTORI (ESPOLIO)	AUTOMÁTICO	15726/22	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3032	IVO GRABNER	AUTOMÁTICO	19358/22	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3651	MARLENE LUCINI TEXEIRA	AUTOMÁTICO	21282/22	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3611	GUIOMAR MALAQUIAS RISCAROLLI	AUTOMÁTICO	22154/22	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3591	SANDRA FLORES	AUTOMÁTICO	6299/22	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3358	NELSON FREDERICH	AUTOMÁTICO	7641/22	420	JARDIM PORTO ALEGRE
62411	MILTON VALERIO GUERRA	AUTOMÁTICO	7856/22	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3129	GLECI TEREZINHA LUPATINI	AUTOMÁTICO	7947/22	420	JARDIM PORTO ALEGRE
65461	OLINTO MANFRIN	AUTOMÁTICO	11645/21	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3607	MILTON PIRES RODRIGUES	AUTOMÁTICO	13624/21	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3732	CELIO CORREA MACHADO	AUTOMÁTICO	14054/21	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3654	LAIR FLAVIO DA ROSA E OUTROS	AUTOMÁTICO	15540/21	420	JARDIM PORTO ALEGRE
36674	LEONILDA LOCATELLI	AUTOMÁTICO	24326/21	420	JARDIM PORTO ALEGRE
42991	LORI KRILOW	AUTOMÁTICO	25846/21	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3727	ANTONIO JAIME LOCATELLI	AUTOMÁTICO	33311/21	420	JARDIM PORTO ALEGRE
60779	IRIA FLECK SANTOS	AUTOMÁTICO	34407/21	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3357	HELIO KORCHAK	AUTOMÁTICO	37278/21	420	JARDIM PORTO ALEGRE
32626	VALDEMIR FAGGIAN	AUTOMÁTICO	7490/21	420	JARDIM PORTO ALEGRE
32154	LUCILDA GIRARDI	AUTOMÁTICO	7960/21	420	JARDIM PORTO ALEGRE
3561	ANATALICIA HANSEN	AUTOMÁTICO	8705/21	420	JARDIM PORTO ALEGRE
6370	SEBASTIAO ALEIXO FILHO	AUTOMÁTICO	21308/22	515	JARDIM PORTO ALEGRE
26537	IVO GANDINI GUERRA	AUTOMÁTICO	21947/22	515	JARDIM PORTO ALEGRE
6184	CLEUZA IZIDORO DA SILVA	AUTOMÁTICO	6843/22	515	JARDIM PORTO ALEGRE
6362	DEOLINDO ANTONIO REDIM	AUTOMÁTICO	8084/22	515	JARDIM PORTO ALEGRE
6782	ARCADIO INACIO BOUFLEUER	AUTOMÁTICO	18046/21	515	JARDIM PORTO ALEGRE
6855	GERALDO PAULINO DA COSTA	AUTOMÁTICO	19911/21	515	JARDIM PORTO ALEGRE
2938	VALDINO CHEBBAN	AUTOMÁTICO PARCIAL	17817/2021	420	JARDIM PORTO ALEGRE
61288	LIA GLACI BUNDCHEN	AUTOMÁTICO	10113/22	110	JARDIM SANTA MARIA
6410	ISOLENA BATTISTI	AUTOMÁTICO	10361/22	110	JARDIM SANTA MARIA
7434	OLMA SURDI OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	12480/22	110	JARDIM SANTA MARIA
7121	JOSE MARCHIORO	AUTOMÁTICO	14878/22	110	JARDIM SANTA MARIA
7287	ERNO JOSE HENZ	AUTOMÁTICO	17043/22	110	JARDIM SANTA MARIA
7104	ELUIR WEISS	AUTOMÁTICO	25651/22	110	JARDIM SANTA MARIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 43 de 93

50594	ADELIR ANTONIO CARDOSO	AUTOMÁTICO	14846/21	110	JARDIM SANTA MARIA
6996	EGIDIO CONFORTIN	AUTOMÁTICO	31978/21	110	JARDIM SANTA MARIA
7439	ZULMIRA LOPES DOS SANTOS	AUTOMÁTICO PARCIAL	14225/2022	110	JARDIM SANTA MARIA
36600	MIRKA VON PREVIATTI	AUTOMÁTICO	13564/22	35	NOVO SARANDI
21135	MARINHO LEOPOLDINO DE AQUINO	AUTOMÁTICO	15511/22	35	NOVO SARANDI
45111	IRACI DO AMARAL	AUTOMÁTICO	16246/22	35	NOVO SARANDI
29650	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR	AUTOMÁTICO	20649/22	35	NOVO SARANDI
29654	ERICA RESCHKE ZISMANN	AUTOMÁTICO	23212/22	35	NOVO SARANDI
21170	EGON LUIZ STEFFLER	AUTOMÁTICO	34038/22	35	NOVO SARANDI
29651	MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA	AUTOMÁTICO	7059/22	35	NOVO SARANDI
36647	ALMERI TREZINHA FRITZEN	AUTOMÁTICO	8593/22	35	NOVO SARANDI
64694	MILTON ROBERTO MULLER	AUTOMÁTICO	14099/21	35	NOVO SARANDI
20693	LUDOVINO TARTARO	AUTOMÁTICO	15209/21	35	NOVO SARANDI
20878	MANFRED VERNA BUNZEL	AUTOMÁTICO	17227/21	35	NOVO SARANDI
51497	IGNEZ DAL CORTIVO MACCARI	AUTOMÁTICO	6822/21	35	NOVO SARANDI
20557	ARTUR TRENKEL	AUTOMÁTICO	7776/21	35	NOVO SARANDI
20443	GUERTA TEREZINHA WIESENHUTTER	AUTOMÁTICO	7926/21	35	NOVO SARANDI
20500	TERESINA MARIA COMIN	AUTOMÁTICO	42544/21	35	NOVO SARANDI
20736	VANIA GEHLEN	DEFERIDO	21679/2023	35	NOVO SARANDI
20580	TALIA LUIZA KERN	DEFERIDO	7348/2023	35	NOVO SARANDI
20582	HORTENCIA TONIN DAL PIZZOL	DEFERIDO	24524/2023	35	NOVO SARANDI
20925	ARTUR THIEL	DEFERIDO	7077/2023	35	NOVO SARANDI
21130	ILSI WOERANOWSKI	DEFERIDO	22284/2023	35	NOVO SARANDI
34128	ARIEL MATIAS BECKER CARDOSO	DEFERIDO	19806/2023	35	NOVO SARANDI
64835	LUIZ JOSMAR NUNES LEONARDO	DEFERIDO	14023/2023	35	NOVO SARANDI
69908	JOVELINA DA PENHA VICENTE	DEFERIDO	9882/2023	35	NOVO SARANDI
13658	JANDIRA GOMES DANIEL	DEFERIDO	8700/2023	705	NOVO SARANDI
13675	SEBASTIAO DIAS DE SOUZA	DEFERIDO	19008/2023	705	NOVO SARANDI
13680	LOUDES THEREZINHA DE CARLI DONDI	DEFERIDO	15980/2023	705	NOVO SARANDI
13685	DOLORES DOS SANTOS ALMEIDA	DEFERIDO	13685/2023	705	NOVO SARANDI
14409	LEONTINA DE OLIVEIRA NICOLAU	DEFERIDO	13621/2023	705	NOVO SARANDI
29861	TEREZINHA DO NASCIMENTO COMIN	DEFERIDO	10293/2023	705	NOVO SARANDI
37456	SIRLEI MATE FRANCA	DEFERIDO	20887/2023	705	NOVO SARANDI
48839	ALFREDO GONCALVES	DEFERIDO	21117/2023	705	NOVO SARANDI
13671	JANDIRA BISPO DO AMARAL	DEFERIDO	18684/2023	705	NOVO SARANDI
14481	SILVINO MATTIELLO	DEFERIDO	21184/2023	705	NOVO SARANDI
42920	JOSE HENRIQUE WOISKI	DEFERIDO	15145/2023	705	NOVO SARANDI
13102	IRACEMA DA COSTA MEDEIROS	DEFERIDO	19802/2023	705	NOVO SARANDI
20460	VALDIR LUIZ WIEDEMANN	INDEFERIDO	14963/2023	35	NOVO SARANDI
59066	VALDETE ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	17353/2023	705	NOVO SARANDI
39385	ROSINEI BENTO DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	16460/22	40	NOVO SOBRADINHO
39401	WILMAR BATISTA PEREIRA	AUTOMÁTICO	16476/22	40	NOVO SOBRADINHO
39402	AGENOR ALVES VERLINDO	AUTOMÁTICO	6778/22	40	NOVO SOBRADINHO
39411	ARISTEU BATISTA DE MATTOS	AUTOMÁTICO	7375/22	40	NOVO SOBRADINHO
39394	HENO JANK	AUTOMÁTICO	14269/21	40	NOVO SOBRADINHO
39386	IVO JOSE GORGES	AUTOMÁTICO	31808/21	40	NOVO SOBRADINHO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 44 de 93

19892	JAIRO GERALDO RAUBER	AUTOMÁTICO	5334/21	40	NOVO SOBRADINHO
39404	MARIA DULCE SCHAFFER	AUTOMÁTICO PARCIAL	24649/2021	40	NOVO SOBRADINHO
32595	HEDDA EUGENIA BRIXNER RAUBER	DEFERIDO	19218/2023	40	NOVO SOBRADINHO
39396	IRINEU EICH	DEFERIDO	11304/2023	40	NOVO SOBRADINHO
11905	MARIA APARECIDA BORGES DE FARIAS	DEFERIDO	14881/2023	710	NOVO SOBRADINHO
12154	LINDAURA BARBOZA DA SILVA	DEFERIDO	26306/2023	710	NOVO SOBRADINHO
12368	PEDRO BORGES	DEFERIDO	14634/2023	710	NOVO SOBRADINHO
12492	AGUSTINHO LUIZ DIEL	DEFERIDO	23480/2023	710	NOVO SOBRADINHO
12616	MARIA PRACIDIA DE SOUZA BATISTA	DEFERIDO	21458/2023	710	NOVO SOBRADINHO
14177	ADEMIR DE ANDRADE SILVA E OUTROS	DEFERIDO	6802/2023	710	NOVO SOBRADINHO
17828	LEOPOLDO SCHILING	DEFERIDO	20079/2023	710	NOVO SOBRADINHO
17846	ROBERTO GONÇALVES	DEFERIDO	16217/2023	710	NOVO SOBRADINHO
18181	JOAO FERREIRA DE SA	DEFERIDO	21156/2023	710	NOVO SOBRADINHO
18506	ATUACIR PEDRO RIOS	DEFERIDO	21152/2023	710	NOVO SOBRADINHO
26623	JANDIRA DA SILVA	DEFERIDO	21660/2023	710	NOVO SOBRADINHO
28051	JOSE MARCIO DE CARVALHO	DEFERIDO	20380/2023	710	NOVO SOBRADINHO
54108	MARIA JOANA TOMAZ	DEFERIDO	9492/2023	710	NOVO SOBRADINHO
69793	CLECI TESSARO	DEFERIDO	10457/2023	710	NOVO SOBRADINHO
11308	DOLIR PEDRO PICCINI	DEFERIDO	23751/2023	710	NOVO SOBRADINHO
11928	LUIZ BATISTA	DEFERIDO	25653/2023	710	NOVO SOBRADINHO
12384	LEONICE GONCALVES SOARES	DEFERIDO	20324/2023	710	NOVO SOBRADINHO
12597	MARGARIDA MELO DE ALMEIDA	DEFERIDO	17267/2023	710	NOVO SOBRADINHO
16731	MARCOS MOACIR MARTINAZZO	DEFERIDO	8521/2023	710	NOVO SOBRADINHO
17829	ERNESTO CASTILHO	DEFERIDO	23799/2023	710	NOVO SOBRADINHO
17836	OSMILDA BOC	DEFERIDO	22103/2023	710	NOVO SOBRADINHO
17851	TEREZINHA MARIA DE MELO	DEFERIDO	8658/2023	710	NOVO SOBRADINHO
18388	APARECIDA ERRERO FERRES	DEFERIDO	17589/2023	710	NOVO SOBRADINHO
18414	IRMA BUSNELLO	DEFERIDO	15963/2023	710	NOVO SOBRADINHO
25843	ARCY DA SILVA DIONIZIO	DEFERIDO	21447/2023	710	NOVO SOBRADINHO
53336	JOCELI WATERKEMPER	DEFERIDO	20906/2023	710	NOVO SOBRADINHO
56978	ALESIA LONGEN	DEFERIDO	12160/2023	710	NOVO SOBRADINHO
57013	ROSA PEREIRA DA SILVA LEMOS	DEFERIDO	21488/2023	710	NOVO SOBRADINHO
17864	TEODORA FERREIRA DA PAZ	INDEFERIDO	12862/2023	710	NOVO SOBRADINHO
58964	VALERIA GOMES ALVES	INDEFERIDO	8392/2023	710	NOVO SOBRADINHO
18252	IRENE BRAGA DE SOUSA DE OLIVEIRA	PROCESSO CANCELADO	13667/2023	710	NOVO SOBRADINHO
65538	ANGELITA JOSE ROBERTO	AUTOMÁTICO	14192/22	45	OURO PRETO
19437	GILMAR BENNERT	AUTOMÁTICO	21075/22	45	OURO PRETO
19440	FATIMA ESPINOZA GIMIENEZ	AUTOMÁTICO PARCIAL	28748/2022	45	OURO PRETO
19522	NICOLAU PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	24480/2023	45	OURO PRETO
45307	LURDES DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	21561/22	605	PINHEIRINHO
48685	GILENO DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	23220/22	605	PINHEIRINHO
45808	NEUSA JOMMERTZ ARNDT	AUTOMÁTICO	7577/22	605	PINHEIRINHO
45789	ENY APARECIDA MODESTO E OUTRO	AUTOMÁTICO	7623/22	605	PINHEIRINHO
45813	MARIA LUIZA VIDAL	AUTOMÁTICO	8640/22	605	PINHEIRINHO
42349	OSTAQUIO DE ALMEIDA DA SILVA	AUTOMÁTICO	18423/21	605	PINHEIRINHO
45817	IZABEL MATTOS	AUTOMÁTICO	18802/21	605	PINHEIRINHO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 45 de 93

45822	JULIA CORREA DOS SANTOS DA SILVA E OUTRO	AUTOMÁTICO	19899/21	605	PINHEIRINHO
45295	LUCIA HENDGES	AUTOMÁTICO	24094/21	605	PINHEIRINHO
45820	APARECIDA DE SOUZA	AUTOMÁTICO	24097/21	605	PINHEIRINHO
45815	ANA MARIA LEONCIO E OUTRO	AUTOMÁTICO	25635/21	605	PINHEIRINHO
68648	ALEXSANDRO LUIS GOLLMANN	AUTOMÁTICO	15519/22	610	PINHEIRINHO
49033	LUZENI APARECIDA TEIXEIRA	AUTOMÁTICO	21764/22	730	PINHEIRINHO
37039	JOSE ALMEIDA	AUTOMÁTICO	11047/22	830	SAO FRANCISCO
42668	DELURDES FARIAS DA CONCEICAO	AUTOMÁTICO	11815/22	830	SAO FRANCISCO
39038	JOSE PEREIRA DE SOUSA 16/05/1959	AUTOMÁTICO	12558/22	830	SAO FRANCISCO
56997	MARIA ERIVANIA ABREU DAS CHAGAS	AUTOMÁTICO	18866/22	830	SAO FRANCISCO
37124	JOAQUIM DUARTE BRANDAO	AUTOMÁTICO	19827/22	830	SAO FRANCISCO
37042	JORGE ALOISIO REIS	AUTOMÁTICO	22167/22	830	SAO FRANCISCO
53716	VALDEMAR FERREIRA REZENDE	AUTOMÁTICO	33038/22	830	SAO FRANCISCO
63832	KLEBER WALLACE DO AMARAL	AUTOMÁTICO	7102/22	830	SAO FRANCISCO
57926	DANIEL TEODORO DA SILVA	AUTOMÁTICO	7678/22	830	SAO FRANCISCO
65142	WESLEY ALENCAR IAPP	AUTOMÁTICO	8098/22	830	SAO FRANCISCO
37130	JANDIR DA SILVA GUERRA	AUTOMÁTICO	10737/21	830	SAO FRANCISCO
36860	LUZIA ALVES FERNANDES	AUTOMÁTICO	21617/21	830	SAO FRANCISCO
64207	MAXIMINO ROBERTO ADAMI	AUTOMÁTICO	6774/21	830	SAO FRANCISCO
36884	JOAO DA CRUZ PAZ	AUTOMÁTICO	8851/21	830	SAO FRANCISCO
43966	JOELMA BARBOSA	AUTOMÁTICO	10332/22	835	SAO FRANCISCO
54905	GENI RUEBENICH DE SOUZA	AUTOMÁTICO	13287/22	835	SAO FRANCISCO
35438	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	13549/22	835	SAO FRANCISCO
30276	DAMIANA MARIA DE LIMA SANTOS	AUTOMÁTICO	13597/22	835	SAO FRANCISCO
35431	NEURI HEMERICH	AUTOMÁTICO	14593/22	835	SAO FRANCISCO
30217	IRENILDES DE LOURDES RINALDI	AUTOMÁTICO	17016/22	835	SAO FRANCISCO
35435	MARIA ROSALINA PETRAKOWICZ ERBACH	AUTOMÁTICO	17054/22	835	SAO FRANCISCO
31081	MARLENE FATIMA DE LIMA	AUTOMÁTICO	31329/22	835	SAO FRANCISCO
59177	ANA MARIA VIEIRA	AUTOMÁTICO	4983/22	835	SAO FRANCISCO
31087	NOILI MARIA MULLER	AUTOMÁTICO	5238/22	835	SAO FRANCISCO
30285	ELENA MARIA DE MORAES	AUTOMÁTICO	6790/22	835	SAO FRANCISCO
30189	JAQUELINA NUNES	AUTOMÁTICO	7347/22	835	SAO FRANCISCO
39320	ROSA SANTOS CORDEIRO	AUTOMÁTICO	8841/22	835	SAO FRANCISCO
39314	CLARICE ROOS	AUTOMÁTICO	8844/22	835	SAO FRANCISCO
59760	EDINEIA DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	9846/22	835	SAO FRANCISCO
30253	DULCE TEREZINHA ALVES	AUTOMÁTICO	9859/22	835	SAO FRANCISCO
30052	ODETE DE JESUS GANDA	AUTOMÁTICO	18095/21	835	SAO FRANCISCO
35411	VALDEVINO FERREIRA LEAL	AUTOMÁTICO	19302/21	835	SAO FRANCISCO
31186	SOLANGE APARECIDA MARTINS	AUTOMÁTICO	21032/21	835	SAO FRANCISCO
30129	VIRGILIO MARTINS	AUTOMÁTICO	22522/21	835	SAO FRANCISCO
30134	CELY ANTONIO MORANDIN PAULETTO	AUTOMÁTICO	22546/21	835	SAO FRANCISCO
53264	ANA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS	AUTOMÁTICO	22680/21	835	SAO FRANCISCO
43254	IVONE APARECIDA FOGACA	AUTOMÁTICO	22865/21	835	SAO FRANCISCO
59672	VALMIR JOSE BEPPLER	AUTOMÁTICO	25645/21	835	SAO FRANCISCO
35383	CECERA RIBEIRO DE SOUZA	AUTOMÁTICO	29237/21	835	SAO FRANCISCO
39328	JOAO CASTRO TRINDADE E SUELY APARECIDA G. TRINDADE ROQUE	AUTOMÁTICO	32902/21	835	SAO FRANCISCO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 46 de 93

36870	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO PARCIAL	11860/2022	830	SAO FRANCISCO
37026	YOLANDA BARTOLOMEU PAULO	AUTOMÁTICO PARCIAL	13627/2022	830	SAO FRANCISCO
39284	MARIA APARECIDA BORGES	AUTOMÁTICO PARCIAL	4883/2022	835	SAO FRANCISCO
39340	TEREZINHA APARECIDA LEINDECKER	AUTOMÁTICO PARCIAL	13327/2022	835	SAO FRANCISCO
16423	IVANI APARECIDA BATISTA	DEFERIDO	12551/2023	715	SAO FRANCISCO
16471	MARIA DOCA DA SILVA	DEFERIDO	18397/2023	715	SAO FRANCISCO
16523	OTACILIO NUNES SIQUEIRA	DEFERIDO	7311/2023	715	SAO FRANCISCO
16679	JESUS ANDRADE DO CARMO	DEFERIDO	13108/2023	715	SAO FRANCISCO
16712	ANTONIO STENZEL	DEFERIDO	22102/2023	715	SAO FRANCISCO
17009	MAURICIO MARTINS COELHO	DEFERIDO	17320/2023	715	SAO FRANCISCO
17140	ELVIRA PEREIRA	DEFERIDO	26277/2023	715	SAO FRANCISCO
17340	JOSE NATALINO ORIDES CONSTANCIO	DEFERIDO	21992/2023	715	SAO FRANCISCO
17352	TEREZINHA DAS GRAÇAS FREITAS DE SOUZA	DEFERIDO	21676/2023	715	SAO FRANCISCO
17402	MARIA NELIDA BENITES	DEFERIDO	14979/2023	715	SAO FRANCISCO
17434	ZELI MARIA LIMA TORRES	DEFERIDO	12170/2023	715	SAO FRANCISCO
17445	LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	19334/2023	715	SAO FRANCISCO
17477	BENEDITO MANOEL DE SOUZA	DEFERIDO	10344/2023	715	SAO FRANCISCO
17566	LUIZ MAIA FERNANDES	DEFERIDO	19517/2023	715	SAO FRANCISCO
17629	MARIA GARNATA NETA FONSECA	DEFERIDO	17109/2023	715	SAO FRANCISCO
17775	JOSE CANDIDO SAUER DE MORAES	DEFERIDO	21125/2023	715	SAO FRANCISCO
17777	CIDELIA PEREIRA VALERIO	DEFERIDO	23306/2023	715	SAO FRANCISCO
18041	RONI DE LOURDES SOARES DA ROSA FRANCA	DEFERIDO	20856/2023	715	SAO FRANCISCO
18327	JOSE LUIZ GOMES BARBOSA	DEFERIDO	24677/2023	715	SAO FRANCISCO
50508	ENI BENEDITA DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO	16318/2023	715	SAO FRANCISCO
57790	IDENILZA DE LIMA MALACARNE	DEFERIDO	20911/2023	715	SAO FRANCISCO
16467	DEUZALINDA DA SILVA NESTAL	DEFERIDO	16230/2023	715	SAO FRANCISCO
16565	RITA MOTA DA CUNHA	DEFERIDO	20337/2023	715	SAO FRANCISCO
16584	MARIA JOSE PINTO DE ASSIS	DEFERIDO	15950/2023	715	SAO FRANCISCO
17037	DOMINGAS DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	13973/2023	715	SAO FRANCISCO
17621	ADELIO CABRAL	DEFERIDO	23266/2023	715	SAO FRANCISCO
18323	CLEUCIA FILIPINI	DEFERIDO	13057/2023	715	SAO FRANCISCO
17619	CONCEICAO MOREIRA ALVES	DEFERIDO PARCIAL	20624/2023	715	SAO FRANCISCO
17628	PERSI HACHBARTH	DEFERIDO PARCIAL	19303/2023	715	SAO FRANCISCO
17180	JOAO DA GRACA CARVALHO BATISTA	DEFERIDO PARCIAL	10470/2023	715	SAO FRANCISCO
17631	LAUDICE DE SOUZA VALENTIM	DEFERIDO PARCIAL	16001/2023	715	SAO FRANCISCO
18104	ETELVINA JOSE DOS SANTOS	DEFERIDO PARCIAL	19560/2023	715	SAO FRANCISCO
38892	ELIZIA TANQUELIA	DEFERIDO PARCIAL	17053/2023	715	SAO FRANCISCO
16971	GERALDO VALDEVINO DE SOUZA	DEFERIDO DE IMPOSTO	21224/2023	715	SAO FRANCISCO
16998	LIDIA GONCALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	25392/2023	715	SAO FRANCISCO
17218	PAULO WOTROVSKI	INDEFERIDO	7010/2023	715	SAO FRANCISCO
17525	APARECIDA MARTINES DOS SANTOS	INDEFERIDO	18960/2023	715	SAO FRANCISCO
19648	ANITA MARIA KREWER	AUTOMÁTICO	11041/22	65	SAO LUIZ DO OESTE
19836	ADEMAR RAUBER (ESPOLIO)	AUTOMÁTICO	7388/22	65	SAO LUIZ DO OESTE
19319	DOLVINO MARCOS FARINA	AUTOMÁTICO	8565/22	65	SAO LUIZ DO OESTE
41599	ANA CAVALHEIRO	AUTOMÁTICO	14802/21	65	SAO LUIZ DO OESTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 47 de 93

39428	ELIANE APARECIDA BUENO	DEFERIDO	14034/2023	65	SÃO LUIZ DO OESTE
43634	VALMOR GIACHINI	AUTOMÁTICO	28278/22	70	SAO MIGUEL
50976	MIRIAM RODRIGUES DE LIMA	AUTOMÁTICO	10385/22	305	TOCANTINS
52864	GERSON DE CARVALHO REIS	AUTOMÁTICO	15050/22	305	TOCANTINS
71840	ILMA PEDRONI MIRANDA	AUTOMÁTICO	21742/22	305	TOCANTINS
47922	CLARI OLIVETI ZIMMERMANN	AUTOMÁTICO	21982/22	305	TOCANTINS
31012	ESTANISLAU SCHAUREN	AUTOMÁTICO	7674/22	305	TOCANTINS
51061	ISABELA CRISTINA RHODEN	AUTOMÁTICO	24720/21	305	TOCANTINS
27888	SILVIO HILGERT	AUTOMÁTICO	38453/21	305	TOCANTINS
51066	LOURDES ANGELINA MAGNANI SCHIO	AUTOMÁTICO	5097/21	305	TOCANTINS
8374	IVONE SANCHEZ GARCIA	AUTOMÁTICO	14818/21	205	VILA BECKER
8561	IRMA BRENTANO PRIMMAZ	AUTOMÁTICO	14812/22	905	VILA BECKER
8479	JAIR JOSE MIECZNIKOWSKI	AUTOMÁTICO	20637/22	905	VILA BECKER
8511	SANTOS ANTONIO SCAIN	AUTOMÁTICO	21755/22	905	VILA BECKER
8512	NAIR SCAIN	AUTOMÁTICO	22870/21	905	VILA BECKER
8638	MARIA DA APARECIDA SAMPAIO	AUTOMÁTICO PARCIAL	4865/2021	905	VILA BECKER
44712	JOSE APARECIDO DOS SANTOS SOARES	AUTOMÁTICO	16470/22	320	VILA INDUSTRIAL
4577	ANGELA FRANKE BATISTELA	AUTOMÁTICO	16968/22	320	VILA INDUSTRIAL
4340	GERALDO FERNANDES DE ARAUJO	AUTOMÁTICO	17482/22	320	VILA INDUSTRIAL
4628	CIRENE CLERES DA ROCHA	AUTOMÁTICO	7335/22	320	VILA INDUSTRIAL
4598	BRUNO ALBERTO KRONE E JANETE KRONE	AUTOMÁTICO	19071/21	320	VILA INDUSTRIAL
5031	MARCELO AUGUSTO HECK	AUTOMÁTICO	12795/22	325	VILA INDUSTRIAL
5127	MARIA QUEIROZ SOARES	AUTOMÁTICO	13335/22	325	VILA INDUSTRIAL
5247	ARY RODRIGUES VIEIRA E VILMA SLOMP VIEIRA	AUTOMÁTICO	6112/22	325	VILA INDUSTRIAL
6061	JOSE ARY TRONCO	AUTOMÁTICO	7631/22	325	VILA INDUSTRIAL
41980	NELCI ANGELA ANDREAZZA	AUTOMÁTICO	12578/21	325	VILA INDUSTRIAL
6041	ARPI ZIEBELL	AUTOMÁTICO	13550/21	325	VILA INDUSTRIAL
6660	ISIDORO DA COSTA	AUTOMÁTICO	33743/21	325	VILA INDUSTRIAL
5120	LOURDES RECH	AUTOMÁTICO	39233/21	325	VILA INDUSTRIAL
5766	ARMANDO EIDT	AUTOMÁTICO	10581/22	330	VILA INDUSTRIAL
5413	NORMA IDILA DE SANTANA	AUTOMÁTICO	10793/22	330	VILA INDUSTRIAL
5446	TELMO FOLLMANN	AUTOMÁTICO	10802/22	330	VILA INDUSTRIAL
5260	TEREZINHA ARENHARDT	AUTOMÁTICO	11363/22	330	VILA INDUSTRIAL
36739	MARIVONE LESEUX OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	12063/22	330	VILA INDUSTRIAL
5685	CRISTINA VOELKL PEREIRA	AUTOMÁTICO	13226/22	330	VILA INDUSTRIAL
5774	ANTONIO CAETANO DA SILVA (FALECIDO)	AUTOMÁTICO	32789/22	330	VILA INDUSTRIAL
5968	ASTA MIRIAN WENDLER	AUTOMÁTICO	33520/22	330	VILA INDUSTRIAL
5193	MARIA DE LOURDES LEAL PIEMONTEZ	AUTOMÁTICO	7065/22	330	VILA INDUSTRIAL
49926	GUELCI BEATRIZ PEITER	AUTOMÁTICO	7352/22	330	VILA INDUSTRIAL
37353	ANGELINA HORN	AUTOMÁTICO	9417/22	330	VILA INDUSTRIAL
5213	CELITO SABINO CASAGRANDE	AUTOMÁTICO	26091/21	330	VILA INDUSTRIAL
4803	TEREZA DOS SANTOS PEREIRA	AUTOMÁTICO PARCIAL	13533/2022	325	VILA INDUSTRIAL
4839	LUIZ MALDONADO	AUTOMÁTICO PARCIAL	14630/2021	325	VILA INDUSTRIAL
5281	DIAMAR WALTEMANN	AUTOMÁTICO PARCIAL	27165/2021	325	VILA INDUSTRIAL
5655	MARIA DE LOURDES DA SILVA LUDVIG	AUTOMÁTICO PARCIAL	40644/2021	330	VILA INDUSTRIAL
5974	JORACI PEDROSA DOS SANTOS	AUTOMÁTICO PARCIAL	22202/2022	330	VILA INDUSTRIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 48 de 93

49340	CLARISSE FILIPINI	DEFERIDO	10978/2023	230	VILA INDUSTRIAL
62233	LUIS CARLOS VON MUHLEN	DEFERIDO	7008/2023	325	VILA INDUSTRIAL
11211	OSMAR DIAS DA HORA	DEFERIDO	8947/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11588	JOAO PEGO FERNANDES	DEFERIDO	21443/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11665	JOSEVE REIS	DEFERIDO	20367/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11666	ADELIRA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	13352/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11676	OSWALDO BECEGATO	DEFERIDO	15994/2023	730	VILA INDUSTRIAL
12271	MARIA APARECIDA DE LIMA DE ARAUJO	DEFERIDO	22317/2023	730	VILA INDUSTRIAL
12340	ELENA SIQUEIRA DA SILVA	DEFERIDO	15971/2023	730	VILA INDUSTRIAL
12659	MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DOMINGOS	DEFERIDO	12659/2023	730	VILA INDUSTRIAL
12717	DEUSDED DOS SANTOS DANTAS	DEFERIDO	14945/2023	730	VILA INDUSTRIAL
28189	LIDIA MACHADO	DEFERIDO	26289/2023	730	VILA INDUSTRIAL
28197	MANOEL VIEIRA	DEFERIDO	18954/2023	730	VILA INDUSTRIAL
28504	ANTONIO APARECIDO FELIPE	DEFERIDO	19048/2023	730	VILA INDUSTRIAL
42150	MARIA FONSECA MENDES	DEFERIDO	21435/2023	730	VILA INDUSTRIAL
49034	SANDRA REGINA CONSORTE DALPRA	DEFERIDO	9526/2023	730	VILA INDUSTRIAL
49077	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	16314/2023	730	VILA INDUSTRIAL
49117	TITO JOSE FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	18428/2023	730	VILA INDUSTRIAL
49192	NILSON ALVES DE MACEDO	DEFERIDO	20920/2023	730	VILA INDUSTRIAL
69904	ROSANGELA DE SOUZA TAVORA	DEFERIDO	69904/2023	730	VILA INDUSTRIAL
71908	APARECIDA FRANCISCO CABRERA DA SILVA	DEFERIDO	9482/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11192	HELENA ALVES DE JESUS GASPAR	DEFERIDO	20048/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11437	ASSUNTA DE BORTOLI	DEFERIDO	17140/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11476	JOVELINA BRUM SOLANHO	DEFERIDO	15402/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11673	ERNI MARIA THOMAS	DEFERIDO	12220/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11801	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	15165/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11872	MARIA JOSE DOS SANTOS RAMOS	DEFERIDO	14304/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11888	ILDA DE FATIMA DOS SANTOS	DEFERIDO	12771/2023	730	VILA INDUSTRIAL
12034	SELMA SAURESSIG	DEFERIDO	21662/2023	730	VILA INDUSTRIAL
12658	GASPARIO LIBERMANN	DEFERIDO	17612/2023	730	VILA INDUSTRIAL
28304	MARIA DOMINGAS DA SILVA	DEFERIDO	14295/2023	730	VILA INDUSTRIAL
40728	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	26335/2023	730	VILA INDUSTRIAL
49176	ELENIR MODESTO DOS SANTOS	DEFERIDO	24467/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11602	EREDI GOMES MARCULAN	DEFERIDO PARCIAL	9224/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11141	ALICE PICHEK DE OLIVEIRA	DEFERIDO DE IMPOSTO	12246/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11125	JADIR FONSECA DE AQUINO	INDEFERIDO	25687/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11562	MARIA LUIZA BASSI DE CARVALHO	INDEFERIDO	13121/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11894	CARLOS GONZAGA DE GOES	INDEFERIDO	8987/2023	730	VILA INDUSTRIAL
12650	ELMO ECKSTEIN	INDEFERIDO	17074/2023	730	VILA INDUSTRIAL
11885	NEUZA BRUNO DE MELO	INDEFERIDO	8748/2023	730	VILA INDUSTRIAL
36827	MARIA VANILDE CORREIA DA SILVA	INDEFERIDO	15731/2023	730	VILA INDUSTRIAL
13258	JOB TIBURCIO MIRANDA	DEFERIDO PARCIAL	5782/2023	705	VILA IOPERARIA
52329	ANITA HOFFMANN	AUTOMÁTICO	11060/22	85	VILA IPIRANGA
37917	PAULO JOAO GRAFF	AUTOMÁTICO	27261/22	85	VILA IPIRANGA
20105	ADELIO INACIO BACH	AUTOMÁTICO	33083/22	85	VILA IPIRANGA
20052	MARIA ROOS RAUBER	AUTOMÁTICO	8921/22	85	VILA IPIRANGA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 49 de 93

20394	VALDECI ROCHA	AUTOMÁTICO	10560/22	90	VILA NOVA
20385	ROSA CHELNI	AUTOMÁTICO	10774/22	90	VILA NOVA
20255	ZULMIR ZUANAZZI	AUTOMÁTICO	12485/22	90	VILA NOVA
45347	LEONILDA CARDOSO	AUTOMÁTICO	13234/22	90	VILA NOVA
20207	GLACI TEREZINHA WAGNER	AUTOMÁTICO	13250/22	90	VILA NOVA
36006	ELENICE DE FATIMA ALVES	AUTOMÁTICO	29757/22	90	VILA NOVA
20336	OLMIRA DULLIUS	AUTOMÁTICO	6553/22	90	VILA NOVA
36015	ADAO FERREIRA	AUTOMÁTICO	6784/22	90	VILA NOVA
29697	ANSELMO SCHIMITZ	AUTOMÁTICO	13053/21	90	VILA NOVA
36052	VALDIRIO FATH	AUTOMÁTICO	17812/21	90	VILA NOVA
36055	FLAVIO PEDRO SIMICH	AUTOMÁTICO	20096/21	90	VILA NOVA
20320	CARMEM ROSSA SALVAGNI	AUTOMÁTICO	29277/21	90	VILA NOVA
20239	NERCI PEREIRA DE LIMA	AUTOMÁTICO	31561/21	90	VILA NOVA
48726	MARIA RODRIGUES DIAS	AUTOMÁTICO	8458/21	90	VILA NOVA
20124	ANGENOR ALTINO SCHNEIDER	AUTOMÁTICO PARCIAL	11297/2022	90	VILA NOVA
20368	MARIA CARDOSO	AUTOMÁTICO PARCIAL	6566/2022	90	VILA NOVA
20362	IRACEMA SCHULZ	DEFERIDO	5181/2023	90	VILA NOVA
20040	DARCI ANTONIO PEZZI	DEFERIDO	10730/2023	90	VILA NOVA
20164	MARLISE MARIA CRISTOFERI	DEFERIDO	8197/2023	90	VILA NOVA
20282	IVO BOURSCHIEDT BRONSTRUP	DEFERIDO	10481/2023	90	VILA NOVA
36049	EDGAR EGON ARNDT	DEFERIDO	10366/2023	90	VILA NOVA
43618	MARIA APARECIDA CASTÃO DIAS	DEFERIDO	13360/2023	90	VILA NOVA
48732	LUANA PRISCILA SCHULZ	DEFERIDO	10692/2023	90	VILA NOVA
20313	LORIDA HUBNER	DEFERIDO	21753/2023	90	VILA NOVA
45365	DAIANE DIAS DE CARVALHO	DEFERIDO	10485/2023	90	VILA NOVA
1666	UEDINA MARIA GARCIA	DEFERIDO	19282/2023	740	VILA NOVA
1667	ADELINA DALLANORA	DEFERIDO	13954/2023	740	VILA NOVA
1673	ZILDO MEKELBURG	DEFERIDO	25988/2023	740	VILA NOVA
1813	OSNI ANTONIO DE SOUZA	DEFERIDO	7317/2023	740	VILA NOVA
1879	MARINALVA PEREIRA PAZZIN	DEFERIDO	18358/2023	740	VILA NOVA
48039	ARANDI DOS SANTOS	DEFERIDO	12462/2023	740	VILA NOVA
58216	JOAO ALVES DE MOURA	DEFERIDO	9272/2023	740	VILA NOVA
64189	DORVALINO BATISTA LAGNI	DEFERIDO	8203/2023	740	VILA NOVA
65694	VANIR SOARES DA SILVA	DEFERIDO	7070/2023	740	VILA NOVA
1976	MARIA CECILIA COELHO PINTO	DEFERIDO	13711/2023	740	VILA NOVA
1864	LOURDES STARK CARVALHO	PROCESSO CANCELADO	18070/2023	740	VILA NOVA
55359	ELIANE MENEGON	AUTOMÁTICO	12030/22	525	VILA OPERARIA
26096	ANTONIO BATISTA FERREIRA	AUTOMÁTICO	26309/22	525	VILA OPERARIA
31290	ERINEU BORRE	AUTOMÁTICO	7686/22	525	VILA OPERARIA
32126	OCTACILIO MARQUES DA SILVA	AUTOMÁTICO	22507/21	525	VILA OPERARIA
32135	WALNIR ISIDORIO DA SILVA	AUTOMÁTICO	33936/21	525	VILA OPERARIA
13226	ADOLFINA FUCKS	AUTOMÁTICO	12702/22	705	VILA OPERARIA
13293	LAURENTINO CARDOSO	AUTOMÁTICO	14838/22	705	VILA OPERARIA
14602	JOAO PEDRO COSTA	AUTOMÁTICO	15501/22	705	VILA OPERARIA
13263	SUELI DE FATIMA CERRI VALERIO	AUTOMÁTICO	15699/22	705	VILA OPERARIA
13434	ANISIO DE MORAES	AUTOMÁTICO	21345/22	705	VILA OPERARIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 50 de 93

13419	VALERIANO JOSIAS DA SILVA	AUTOMÁTICO	29002/22	705	VILA OPERARIA
13253	DALILA KRONBAUER	AUTOMÁTICO	10786/21	705	VILA OPERARIA
13411	SANTO GUERINO ANDREOLI	AUTOMÁTICO	11383/21	705	VILA OPERARIA
46668	JOSE FRANCISCO HENRIQUE	AUTOMÁTICO	32670/21	705	VILA OPERARIA
13460	ISMAEL AMARAL	AUTOMÁTICO	7042/21	705	VILA OPERARIA
13640	ALAIR PINHEIRO BONFIM	AUTOMÁTICO PARCIAL	24453/2021	705	VILA OPERARIA
29965	ENY ROLIM DOS SANTOS	DEFERIDO	7333/2023	745	VILA OPERARIA
30636	ALOISIO HOCHSCHEIDT	DEFERIDO	18971/2023	745	VILA OPERARIA
30643	NATAL SILVIO SARTORI	DEFERIDO	14898/2023	745	VILA OPERARIA
30646	INES TEREZINHA CARPOWSKI FERNANDES	DEFERIDO	6769/2023	745	VILA OPERARIA
32367	JOSE GONCALVES	DEFERIDO	15151/2023	745	VILA OPERARIA
32398	MARIA DE SOUSA E SILVA	DEFERIDO	10322/2023	745	VILA OPERARIA
38054	GERSON DE OLIVEIRA	DEFERIDO	7338/2023	745	VILA OPERARIA
42528	AGENOR DA ROCHA FILHO	DEFERIDO	6492/2023	745	VILA OPERARIA
46045	ROSARINHA RAMOS DE JESUS	DEFERIDO	5217/2023	745	VILA OPERARIA
46088	CARLA SIMONE SIQUEIRA DE LIMA	DEFERIDO	26357/2023	745	VILA OPERARIA
46107	SIDNEIA MARTINS DE LIMA	DEFERIDO	24447/2023	745	VILA OPERARIA
46114	JANE NEVES DOS SANTOS	DEFERIDO	24966/2023	745	VILA OPERARIA
46128	LUCILENE CREMON	DEFERIDO	24593/2023	745	VILA OPERARIA
46148	CARLOS DE SOUZA NEVES	DEFERIDO	5199/2023	745	VILA OPERARIA
58061	ILIANE CRISTINA CORREIA	DEFERIDO	19856/2023	745	VILA OPERARIA
58084	ALINE APARECIDA DA SILVA CORREIA	DEFERIDO	21750/2023	745	VILA OPERARIA
45987	NEISIMARA MARTINS	DEFERIDO	18691/2023	745	VILA OPERARIA
46042	ELIANE GONCALVES FERREIRA	DEFERIDO	18764/2023	745	VILA OPERARIA
38069	VALDECIR FERREIRA ALVES	DEFERIDO	10031/2023	745	VILA OPERARIA
13441	ROSMALI SALETE BERNARDELLI VIDAL	DEFERIDO PARCIAL	8369/2023	705	VILA OPERARIA
30694	JOSIAS FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO PARCIAL	16591/2023	745	VILA OPERARIA
32385	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	DEFERIDO PARCIAL	10040/2023	745	VILA OPERARIA
32452	MARIA DAS GRACAS DE FREITAS	DEFERIDO PARCIAL	20341/2023	745	VILA OPERARIA
48329	ADRIANE RECH	DEFERIDO PARCIAL	7637/2023	745	VILA OPERARIA
30668	MARIA DAS GRACAS SILVA DE LIMA	DEFERIDO PARCIAL	18745/2023	745	VILA OPERARIA
30719	LAOREANO DE LIMA	DEFERIDO PARCIAL	24044/2023	745	VILA OPERARIA
51641	FRANCIELLE ARYANNE FLORES BIANCHI	DEFERIDO DE IMPOSTO	7114/2023	705	VILA OPERARIA
45976	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA	INDEFERIDO	25938/2023	745	VILA OPERARIA
46050	SIRLEI MESSIAS DOS SANTOS	INDEFERIDO	22571/2023	745	VILA OPERARIA
30007	CARMELITA DE SOUZA LOPES	INDEFERIDO	16780/2023	745	VILA OPERARIA
45989	MARIA DA LUZ DOS SANTOS	INDEFERIDO PARCIAL	25376/2023	745	VILA OPERARIA
35313	OSMAR DOS SANTOS ANDRADE	AUTOMÁTICO	12998/22	605	VILA PIONEIRO
49152	SERAFIN GONCALVES FERREIRA	AUTOMÁTICO	15137/22	605	VILA PIONEIRO
56530	SONIA CIRILO DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	16056/22	605	VILA PIONEIRO
49238	QUEILA MARGARETE DE CASTRO	AUTOMÁTICO	27504/22	605	VILA PIONEIRO
14124	PEDRINA BATISTA PEREIRA	AUTOMÁTICO	7930/22	605	VILA PIONEIRO
13923	CLEONICE SOARES BARROS	AUTOMÁTICO	9079/22	605	VILA PIONEIRO
57838	MARIA APARECIDA DIAS CARVALHO	AUTOMÁTICO	9585/22	605	VILA PIONEIRO
39491	ALBINO SERAFINI	AUTOMÁTICO	18420/21	605	VILA PIONEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 51 de 93

56542	LUCIA APARECIDA DIAS	AUTOMÁTICO	21819/21	605	VILA PIONEIRO
56512	LUCILDO TEODORO	AUTOMÁTICO	26928/21	605	VILA PIONEIRO
61142	EDMUNDO HORBACH FILHO	AUTOMÁTICO	31079/21	605	VILA PIONEIRO
56545	ADAO LUIZ DE SOUZA	AUTOMÁTICO	8877/21	605	VILA PIONEIRO
26972	JOAO DINARTE DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	10056/22	710	VILA PIONEIRO
17838	VALDO SOARES	AUTOMÁTICO	10342/22	710	VILA PIONEIRO
12156	LIRIA TEREZINHA ARENHART	AUTOMÁTICO	10356/22	710	VILA PIONEIRO
26719	JULIANO BRUM	AUTOMÁTICO	10378/22	710	VILA PIONEIRO
11249	LUCILA LAHM	AUTOMÁTICO	11295/22	710	VILA PIONEIRO
11232	NAIR FAIER	AUTOMÁTICO	12078/22	710	VILA PIONEIRO
12165	SIRENO ANGST	AUTOMÁTICO	12523/22	710	VILA PIONEIRO
27673	ANUNCIA LOPES	AUTOMÁTICO	13270/22	710	VILA PIONEIRO
12426	IVANIR OLIVO NOVELLO	AUTOMÁTICO	15978/22	710	VILA PIONEIRO
18122	FRANCISCO DE SOUZA PAIVA	AUTOMÁTICO	16226/22	710	VILA PIONEIRO
26837	MARIA VALDICE DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	17490/22	710	VILA PIONEIRO
12611	GUIDO KEMMERICH	AUTOMÁTICO	18844/22	710	VILA PIONEIRO
12621	VICENTE ALVES DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	25392/22	710	VILA PIONEIRO
12505	CLIDES PASSERI	AUTOMÁTICO	31761/22	710	VILA PIONEIRO
12489	AMELIA PEREIRA BORGES FILHA	AUTOMÁTICO	5622/22	710	VILA PIONEIRO
12375	PAULINO CAVALCANTI ALBUQUERQUE	AUTOMÁTICO	7953/22	710	VILA PIONEIRO
18517	SERGIA VIANA DOS SANTOS RIBEIRO	AUTOMÁTICO	9151/22	710	VILA PIONEIRO
18129	WILSON DE PAULA	AUTOMÁTICO	11854/21	710	VILA PIONEIRO
14163	MANOEL PEREIRA DE LIMA	AUTOMÁTICO	14647/21	710	VILA PIONEIRO
17907	JOAO ORIDES	AUTOMÁTICO	20536/21	710	VILA PIONEIRO
11954	PEDRO SOUZA FERRAZ	AUTOMÁTICO	20775/21	710	VILA PIONEIRO
16720	LUZIA BARBOSA SIRVANO	AUTOMÁTICO	21394/21	710	VILA PIONEIRO
18273	FRANCISCO LOUREIRO SAMPAIO	AUTOMÁTICO	26535/21	710	VILA PIONEIRO
36813	MARINA LEONEL	AUTOMÁTICO	28296/21	710	VILA PIONEIRO
27010	RUBENS APARECIDO ROSENO BORGES	AUTOMÁTICO	29530/21	710	VILA PIONEIRO
18037	BRASIL PONCIO	AUTOMÁTICO	31589/21	710	VILA PIONEIRO
17936	JOSE CALIXTO DOS SANTOS NETO	AUTOMÁTICO	33286/21	710	VILA PIONEIRO
18193	PAULO NUNES	AUTOMÁTICO	38412/21	710	VILA PIONEIRO
18123	JOSINA GOMES DA SILVA PEGO	AUTOMÁTICO	39692/21	710	VILA PIONEIRO
12537	JORGE SILVA (FALECIDO)	AUTOMÁTICO	40672/21	710	VILA PIONEIRO
12465	CLEIDE CAVICHIOLI DA SILVA CACHIOLO	AUTOMÁTICO	6508/21	710	VILA PIONEIRO
11245	ANDRELINA LOURDES DA SILVA	AUTOMÁTICO	9287/21	710	VILA PIONEIRO
16705	JOAO FURTADO FILHO	AUTOMÁTICO	13276/22	715	VILA PIONEIRO
26071	RITA RODRIGUES NERES	AUTOMÁTICO	14566/22	715	VILA PIONEIRO
16619	WILSON JOSE DA SILVA	AUTOMÁTICO	14784/22	715	VILA PIONEIRO
17035	FRANCISCA PEREIRA DE ALENCAR	AUTOMÁTICO	15058/22	715	VILA PIONEIRO
17480	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	15097/22	715	VILA PIONEIRO
17787	ISMAEL ALVES FERREIRA	AUTOMÁTICO	15688/22	715	VILA PIONEIRO
16860	JESUS TAVARES GERONIMO	AUTOMÁTICO	15784/22	715	VILA PIONEIRO
17147	JOEL ROSA DIAS	AUTOMÁTICO	15997/22	715	VILA PIONEIRO
16922	APARECIDO MIGUEL DA SILVA	AUTOMÁTICO	16736/22	715	VILA PIONEIRO
16571	JOSE FERREIRA DE GOUVEIA	AUTOMÁTICO	16954/22	715	VILA PIONEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 52 de 93

30760	JOAO BATISTA DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	18690/22	715	VILA PIONEIRO
17503	MIGUEL JOSE DA SILVA	AUTOMÁTICO	19607/22	715	VILA PIONEIRO
17315	ALESSANDRO DE SOUZA FERNANDES	AUTOMÁTICO	19790/22	715	VILA PIONEIRO
17698	NERIO ARMANDO CORNELIUS	AUTOMÁTICO	19977/22	715	VILA PIONEIRO
17484	JOAO MOREIRA SAMPAIO	AUTOMÁTICO	19992/22	715	VILA PIONEIRO
16405	GLADIS TEREZA CARNEVALI	AUTOMÁTICO	20217/22	715	VILA PIONEIRO
17319	OTAVIO LEITE DOS SANTOS (FALECIDO)	AUTOMÁTICO	20927/22	715	VILA PIONEIRO
17695	LUIZ JUSTINO DE ANDRADE	AUTOMÁTICO	21084/22	715	VILA PIONEIRO
17489	JOAO SOARES BALBUENO (ESPOLIO)	AUTOMÁTICO	21113/22	715	VILA PIONEIRO
16867	JOSE BATISTA PEREIRA E MARIA MENDES BATISTA PEREIRA	AUTOMÁTICO	21152/22	715	VILA PIONEIRO
27115	IVANETE FERREIRA NOVAIS	AUTOMÁTICO	21939/22	715	VILA PIONEIRO
17803	ANTONIO DOS REIS DA SILVA	AUTOMÁTICO	22411/22	715	VILA PIONEIRO
17794	ISABEL ANDRADE DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	28281/22	715	VILA PIONEIRO
17331	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AUTOMÁTICO	29980/22	715	VILA PIONEIRO
57789	ALECIO JUNIOR IMBELINO	AUTOMÁTICO	4731/22	715	VILA PIONEIRO
68151	CLAUDIA CECILIA DE SIQUEIRA	AUTOMÁTICO	5666/22	715	VILA PIONEIRO
17546	GONCALINA DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	8577/22	715	VILA PIONEIRO
26040	JOANA D ARC TEIXEIRA	AUTOMÁTICO	8585/22	715	VILA PIONEIRO
16559	MARIA DO CARMO E SILVA	AUTOMÁTICO	9331/22	715	VILA PIONEIRO
16680	PAULINO GREGORIO DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	9648/22	715	VILA PIONEIRO
17394	GERALDA DE MATOS LIMA	AUTOMÁTICO	10071/21	715	VILA PIONEIRO
18094	ELENA BEATRIS CAMINI	AUTOMÁTICO	21015/21	715	VILA PIONEIRO
18301	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	23315/21	715	VILA PIONEIRO
27107	JAIR ALBINO TEIXEIRA	AUTOMÁTICO	25638/21	715	VILA PIONEIRO
17107	SEBASTIAO SOARES	AUTOMÁTICO	27615/21	715	VILA PIONEIRO
16931	APARECIDO DESTRI	AUTOMÁTICO	28102/21	715	VILA PIONEIRO
17708	INES TENUCCI DA SILVA	AUTOMÁTICO	30009/21	715	VILA PIONEIRO
17461	RENILDE FRANCISCA DIONISIO	AUTOMÁTICO	33695/21	715	VILA PIONEIRO
16481	ADENILDA DE ALMEIDA DA SILVA	AUTOMÁTICO	40682/21	715	VILA PIONEIRO
17756	LUIZA JORGE LOPES	AUTOMÁTICO	43644/21	715	VILA PIONEIRO
49126	MARIA LUCIA PAULO DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	10592/22	730	VILA PIONEIRO
49299	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	10864/22	730	VILA PIONEIRO
49008	MARIA APARECIDA FERREIRA	AUTOMÁTICO	12071/22	730	VILA PIONEIRO
49199	RUDNEY BEZ	AUTOMÁTICO	12787/22	730	VILA PIONEIRO
28165	MARIA DE FATIMA COSTA	AUTOMÁTICO	14243/22	730	VILA PIONEIRO
49173	CRISTIANA OSSUNA LOPES DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	15523/22	730	VILA PIONEIRO
11649	MARIA LONHESKI REIMER	AUTOMÁTICO	16406/22	730	VILA PIONEIRO
69033	ADELMA DORALINA COLDEBELLA (ESPOLIO)	AUTOMÁTICO	19403/22	730	VILA PIONEIRO
11778	VALDEMAR FRANCA DA SILVA	AUTOMÁTICO	20205/22	730	VILA PIONEIRO
13562	ELOI RECH	AUTOMÁTICO	21718/22	730	VILA PIONEIRO
11378	MARIA DE LOURDES FERMINO	AUTOMÁTICO	21971/22	730	VILA PIONEIRO
11814	JOSE FLOR DE OLIVEIRA	AUTOMÁTICO	27039/22	730	VILA PIONEIRO
15286	PEDRO TEIXEIRA	AUTOMÁTICO	30264/22	730	VILA PIONEIRO
11449	MERCIDES DAVI DE LIMA	AUTOMÁTICO	33800/22	730	VILA PIONEIRO
11446	DANIEL LOPES CASTILHO	AUTOMÁTICO	5693/22	730	VILA PIONEIRO
49109	LAIRTON STEWENS	AUTOMÁTICO	6091/22	730	VILA PIONEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 53 de 93

12343	DIAMANTINO BORGES RODRIGUES (ESPOLIO)	AUTOMÁTICO	6103/22	730	VILA PIONEIRO
49116	JHONATAN RERIQUE VIANA	AUTOMÁTICO	7848/22	730	VILA PIONEIRO
12298	MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	AUTOMÁTICO	7859/22	730	VILA PIONEIRO
49003	LUCIA HELENA MENDONCA	AUTOMÁTICO	8128/22	730	VILA PIONEIRO
11689	BRUNO ANTONIO ZENI	AUTOMÁTICO	8554/22	730	VILA PIONEIRO
11390	LUIZ CARLOS JUSTINO GIMENES (ESPOLIO)	AUTOMÁTICO	8683/22	730	VILA PIONEIRO
28508	ANTONIO LOPES DA CONCEICAO (ESPOLIO)	AUTOMÁTICO	10152/21	730	VILA PIONEIRO
15134	ERONDINA PRADO BRANDAO	AUTOMÁTICO	10278/21	730	VILA PIONEIRO
12310	BENEDITO AUGUSTO DA SILVA	AUTOMÁTICO	10509/21	730	VILA PIONEIRO
12014	LUIZA DA CONCEICAO	AUTOMÁTICO	11639/21	730	VILA PIONEIRO
11664	IONE FERREIRA ALVES	AUTOMÁTICO	11904/21	730	VILA PIONEIRO
11734	OSVALDECIR JOSE DEMARCHI	AUTOMÁTICO	14622/21	730	VILA PIONEIRO
11191	MESSIAS DIAS	AUTOMÁTICO	18019/21	730	VILA PIONEIRO
14062	MARIA ALVES E JOSE JORGE ALVES	AUTOMÁTICO	20557/21	730	VILA PIONEIRO
49169	DARCI SANTOS DE FRANCA	AUTOMÁTICO	20786/21	730	VILA PIONEIRO
11798	OTAVIO BONFIM DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	21606/21	730	VILA PIONEIRO
11430	SEBASTIAO ALVES DA CUNHA	AUTOMÁTICO	22227/21	730	VILA PIONEIRO
49205	DIRLEI IVETE BECHLIN	AUTOMÁTICO	25277/21	730	VILA PIONEIRO
13563	LOURDES BARBARA ROHDEN ZUFFO	AUTOMÁTICO	25419/21	730	VILA PIONEIRO
11758	NIVALDO FELIPIN	AUTOMÁTICO	28093/21	730	VILA PIONEIRO
11605	IVETE MARIA GIEHL	AUTOMÁTICO	28755/21	730	VILA PIONEIRO
11695	JOSE FABIANO ROSA	AUTOMÁTICO	30622/21	730	VILA PIONEIRO
12798	ACELIA TERESINHA DOS SANTOS	AUTOMÁTICO	33692/21	730	VILA PIONEIRO
13913	IGNES FRANCA DA COSTA	AUTOMATICO PARCIAL	28303/2022	605	VILA PIONEIRO
11957	MANOEL CANO	AUTOMATICO PARCIAL	15033/2022	710	VILA PIONEIRO
12365	MARIA APARECIDA LAURINDO	AUTOMATICO PARCIAL	12365/2021	710	VILA PIONEIRO
26843	JOSE DO CARMO DA SILVA	AUTOMATICO PARCIAL	9426/2022	710	VILA PIONEIRO
16897	OLIVIA CASTURINA ILADIN	AUTOMATICO PARCIAL	10320/2022	715	VILA PIONEIRO
16888	OTAVIO PAUVELS	AUTOMATICO PARCIAL	14838/2021	715	VILA PIONEIRO
17467	MARIA DA APARECIDA DA SILVA ROCHA	AUTOMATICO PARCIAL	9911/2022	715	VILA PIONEIRO
17630	ODILA RODRIGUES KAISER	AUTOMATICO PARCIAL	13378/2021	715	VILA PIONEIRO
18005	VITORIO STORMANN	AUTOMATICO PARCIAL	3844/2021	715	VILA PIONEIRO
18044	MARIA DE LOURDES LAVIN	AUTOMATICO PARCIAL	14527/2022	715	VILA PIONEIRO
18297	MARIA JOSE DOS SANTOS	AUTOMATICO PARCIAL	12745/2022	715	VILA PIONEIRO
11140	JESSE ALVES DE LIMA E ANTONIO LUIS BROLEZI	AUTOMATICO PARCIAL	12737/2022	730	VILA PIONEIRO
11674	LEONILDE GALLO SASSI	AUTOMATICO PARCIAL	15534/2022	730	VILA PIONEIRO
26054	IRENE PEDROSO DOS SANTOS	AUTOMATICO PARCIAL	10127/2022	730	VILA PIONEIRO
26054	IRENE PEDROSO DOS SANTOS	AUTOMATICO PARCIAL	10127/2022	730	VILA PIONEIRO
15286	PEDRO TEIXEIRA	DEFERIDO	8427/2023	730	VILA PIONEIRO
63366	JORGE TARACZUK	DEFERIDO	18737/2023	750	VILA PIONEIRO
76388	ODILA GONÇALVES	DEFERIDO	5998/2023	750	VILA PIONEIRO
10304	ZILZA NEUZA SALLES PEREIRA	DEFERIDO	16033/2023	805	VILA PIONEIRO
49675	MARIA LOURDES ZERBIELLI	DEFERIDO	7021/2023	805	VILA PIONEIRO
65165	CLARICE INEZ KUHN	DEFERIDO	15717/2023	805	VILA PIONEIRO
27627	LUCIANE BANNACH	DEFERIDO	17870/2023	810	VILA PIONEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 54 de 93

32033	MANOEL COUTO	DEFERIDO	22358/2023	810	VILA PIONEIRO
26127	MARIA ANSSOLIN	DEFERIDO	17330/2023	810	VILA PIONEIRO
32038	DALVA LOURENCO COLPANE	DEFERIDO	17819/2023	810	VILA PIONEIRO
39477	ELENA DIAS DIMEIRA	DEFERIDO	19610/2023	810	VILA PIONEIRO
57452	ALEXANDRE TEOFILO	DEFERIDO	14320/2023	810	VILA PIONEIRO
9265	ELOI ELISA JUNGKEM	DEFERIDO	6817/2023	815	VILA PIONEIRO
9496	QUIRINO RAUBER	DEFERIDO	16773/2023	815	VILA PIONEIRO
27798	ANTONIO MARTINS	DEFERIDO	18061/2023	815	VILA PIONEIRO
29238	OTAVIO BACETE	DEFERIDO	24742/2023	815	VILA PIONEIRO
9454	IZALTINA FONSECA	DEFERIDO	15168/2023	815	VILA PIONEIRO
9463	ENINITA DA SILVA	DEFERIDO	2023/2023	815	VILA PIONEIRO
8802	IZABELIRDES WEBER	DEFERIDO	19245/2023	820	VILA PIONEIRO
32722	VILSON BENJAMIN LORENZETTI	DEFERIDO	17606/2023	820	VILA PIONEIRO
32735	VALDI SCHMIDT E REGINA COELI SCHMIDT	DEFERIDO	19317/2023	820	VILA PIONEIRO
39716	DEOLINDA ALVES MACHADO	DEFERIDO	23308/2023	820	VILA PIONEIRO
54205	HOSIAS LIMA DE ARAUJO	DEFERIDO	13618/2023	820	VILA PIONEIRO
63272	ZENILDE FRAGA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	25997/2023	820	VILA PIONEIRO
69814	MAURICIO ARAUJO DE MOURA	DEFERIDO	12480/2023	820	VILA PIONEIRO
8843	ANA DO CARMO FEDEL	DEFERIDO	9935/2023	820	VILA PIONEIRO
9840	PEDRO FOCESATTO	DEFERIDO	29548/2023	820	VILA PIONEIRO
51519	SEBASTIANA GOMES PEGO WRUCK	DEFERIDO	24202/2023	820	VILA PIONEIRO
69408	NEIDE BUCHI	DEFERIDO	17575/2023	820	VILA PIONEIRO
9662	ILSE TEREZINHA FRIEDRICH	DEFERIDO	17136/2023	825	VILA PIONEIRO
9670	PAULO DI BERTI	DEFERIDO	15184/2023	825	VILA PIONEIRO
9715	HELIA NARDI	DEFERIDO	17312/2023	825	VILA PIONEIRO
9717	ELMIRA SILVA DRIES	DEFERIDO	9950/2023	825	VILA PIONEIRO
9723	ALCEU MENON	DEFERIDO	19600/2023	825	VILA PIONEIRO
9777	DULCE DAHKE	DEFERIDO	23483/2023	825	VILA PIONEIRO
11353	ARACI MARGARIDA LAHM	DEFERIDO	12181/2023	825	VILA PIONEIRO
53931	GIOVANI GELCI HUNEMEIER	DEFERIDO	23320/2023	825	VILA PIONEIRO
9627	SOELI MARIA HOLZBACH	DEFERIDO	8685/2023	825	VILA PIONEIRO
9789	TEREZA SZERBICKI KASSEM	DEFERIDO	25316/2023	825	VILA PIONEIRO
9794	MARIA MARLI SCHREINER	DEFERIDO	8721/2023	825	VILA PIONEIRO
2377	JOSE JESUS ALCANTARA E OUTRO	DEFERIDO	7094/2023	830	VILA PIONEIRO
2543	DANIEL YZAQUE MACAGNAN	DEFERIDO	17115/2023	830	VILA PIONEIRO
36869	PEDRO GONCALVES LOPES	DEFERIDO	7656/2023	830	VILA PIONEIRO
39003	ROSA MORENO DE ALMEIDA	DEFERIDO	5462/2023	830	VILA PIONEIRO
51965	SONIA CARDOSO DE ASSIS	DEFERIDO	19565/2023	830	VILA PIONEIRO
56135	LUCIANA NASCIMENTO FONSECA ECKERT	DEFERIDO	20600/2023	830	VILA PIONEIRO
56847	ELIZANE RIZZI	DEFERIDO	20612/2023	830	VILA PIONEIRO
57866	SILVANA DE SOUZA	DEFERIDO	15784/2023	830	VILA PIONEIRO
62999	EDINA CARDOSO	DEFERIDO	20320/2023	830	VILA PIONEIRO
77523	JOSE ROVILSON GONCALVES	DEFERIDO	16266/2023	830	VILA PIONEIRO
2301	ELIDIA SILVA DE ABREU	DEFERIDO	16767/2023	830	VILA PIONEIRO
41106	JULIA DA SILVA	DEFERIDO	16527/2023	830	VILA PIONEIRO
58038	IVONE REGINATO	DEFERIDO	24293/2023	830	VILA PIONEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 55 de 93

77522	CECILIA SIEROTO	DEFERIDO	22305/2023	830	VILA PIONEIRO
36859	DOMINGO RICARDO NOGUEIRA	DEFERIDO	5508/2023	830	VILA PIONEIRO
30106	ADALTO NILSON DURAN	DEFERIDO	7618/2023	835	VILA PIONEIRO
30249	GLACI DUMKE	DEFERIDO	21500/2023	835	VILA PIONEIRO
30317	CARLOS BENTO DA SILVA	DEFERIDO	15682/2023	835	VILA PIONEIRO
30318	VILMA IZIDORO DA SILVA	DEFERIDO	8999/2023	835	VILA PIONEIRO
30450	OPLACIDIO FERRAZ	DEFERIDO	16254/2023	835	VILA PIONEIRO
30480	LEOLINO MOREIRA LOPES	DEFERIDO	19840/2023	835	VILA PIONEIRO
31099	MARCIA ADRIANA WELTER GOMES	DEFERIDO	12207/2023	835	VILA PIONEIRO
31105	LOVANI MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO	10513/2023	835	VILA PIONEIRO
31171	CICERO PEREIRA DA SILVA (07/09/44)	DEFERIDO	12226/2023	835	VILA PIONEIRO
35356	LUIZ TANAKA	DEFERIDO	9012/2023	835	VILA PIONEIRO
35359	GODOFREDO LOPES AVELAR	DEFERIDO	6548/2023	835	VILA PIONEIRO
36488	JANADIR DE PAULA BATISTA	DEFERIDO	7583/2023	835	VILA PIONEIRO
39253	EVANDRO DEMARCHI	DEFERIDO	13688/2023	835	VILA PIONEIRO
39337	FRANCISCO MATIAS DA SILVA	DEFERIDO	14609/2023	835	VILA PIONEIRO
39338	ANITA MAFALDA FRITSCH	DEFERIDO	13414/2023	835	VILA PIONEIRO
42244	ELISSANDRA GOMES ZAUZA DO AMARAL	DEFERIDO	13638/2023	835	VILA PIONEIRO
43727	LIDIA DA SILVA ROCHA	DEFERIDO	16788/2023	835	VILA PIONEIRO
43924	EURIDES DE SOUZA CARVALHO	DEFERIDO	18100/2023	835	VILA PIONEIRO
43943	CELIA IMMIG	DEFERIDO	25353/2023	835	VILA PIONEIRO
52187	ADEMAR RODRIGUES DE SANTANA	DEFERIDO	16273/2023	835	VILA PIONEIRO
53317	ADRIANA CRISTINA DUMKE	DEFERIDO	23077/2023	835	VILA PIONEIRO
59493	JOSE CARLOS COLACO	DEFERIDO	16040/2023	835	VILA PIONEIRO
59650	ADRIANA MARINHO DOS SANTOS	DEFERIDO	22799/2023	835	VILA PIONEIRO
62845	VALDOMIRO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	24639/2023	835	VILA PIONEIRO
66847	ALINE VANESSA GABRIEL MARINS	DEFERIDO	17619/2023	835	VILA PIONEIRO
73772	IRACI BERTONCELO	DEFERIDO	26376/2023	835	VILA PIONEIRO
75822	BRUNA THAIS ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	18419/2023	835	VILA PIONEIRO
76719	FERNANDA VAZ ROSSATO	DEFERIDO	5235/2023	835	VILA PIONEIRO
77731	JEFERSON MELLO DOS SANTOS	DEFERIDO	13371/2023	835	VILA PIONEIRO
77732	EDILEINE TEREZINHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	25705/2023	835	VILA PIONEIRO
78561	CRISTIAN GILMAR MINOSSO BECKER	DEFERIDO	17373/2023	835	VILA PIONEIRO
30211	ELOIR APARECIDA MONTEIRO	DEFERIDO	8958/2023	835	VILA PIONEIRO
30367	DULCE TEREZINHA RAUBER PEREIRA	DEFERIDO	23312/2023	835	VILA PIONEIRO
30459	MANOEL DE SOUZA	DEFERIDO	30459/2023	835	VILA PIONEIRO
30462	ELISETE WEBERS	DEFERIDO	9551/2023	835	VILA PIONEIRO
35407	GETULINO BUSS	DEFERIDO	17897/2023	835	VILA PIONEIRO
39352	VERONICA BILESSIMO	DEFERIDO	12192/2023	835	VILA PIONEIRO
60861	MARIA SALADINI	DEFERIDO	18808/2023	835	VILA PIONEIRO
74560	LANA LUZIA MACANEIRO	DEFERIDO	21453/2023	835	VILA PIONEIRO
77602	MARCIA DOS SANTOS CARDOSO	DEFERIDO	14336/2023	835	VILA PIONEIRO
34199	LAZARO DE FRANÇA	DEFERIDO	12156/2023	900	VILA PIONEIRO
8547	ELISABETH MELANIA ADAMI REOLON	DEFERIDO	25088/2023	905	VILA PIONEIRO
31070	DIVA COSTA DA SILVA DOS REIS	DEFERIDO	14007/2023	905	VILA PIONEIRO
50862	GENI INEZ DONAZZOLO MASIERO	DEFERIDO	14646/2023	905	VILA PIONEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 56 de 93

52997	THAIS LUNKES	DEFERIDO	17039/2023	905	VILA PIONEIRO
73666	JOYCE KARINE BRAND	DEFERIDO	8219/2023	905	VILA PIONEIRO
18224	CLAUDIO DOS SANTOS	DEFERIDO PARCIAL	15177/2023	710	VILA PIONEIRO
18154	VALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO PARCIAL	22023/2023	710	VILA PIONEIRO
18426	OTILIA RODRIGUES DE WITT	DEFERIDO PARCIAL	16540/2023	710	VILA PIONEIRO
26669	ALMERINDA ZANUTTO GONÇALVES	DEFERIDO PARCIAL	18993/2023	710	VILA PIONEIRO
32117	CLEUSA MARIA JUKINHESKI	DEFERIDO PARCIAL	25946/2023	810	VILA PIONEIRO
26152	CECILIA DA CONCEICAO REIS	DEFERIDO PARCIAL	24980/2023	810	VILA PIONEIRO
27556	ELINALDA VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO PARCIAL	7596/2023	810	VILA PIONEIRO
9005	GEMA PAVAN GRESELE	DEFERIDO PARCIAL	9516/2023	820	VILA PIONEIRO
31234	MARLI DALLANORA	DEFERIDO PARCIAL	13945/2023	825	VILA PIONEIRO
40251	SYRLEI TRISTAO	DEFERIDO PARCIAL	14683/2023	825	VILA PIONEIRO
2536	JOAO MARIA LEITE FOGASSA	DEFERIDO PARCIAL	17262/2023	830	VILA PIONEIRO
30404	BEINACIO JOSE PROCHINSKI	DEFERIDO PARCIAL	23476/2023	835	VILA PIONEIRO
40918	NOELI DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO PARCIAL	17553/2023	835	VILA PIONEIRO
30136	MARIA DOS SANTOS (HABITABEM)	DEFERIDO PARCIAL	26367/2023	835	VILA PIONEIRO
34209	MARIA LEMOS RODRIGUES	DEFERIDO PARCIAL	9973/2023	900	VILA PIONEIRO
67672	NELSON INACIO MATTJIE	DEFERIDO DE IMPOSTO	13439/2023	820	VILA PIONEIRO
9875	ELOI BAUMGARTEN	DEFERIDO DE IMPOSTO	9875/2023	825	VILA PIONEIRO
30579	MILTON ABEGG	DEFERIDO DE IMPOSTO	12186/2023	825	VILA PIONEIRO
40956	MICHELLE FLORES MOSCONI	DEFERIDO DE IMPOSTO	10741/2023	835	VILA PIONEIRO
63355	ERNANI ANOR PORSCOPHAL	INDEFERIDO	17556/2023	750	VILA PIONEIRO
39479	JOSE VALDEVINI LEAL E BELOTRIZ DE FATIMA RAMOS	INDEFERIDO	14050/2023	810	VILA PIONEIRO
50711	VANESSA DAIANE DOS SANTOS	INDEFERIDO	14615/2023	810	VILA PIONEIRO
61086	LECI ROJEVSKI RODRIGUES	INDEFERIDO	9293/2023	810	VILA PIONEIRO
68697	LETICIA MARIA FERREIRA	INDEFERIDO	22606/2023	810	VILA PIONEIRO
2745	ADAO JOAQUIM MARIANO	INDEFERIDO	14386/2023	810	VILA PIONEIRO
9413	TANIA REGINA LOCATELLI	INDEFERIDO	10012/2023	815	VILA PIONEIRO
9467	ALDIR MENTZ	INDEFERIDO	13138/2023	815	VILA PIONEIRO
8763	ELIZABETHE LUCIANI KRAUSE	INDEFERIDO	15788/2023	820	VILA PIONEIRO
8809	JAIRO BORGES	INDEFERIDO	18485/2023	820	VILA PIONEIRO
32700	ENEDITE ROCHA	INDEFERIDO	13998/2023	820	VILA PIONEIRO
39706	JULIA SZLUZOVSKI NUNES	INDEFERIDO	18146/2023	820	VILA PIONEIRO
37047	EDSON ANGELO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	16304/2023	830	VILA PIONEIRO
42663	MADALENA DIAS MONTEIRO	INDEFERIDO	24665/2023	830	VILA PIONEIRO
42233	DAYENI CAROLINI DA SILVA GONDASKI	INDEFERIDO	8732/2023	835	VILA PIONEIRO
43000	MARLENE IZIDORO	INDEFERIDO	12177/2023	835	VILA PIONEIRO
43743	DARCY RAMOS LEAL	INDEFERIDO	9214/2023	835	VILA PIONEIRO
62354	JANETE CALIXTO DOS SANTOS	INDEFERIDO	22279/2023	835	VILA PIONEIRO
74275	VALDEIR JATOBA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	13630/2023	835	VILA PIONEIRO
30062	VANILDO RIBEIRO MARINHO	INDEFERIDO	22360/2023	835	VILA PIONEIRO
31090	OTILIA MIRON DE ARAUJO	INDEFERIDO	16524/2023	835	VILA PIONEIRO
35440	MARIA VALDECI CAVALCANTE	INDEFERIDO	22331/2023	835	VILA PIONEIRO
76411	IVAN CARLOS FINKLER	INDEFERIDO	16577/2023	835	VILA PIONEIRO
8576	DORVALINA MARIA DE BARROS	INDEFERIDO	23018/2023	905	VILA PIONEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 57 de 93

30359	MARIA MOTA DA CUNHA CORREIA	INDEFERIDO PARCIAL	16520/2023	835	VILA PIONEIRO
35398	LOURDES DE FATIMA BATISTA	INDEFERIDO PARCIAL	22292/2023	835	VILA PIONEIRO
39286	TEREZINHA SCHIRMER	INDEFERIDO PARCIAL	14653/2023	835	VILA PIONEIRO
36932	CARLOS RODRIGUES	PROCESSO CANCELADO	5250/2023	830	VILA PIONEIRO

ISENÇÃO DE CM 2023

RELATORIO FINAL POR BAIRRO

33735	ANTONINHO CLAUDINO SEHN	DEFERIDO	55839/2023	605	JARDIM EUROPA/AMERICA
15286	PEDRO TEIXEIRA	DEFERIDO	8427/2023	730	VILA PIONEIRO
52738	JOSE VIANA NETO	DEFERIDO	56549/2023	740	JARDIM PANORAMA
20934	CELITA CATARINA RAMBO PARIS	DEFERIDO PARCIAL	11985/2023	35	NOVO SARANDI
33651	SUELI GOMES DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO PARCIAL	26353/2023	605	JARDIM PANORAMA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 58 de 93



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Toledo, 19 de Dezembro de 2023.

Ao
Dpto De comunicação

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 683/2023

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, faça a calçada para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 82 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
VELORUM SERVICOS LOCACOES DE VEICULOS MAQ E EQUIP. LTDA	30820	120	0028	0306	495,00

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 698/2023

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, para que se retire o degrau da calçada para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 82 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
MARCOS FERNANDO VARIANI	13860	805	0025	0383	360,00

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 242/2023

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, para que seja readequada a calçada e retirado o entulho do passeio para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 82 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
DATAROMA EMPREENDIMENTOS LTDA	65002	835	0237	0330	273,21

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 59 de 93

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 234/2023

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, para que seja retirado a rampa de acesso que foi feita na valeta e que seja erguida a guia deixando apenas 30% da testada do lote rebaixada para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 e 41 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
MANOEL BRAZ DE OLIVEIRA	6726	515	018	064	490,00

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 236/2023

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, faça a calçada para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 82 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
MIRIAM KRENCZYNSKI	38289	405	0200	2251	48037,00

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 693/2023

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, faça a calçada para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 82 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
RUBENS VIEIRA MORGAN	10918	130	011	0195	450,00

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas

Atenciosamente,
Leonardo Fernandes Fraga.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 60 de 93

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2023 RECLAMAÇÃO Nº 1725/2018

O NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-TOLEDO/PR, através de sua Coordenadora, pelo presente Edital, INTIMA o Fornecedor **PISCINAS CENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 02.495.617/0001-50**, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa nº 281/2023, no valor de **R\$2.168,88 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da publicação deste Edital, sob pena de o débito ser inscrito em dívida ativa no Município de Toledo/PR para a subsequente execução judicial, nos termos do artigo 50, do Decreto Municipal nº 993/2016. Para fazer jus ao desconto de 15% (quinze por cento), previsto no artigo 60, §2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 993/2016, o pagamento deve ser efetuado em até **15 (quinze) dias** da publicação deste Edital, no valor de **R\$1.843,54 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**. O recolhimento da multa fixada deve-se dar através de depósito IDENTIFICADO junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº 46.623-9, em nome de “*Procon Too Multas e Tarifas*”. Deverá ser apresentado junto ao PROCON/Toledo-PR, no prazo de 10 (dez) dias após o pagamento, o comprovante de depósito, sob pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do depósito e prosseguimento do feito, conforme artigo 15, §2º, da Lei Municipal nº 1.912/05. Caso considere viável a apresentação de **recurso, com efeito suspensivo**, conforme permite o artigo 46, do Decreto Municipal nº 993/2016, este deverá ser protocolizado junto ao PROCON/Toledo-PR, situado na Rua Estéfano Secchi, nº 674, Jardim Tocantins, CEP 85.904-530, Toledo/PR, no prazo de até **10 (dez) dias** da publicação deste Edital. Para que chegue ao conhecimento da parte e para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado nas dependências do PROCON-Toledo/PR, bem como será divulgado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR, nos termos do art. 27, § 2º do Decreto Municipal nº 993/2016 e do art. 42, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997.

Toledo/PR, 19 de dezembro de 2023.

JANICE FINKLER DE LIMA
Coordenadora do PROCON-Toledo/PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2023 RECLAMAÇÃO Nº 1727/2018

O NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-TOLEDO/PR, através de sua Coordenadora, pelo presente Edital, INTIMA o Fornecedor **PISCINAS CENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 02.495.617/0001-50**, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa nº 282/2023, no valor de **R\$2.168,88 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da publicação deste Edital, sob pena de o débito ser inscrito em dívida ativa no Município de Toledo/PR para a subsequente execução judicial, nos termos do artigo 50, do Decreto Municipal nº 993/2016. Para fazer jus ao desconto de 15% (quinze por cento), previsto no artigo 60, §2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 993/2016, o pagamento deve ser efetuado em até **15 (quinze) dias** da publicação deste Edital, no valor de **R\$1.843,54 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**. O recolhimento da multa fixada deve-se dar através de depósito IDENTIFICADO junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº 46.623-9, em nome de “*Procon Too Multas e Tarifas*”. Deverá ser apresentado junto ao PROCON/Toledo-PR, no prazo de 10 (dez) dias após o pagamento, o comprovante de depósito, sob pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do depósito e prosseguimento do feito, conforme artigo 15, §2º, da Lei Municipal nº 1.912/05. Caso considere viável a apresentação de **recurso, com efeito suspensivo**, conforme permite o artigo 46, do Decreto Municipal nº 993/2016, este deverá ser protocolizado junto ao PROCON/Toledo-PR, situado na Rua Estéfano Secchi, nº 674, Jardim Tocantins, CEP 85.904-530, Toledo/PR, no prazo de até **10 (dez) dias** da publicação deste Edital. Para que chegue ao conhecimento da parte e para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado nas dependências do PROCON-Toledo/PR, bem como será divulgado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR, nos termos do art. 27, § 2º do Decreto Municipal nº 993/2016 e do art. 42, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997.

Toledo/PR, 19 de dezembro de 2023.

JANICE FINKLER DE LIMA
Coordenadora do PROCON-Toledo/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 61 de 93

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2023 RECLAMAÇÃO Nº 41-028.001.20-0001435 (Protocolo Celepar nº 36/2023)

O NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-TOLEDO/PR, através de sua Coordenadora, pelo presente Edital, INTIMA o Fornecedor **OLIVEIRA ELETROMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 31.379.242/0001-61**, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa nº 359/2023, no valor de **R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da publicação deste Edital, sob pena de o débito ser inscrito em dívida ativa no Município de Toledo/PR para a subsequente execução judicial, nos termos do artigo 50, do Decreto Municipal nº 993/2016. Para fazer jus ao desconto de 15% (quinze por cento), previsto no artigo 60, §2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 993/2016, o pagamento deve ser efetuado em até **15 (quinze) dias** da publicação deste Edital, no valor de **R\$1.836,00 (um mil, oitocentos trinta e seis reais)**. O recolhimento da multa fixada deve-se dar através de depósito IDENTIFICADO junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº 46.623-9, em nome de “*Procon Too Multas e Tarifas*”. Deverá ser apresentado junto ao PROCON/Toledo-PR, no prazo de 10 (dez) dias após o pagamento, o comprovante de depósito, sob pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do depósito e prosseguimento do feito, conforme artigo 15, §2º, da Lei Municipal nº 1.912/05. Caso considere viável a apresentação de **recurso, com efeito suspensivo**, conforme permite o artigo 46, do Decreto Municipal nº 993/2016, este deverá ser protocolizado junto ao PROCON/Toledo-PR, situado na Rua Estéfano Secchi, nº 674, Jardim Tocantins, CEP 85.904-530, Toledo/PR, no prazo de até **10 (dez) dias** da publicação deste Edital. Para que chegue ao conhecimento da parte e para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado nas dependências do PROCON-Toledo/PR, bem como será divulgado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR, nos termos do art. 27, § 2º do Decreto Municipal nº 993/2016 e do art. 42, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997.

Toledo/PR, 19 de dezembro de 2023.

JANICE FINKLER DE LIMA
Coordenadora do PROCON-Toledo/PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2023 RECLAMAÇÃO Nº 22.03.0102.001.00113-3 (Protocolo Celepar nº 43/2023)

O NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-TOLEDO/PR, através de sua Coordenadora, pelo presente Edital, INTIMA o Fornecedor **LCM – TOLEDO COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA – CNPJ nº 44.369.837/0001-88**, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa nº 356/2023, no valor de **R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da publicação deste Edital, sob pena de o débito ser inscrito em dívida ativa no Município de Toledo/PR para a subsequente execução judicial, nos termos do artigo 50, do Decreto Municipal nº 993/2016. Para fazer jus ao desconto de 15% (quinze por cento), previsto no artigo 60, §2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 993/2016, o pagamento deve ser efetuado em até **15 (quinze) dias** da publicação deste Edital, no valor de **R\$2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**. O recolhimento da multa fixada deve-se dar através de depósito IDENTIFICADO junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº 46.623-9, em nome de “*Procon Too Multas e Tarifas*”. Deverá ser apresentado junto ao PROCON/Toledo-PR, no prazo de 10 (dez) dias após o pagamento, o comprovante de depósito, sob pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do depósito e prosseguimento do feito, conforme artigo 15, §2º, da Lei Municipal nº 1.912/05. Caso considere viável a apresentação de **recurso, com efeito suspensivo**, conforme permite o artigo 46, do Decreto Municipal nº 993/2016, este deverá ser protocolizado junto ao PROCON/Toledo-PR, situado na Rua Estéfano Secchi, nº 674, Jardim Tocantins, CEP 85.904-530, Toledo/PR, no prazo de até **10 (dez) dias** da publicação deste Edital. Para que chegue ao conhecimento da parte e para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado nas dependências do PROCON-Toledo/PR, bem como será divulgado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR, nos termos do art. 27, § 2º do Decreto Municipal nº 993/2016 e do art. 42, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/1997.

Toledo/PR, 19 de dezembro de 2023.

JANICE FINKLER DE LIMA
Coordenadora do PROCON-Toledo/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 62 de 93

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Odiel Generoso pregoeiro, e equipe de apoio, Anderson Luiz Cupertini, Jairo Locatelli Lima e Viviane Kaghofer, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **Seleção de propostas, visando Registro de Preços, para aquisição de computadores, notebooks, switches e caixas de som, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda, para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações constantes neste Edital e Termo de Referência**, para a Câmara Municipal de Toledo, tudo regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 51/2005 e 452/2010, que instituem o sistema de registro de preços, no âmbito da administração pública municipal de Toledo, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no termo de referência. A classificação das empresas vencedoras ficou a seguinte:

Item	Class.	Licitante	Valor unit.	Valor total
1	1º	OKTO COMERCIAL LTDA	8.750,00	R\$ 52.500,00
2	-	DESERTO		-
3	1º	OKTO COMERCIAL LTDA	5.490,00	R\$ 49.410,00
4	-	DESERTO		-
5	1º	OKTO COMERCIAL LTDA	3.113,00	R\$ 6.226,00

Toledo, 19 de dezembro de 2023.


ODIEL GENEROSO
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 64 de 93

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: 3.1 - Por este instrumento de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 24/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2023, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, devido a retificação do edital de classificação que corrige o valor do item 1 do referido certame de acordo com o valor do lance ofertado pela empresa vencedora, nos termos que abaixo seguem: **3.2** - Fica alterado o valor do item 1 de R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos setenta e oito reais) para R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais), alterando assim o valor total do item de R\$ 52.668,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais), para R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **3.3** - Fica alterado o valor estimado constante na CLÁUSULA III, de R\$ 108.304,00 (cento e oito mil e trezentos e quatro reais), para R\$ 108.136,00 (cento e oito mil e cento e trinta e seis reais). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2023, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 13/2023**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 65 de 93

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL Nº 03/2023 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme segue:

Art. 1º - Ficam DEFERIDAS, conforme listagem disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br:

- I. As inscrições para Isenção da taxa de inscrição;
- II. As inscrições para Afrodescendentes;
- III. As inscrições para ampla concorrência.

Art. 2º - Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º - Quanto ao indeferimento da inscrição, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/areadocandidato no período das **09:00 h do dia 21/12/2023 até as 23:59 h do dia 22/12/2023, observado o horário oficial de Brasília-DF.**

Art. 4º - As provas serão aplicadas no dia **04/02/2024**, em horários e locais a serem divulgados em **31/01/2024**, no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 5º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das **18:00 h do dia 31/01/2024** e imprimir o cartão de informação do candidato.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Toledo, em 20 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

LUCIANE MENEGAZZE GUEDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
PORTARIA 30/2023

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	CARGO	NOME
232410	SERVENTE DE OBRAS	GILMAR DOS SANTOS VENTURA
232393	SERVENTE DE OBRAS	LUCILENE MORAIS DE CAMPOS

AFRODESCENDENTES CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	CARGO	NOME
232436	ARMADOR	TIAGO AUGUSTO COLETA
232432	SERVENTE DE OBRAS	ALTAMIRO VINÍCIUS DOS SANTOS DA SILVA
232414	SERVENTE DE OBRAS	FABIO LEANDRO ZANFERARI
232422	SERVENTE DE OBRAS	LEANDRO CARDOSO

AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

INSC	CARGO	NOME
232400	ARMADOR	AMILTOM LEITE MORAIS
232425	ARMADOR	EVANDRO ANDRES DE SOUZA MARTINS
232416	ARMADOR	PEDRO DE BRITO
232436	ARMADOR	TIAGO AUGUSTO COLETA
232421	ARMADOR	VINICIUS DOUGLAS BORBA
232395	SERVENTE DE OBRAS	ALESSANDRO RENATO RAMIREZ
232434	SERVENTE DE OBRAS	ALEX RODRIGO DOS SANTOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 66 de 93

232432	SERVENTE DE OBRAS	ALTAMIRO VINÍCIUS DOS SANTOS DA SILVA
232401	SERVENTE DE OBRAS	BRYAN AUGUSTO TOMAZ DAMACENO
232445	SERVENTE DE OBRAS	CARLOS FLORIS DA SILVA
232394	SERVENTE DE OBRAS	CELSO BORGA
232409	SERVENTE DE OBRAS	CLAUDECI NUNES VIEIRA BARBOSA
232428	SERVENTE DE OBRAS	CLAUDINEI DE OLIVEIRA PINTO
232435	SERVENTE DE OBRAS	DOUGLAS RAFAEL PALMA
232439	SERVENTE DE OBRAS	FABIO FELLIPE BERNARDES TOBALDINI
232414	SERVENTE DE OBRAS	FABIO LEANDRO ZANFERARI
232406	SERVENTE DE OBRAS	GERALDO DE SOUZA
232410	SERVENTE DE OBRAS	GILMAR DOS SANTOS VENTURA
232412	SERVENTE DE OBRAS	GILMAR GONÇALVES DE SOUZA
232429	SERVENTE DE OBRAS	GILMAR JANDREY
232419	SERVENTE DE OBRAS	HENRIQUE PERUCHI MILIONI
232417	SERVENTE DE OBRAS	JAIR ANTONIO FERNANDES
232422	SERVENTE DE OBRAS	LEANDRO CARDOSO
232399	SERVENTE DE OBRAS	LEONARDO CHAVES DOS SANTOS
232402	SERVENTE DE OBRAS	LEONOR VIEIRA
232393	SERVENTE DE OBRAS	LUCILENE MORAIS DE CAMPOS
232444	SERVENTE DE OBRAS	NILSON AFONSO DA SILVA
232442	SERVENTE DE OBRAS	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
232440	SERVENTE DE OBRAS	RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS
232431	SERVENTE DE OBRAS	RONALDO CRISTIAN CORTEZ
232433	SERVENTE DE OBRAS	TIAGO DE FREITAS ROSA
232407	SERVENTE DE OBRAS	WELINGTON GUSTAVO VALENTIN PINTO
232443	SERVENTE DE OBRAS	WILLIAM PERUCHI MILIONI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 67 de 93

PORTARIA N.º 031/2023

DATA: 20 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a baixa de bens pertencentes ao Patrimônio da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado do levantamento realizado, que identificou bens que são obsoletos ou inservíveis que já não fazem mais parte do Patrimônio desta empresa. Resolve:

Art. 1º - Ficam baixados do patrimônio da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, os seguintes bens:

- 01.06.030777-00 Cadeira longarina 3 lugares – Plaxmetal;
- 01.06.030778-00 Cadeira longarina 3 lugares – Plaxmetal;
- 01.06.030779-00 Cadeira longarina 3 lugares – Plaxmetal;
- 01.06.000015-00 Mesa estação de trabalho em L tampo de 25mm;
- 01.06.000016-00 Mesa estação de trabalho em L tampo de 25mm;
- 01.06.000059-00 02 Mesas estação de trabalho em L tampo de 25mm;
- 01.06.000028-00 Mesa quadrada 80x80cm com 04 cadeiras pinho;
- 01.06.000082-00 Mesa p/máquina escrever cerejeira;
- 01.06.000100-00 Mesa p/máquina escrever cerejeira c/gaveta;
- 01.06.000123-00 Mesinha p/telefone;
- 01.06.000124-00 Mesinha p/telefone;
- 01.06.000140-00 Gaveteiro estil 04 gavetas;
- 01.06.000141-00 Gaveteiro estil 04 gavetas;
- 01.06.000070-00 Mesa p/máquina escrever;
- 01.06.000099-00 Mesa p/máquina cerejeira c/gaveta;
- 01.06.000021-00 05 Mesas com 4 pés/tampo em MDF;
- 01.06.000032-00 Mesa 1.70 Kastrup. 06 gavetas cerejeira;
- 01.06.000033-00 Mesa 1.70 Kastrup. 06 gavetas cerejeira;
- 01.06.000034-00 Mesa painel cerejeira p/maq. estil;
- 01.06.000035-00 Mesa painel cerejeira p/maq. estil;
- 01.06.000036-00 Mesa p/terminal Arvoplac;
- 01.06.000051-00 Mesa cerejeira 1.70;
- 01.06.000087-00 Mesa micro c/2 gavetas e teclado;
- 01.06.000129-00 Mesa 1.70x6 gavetas cerejeira;
- 01.06.000130-00 Mesa 1.70x6 gavetas cerejeira;
- 01.06.000053-00 Mesa estação de trabalho 140x60140x60;
- 01.05.000001-00 Relógio ponto eletrônico;
- 01.06.000029-00 Relógio ponto eletrônico
- 01.06.000078-00 Relógio ponto eletrônico;
- 01.06.000080-00 Relógio ponto eletrônico;
- 01.06.000109-00 Relógio ponto eletrônico;
- 05.02.000002-00 Relógio ponto eletrônico;
- 01.06.000026-00 Relógio ponto eletrônico;
- 01.06.000079-00 Relógio ponto eletrônico;
- 01.06.000030-00 02 Relógio ponto eletrônico;
- 01.06.000081-00 Relógio ponto eletrônico;
- 02.04.000001-00 Relógio ponto eletrônico;
- 10.02.000001-00 Relógio ponto eletrônico.

Art. 2º - Fica o setor de contabilidade, da Diretoria Financeira, autorizado a dar baixa dos bens do que trata esta portaria, no Balanço Patrimonial da EMDUR – Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, relativo ao exercício de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR, em 20 de dezembro de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 68 de 93

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 38/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em conformidade com a Resolução nº 35, de 27 de março de 2023 e Edital nº 07/2023-CMDCA, que regulamentam o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027;

Considerando o Edital nº 32/2023-CMDCA, que dispõe sobre o Resultado Final do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Gestão 2024-2027;

Considerando o Edital nº 34/2023-CMDCA, que convocou os candidatos eleitos titulares e suplentes no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027, para a capacitação que ocorreu dia 08 de novembro de 2023 às 18h30min na Central dos Conselhos;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – Desistência de conselheira tutelar titular LAUDICÉIA CORREIA, escolhida no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Gestão 2024-2027, a tomar posse no dia 10 de janeiro de 2024;

Art. 2º – A candidata eleita será realocada como suplente e ocupará à posição 21º na lista de candidatos escolhidos.

Toledo, 13 de dezembro de 2023.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 38/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em conformidade com a Resolução nº 35, de 27 de março de 2023 e Edital nº 07/2023-CMDCA, que regulamentam o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027;

Considerando o Edital nº 32/2023-CMDCA, que dispõe sobre o Resultado Final do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Gestão 2024-2027;

Considerando o Edital nº 34/2023-CMDCA, que convocou os candidatos eleitos titulares e suplentes no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027, para a capacitação que ocorreu dia 08 de novembro de 2023 às 18h30min na Central dos Conselhos;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – Conforme previsto no Item 9.2 do Edital nº 07/2023-CMDCA, os conselheiros titulares e suplentes escolhidos no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares que não participarem da capacitação, estarão impedidos de assumirem a função de conselheiro tutelar

Art. 2º – Ficam impedidos de assumir a função de conselheiros tutelares, devido ao não cumprimento do item 9.2 do Edital nº 07/2023-CMDCA, os seguintes candidatos escolhidos como suplentes no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares:

- I - Angélica Ketly de Lima Albertoni;
- II - Gustavo Felipe Leandro Morsch.

Toledo, 13 de dezembro de 2023.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em conformidade com a Resolução nº 35, de 27 de março de 2023 e Edital nº 07/2023-CMDCA, que regulamentam o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027;

Considerando o Edital nº 32/2023-CMDCA, que dispõe sobre o Resultado Final do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Gestão 2024-2027;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – Ficam convocados os conselheiros tutelares titulares e convidados os conselheiros tutelares suplentes escolhidos no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027 para Cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares- Gestão 2024-2027;

Art. 2º – A Cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares- Gestão 2024-2027, será realizada no dia 10 de janeiro de 2024, no Auditório Acary de Oliveiro (anexo à Prefeitura Municipal de Toledo), com início às 08h15;

Art. 3º – O candidato que não comparecer à posse, e não justificar sua ausência impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas após, será automaticamente substituído pelo primeiro suplente, que passará a ocupar a função como titular.

Toledo, 18 de dezembro de 2023.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA - Gestão 2025-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 71 de 93



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33/2023-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer Nº 036/2016 e na Deliberação Nº 002/2016 do Conselho Municipal de Educação de Toledo, e nos termos do Parecer nº 028/2023 – CME/Toledo, aprovado em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Educação em Tempo Integral, da Escola Municipal Carlos João Treis, com sede na Rua Carlos João Treis, nº 41, Bairro Vila Paulista, nesta cidade de Toledo/PR.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é excepcionalmente de 3 (três) anos, a contar retroativamente de 10 de setembro de 2022 até 9 de setembro de 2025.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos anteriores a emissão do Parecer nº 028/2023– CME/Toledo, nos termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 72 de 93



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2023-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento nos Pareceres Nº 012/2019, Nº 026/2022 e nas Deliberações Nº 002/2019 e Nº 001/2022 do Conselho Municipal de Educação de Toledo, e nos termos do Parecer nº 027/2023 – CME/Toledo, aprovado em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, da Escola Municipal Carlos João Treis, com sede na Rua Carlos João Treis, nº 41, Bairro Vila Paulista, nesta cidade de Toledo/PR.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é excepcionalmente de 3 (três) anos, a contar retroativamente de 10 de setembro de 2022 até 9 de setembro de 2025.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos anteriores a emissão do Parecer nº 027/2023 – CME/Toledo, nos Termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Port. nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 73 de 93



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

RESOLUÇÃO Nº 07, de 11 de dezembro de 2023.

Delibera sobre a composição da Comissão de Estudo do Regimento do Conselho

O Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo (CMPC), integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal da Cultura, criado pela Lei nº 2.081/2011, e que tem seu funcionamento definido no Decreto nº 986/2016, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 07 de dezembro de 2023**, às 08 horas e 30 minutos no auditório da Biblioteca Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a composição da Comissão de Estudo do Regimento do Conselho, conforme segue:

- a) Cristiane Roberta Xavier Candido
- b) Marilene Lessa de Lima
- c) Eliana Teixeira Pinto Massola
- d) Gabriela de Giuli R. Pinto
- e) Vivian Cristina Bolson
- f) Gislene Costa de Souza

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente



ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA

Data: 12/12/2023 07:48:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA

Presidente do CMPC

Gestão 2023-2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 19, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprovar o calendário de Reuniões para o exercício de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 7 de dezembro de 2023, às 08h00, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo/PR para o exercício de 2024, conforme segue:

- a) 22 de fevereiro de 2024;
- b) 18 de abril de 2024;
- c) 20 de junho de 2024;
- d) 22 de agosto de 2024;
- e) 24 de outubro de 2024;
- f) 5 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 7 de novembro de 2023.

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA
Presidenta do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher – CMDM



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, publica errata em relação a Resolução nº 45/2023-CMDCA, publicada na edição nº 3.787, página 272, na data de 19 de dezembro de 2023, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR;

ONDE SE LÊ:

“[...] **Art. 1º** – APROVAR a apresentação do Relatório de Gestão Quadrimestral dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo-Paraná, referente ao 2º Quadrimestre de 2023 das seguintes secretarias:

- a) Secretaria de Cultura;
- b) Secretaria de Educação;
- c) Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo.”

LEIA-SE:

“[...] **Art. 1º** – APROVAR a apresentação do Relatório de Gestão Quadrimestral dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo-Paraná, referente ao 2º Quadrimestre de 2023 das seguintes secretarias:

- a) Secretaria de Cultura;
- b) Secretaria de Educação;
- c) Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;
- d) Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo.”

19 de dezembro de 2023.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL

Presidente do CMDI

Gestão 2023-2025



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 42/2023 - SMED, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, que orientam a sua implementação no âmbito da Educação da Rede Pública Municipal e da Educação Infantil da Rede Privada do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, Estado do Paraná.

A Secretária da Educação do Município de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;

Considerando a Lei Municipal Nº 2.026/2010 de 09 de abril de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo e do Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo;

Considerando o Parecer Nº 15/2017 do CNE/CP e a Resolução Nº 02/2017 do CNE/CP, a qual institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

Considerando a Deliberação Nº 001/2023 e Parecer Nº 021/2023 do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, que tratam das Normas Complementares que instituem o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, que orientam a sua implementação no âmbito da Educação da Rede Pública Municipal e da Educação Infantil da Rede Privada do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR.

Considerando a necessidade de estabelecer Matriz Curricular atualizada para a etapa da Educação Infantil (Creche e Pré-escola), para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e suas modalidades (Educação em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos – Fase I), ainda considera:

- A Lei Federal Nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003, que dispõe sobre a disciplina de Educação Física;

- A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 77 de 93



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

- O Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;

- A Deliberação Nº 002/2011 – CME/Toledo e o Parecer Nº 036/2011 – CME/Toledo, os quais dispõem sobre o Ensino Religioso como ação pedagógica marcadamente concebida pelo pluralismo de ideias;

- A Lei Nº 10.639/2003 e a Lei Nº 11.645/2008 que fixam o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, indígena e quilombola, o Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e a Resolução CNE/CP Nº 01/2012, que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica: diversidade e inclusão;

- O Parecer Nº 02/2022 do CNE/CEB, o qual estabelece normas sobre a Computação na Educação Básica:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, que orientam a sua implementação no âmbito da Educação da Rede Pública Municipal e da Educação Infantil da Rede Privada do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR, a partir do ano letivo de 2024.

§ 1º. O Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR foi construído com a participação de Professores, Coordenadores, Diretores das Escolas, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Universidades e profissionais especialistas nos diversos componentes.

§ 2º. O Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR tem caráter normativo e deve nortear o processo educativo em todas as etapas da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§ 3º O Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR fundamenta as práticas pedagógicas, orienta os professores, gestores e favorece a construção de um ambiente de aprendizado enriquecedor para nossos alunos.

Art. 2º No que se refere a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR estabelece as diretrizes de acordo com a seguinte organização:



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

I – Introdução: destaca a importância do referencial e seu papel na orientação das práticas educacionais na Educação Infantil;

II – Fundamentação Teórica: esta seção fornece uma sólida base teórica para o referencial, incluindo a contextualização histórica do município de Toledo, aspectos históricos e legais da educação.

III – Pressupostos filosóficos, psicológicos e pedagógicos: neste subcapítulo, são abordados os pressupostos filosóficos, psicológicos e pedagógicos que guiam o ensino da Educação Infantil, incluindo a periodização do desenvolvimento infantil e a organização das ações entre os sujeitos e o objeto de conhecimento.

IV – Aspectos históricos e legais da Educação infantil: esta seção apresenta a evolução histórica e os aspectos legais relacionados à Educação Infantil, incluindo a organização do referencial por campos de experiências.

V – Arte na Educação Infantil – modalidade Pré-escola: é discutido o papel da arte em termos de seus objetivos e abordagens.

VI – Educação Especial – nesta parte, são apresentados o histórico, os objetivos gerais e específicos, bem como a operacionalização da Educação Especial, incluindo serviços como a psicopedagogia, psicologia, serviço social e fonoaudiologia.

VII – Saberes, conhecimentos e objetivos de aprendizagem: destaca a conexão do Referencial Curricular de Toledo/PR e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para bebês, crianças pequenas e pré-escola.

VIII – Pré-Escola, crianças pequenas 4 (quatro) e 5 (cinco) anos: neste subcapítulo, são apresentados os Campos de Experiência, detalhando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, incluindo Arte e Educação Física, além de discutir a Computação na Educação Infantil.

§ 1º. A organização dos Saberes e Conhecimentos e dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, nos respectivos Campos de Experiência encontram-se dispostos de acordo com as seguintes idades:

I – Bebês – 0 a 1 ano e 6 meses;

II – Crianças Bem Pequenas – 1 ano e 7 meses a 03 anos e 11 meses;

III – Crianças Pequenas – de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

Art. 3º Fica estabelecida como Matriz Curricular, para a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e para as modalidades - Educação em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos - Fase I das instituições públicas municipais de ensino, o contido nos anexos desta Resolução.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

I – Os componentes curriculares que geram hora-atividade, podem ser alterados e/ou adicionados à Matriz Curricular, desde que as proposições, venham ao encontro da realidade da instituição e estejam descritas no Projeto Político — Pedagógico (PPP) da instituição.

Art. 4º No que se refere a Educação Infantil (crianças bem pequenas de 0 (zero) a 3 (três) anos) o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR estabelece as diretrizes tendo como eixos norteadores as interações e brincadeiras:

- a) O eu, o outro e o nós;
- b) Corpo, gestos e movimentos;
- c) Traços, sons, cores e formas;
- d) Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- e) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

§ 1º. A Matriz Curricular para a Educação Infantil – Creche deve considerar o cuidar e o educar como elementos indissociáveis e todas as propostas a serem experienciadas pelas crianças devem estar revestidas de intencionalidade pedagógica, contemplando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, definidos nos Campos de Experiência.

Art. 5º No que se refere a Educação Infantil, crianças pequenas de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR estabelece as diretrizes tendo como eixos norteadores:

- a) O eu, o outro e o nós;
- b) Corpo, gestos e movimentos;
- c) Traços, sons, cores e formas;
- d) Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- e) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;
- f) Computação.

§ 1º Para o componente curricular, Educação Física, na Educação Infantil, os Saberes e Conhecimentos (conteúdos) e os Objetivos de Aprendizagem devem estar vinculados aos Campos de Experiência: “Corpo, gestos e movimentos” e “O eu, o outro e o nós”.

§ 2º Para o componente curricular Arte, na Educação Infantil, os Saberes e Conhecimentos (conteúdos) e os Objetivos de Aprendizagem, devem estar vinculados aos Campos de Experiência: “Traços, sons, cores e formas”, “Corpo, gestos e movimentos” e “O eu, o outro e o nós”.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 6º A Matriz Curricular para a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) não deve limitar o ensino para os alunos em horas/aulas, e sim, considerar/observar as particularidades, tempos e espaços, referentes a esta faixa etária e ao seu desenvolvimento.

Art. 7º Os componentes curriculares que compõem a Matriz Curricular de cada uma das instituições não necessariamente gerarão hora-atividade, podendo o professor regente de turma ministrar ou acompanhar as aulas, conforme organização pedagógica de cada instituição.

Art. 8º No que se refere aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR, define a concepção, os objetivos, os pressupostos teórico-metodológicos, os conteúdos e a avaliação para os seguintes componentes curriculares da Base Nacional Comum:

- I– Língua Portuguesa;
- II– Educação Física;
- III– Arte;
- IV– Geografia;
- V– História;
- VI– Matemática
- VII– Ciências;
- VIII– Ensino Religioso;
- IX– Computação;
- X– Robótica Educacional.

§ 1º. Para o Componente Curricular Educação Física, a organização das aulas deverá ocorrer, preferencialmente, de forma não geminada.

§ 2º. Componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória por parte da instituição de ensino, contudo, a presença do aluno é facultativa, desde que a família requeira este direito junto à instituição.

I - Para aqueles alunos cujas famílias optaram pela não frequência no componente curricular de Ensino Religioso, a instituição deverá, no mesmo horário, ofertar atividades pedagógicas substitutivas visando ao cumprimento da carga horária letiva, as quais seguem o que consta no PPP de cada instituição;

II — Para o componente curricular Ensino Religioso não haverá registro de nota, conceito e menção de resultado final (Aprovado/ Reprovado ou Aprovado pelo Conselho de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 81 de 93



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Classe), nos termos da Deliberação Nº 002/2011-CME/Toledo e do Parecer Nº 036/2011-CME/Toledo.

§ 3º. Os componentes curriculares contidos nos incisos I a X, do Art. 8º, devem ser garantidos aos alunos, no horário semanal, ficando a cargo do Coordenador pedagógico organizar as substituições de professores para ministrar as aulas quando da ausência do profissional que é responsável pelo componente curricular.

Art. 9º A parte Diversificada, prevista na LDB (1996), enriquece e complementa a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares.

§ 1º. Entende-se por Parte Diversificada, de direito do aluno e obrigatória para o ensino, os conteúdos que complementam e enriquecem a Base Comum dos currículos escolares definidos para a Rede de Ensino, pelas instituições e pelo Sistema de Ensino, inserindo novos conteúdos integrados ao que já está previsto na BNCC (2017), que estejam de acordo com as competências já estabelecidas, com características regionais e locais da sociedade/comunidade escolar.

§ 2º. A Parte Diversificada é tratada em todos os componentes curriculares/disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, devendo constar nos PPPs das instituições escolares públicas municipais de Toledo e nela devem ser tratados os seguintes assuntos de acordo com os respectivos componentes curriculares:

- I - Programa Conhecendo Toledo;
- II - Programa Conhecendo o Oeste do Paraná;
- III - Programa Horta Saudável nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil;
- IV - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD;
- V - Projeto Escola Amiga da Adoção;
- VI - Programa Veterinário Mirim;
- VII - Programa Agente Mirim;
- VIII - Programa Educatrânsito;
- IX - Programa de Educação Ambiental – PEA.

§ 3º. A Parte Diversificada e a Base Comum não podem ser consideradas como dois blocos distintos justapostos, pois precisam ser planejados, executados e avaliados como um todo integrado.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 82 de 93



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

§ 4º. Para que o (a) professor(a) consiga avaliar o ensino e a aprendizagem relativos aos componentes curriculares da Parte Diversificada deverá utilizar de avaliação contínua, por intermédio de instrumentos que possibilitem mensurar o desenvolvimento da turma, mas sem equivaler esta(s) avaliação(ões) a conceitos (Ficha Avaliativa) ou notas (Boletim).

§ 5º. A articulação entre a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do currículo possibilita a sintonia dos interesses mais amplos da formação básica do cidadão com a realidade local, as necessidades dos alunos, as características regionais da sociedade, da cultura e da economia e perpassa todo o currículo.

§ 6º. Os Objetos do Conhecimento e os Saberes e Conhecimentos referentes aos incisos I a IX, contidos no § 2º do Art. 9º, devem ser trabalhados conforme componentes curriculares mais próximos de cada ano escolar.

§ 7º. A Parte Diversificada estará detalhadamente descrita no Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR e deverá constar nos Projetos Político Pedagógicos das instituições de ensino públicas municipais de Toledo, que a desenvolvem.

§ 8º. A Instituição Escolar Pública Municipal seguirá o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR, complementando-o com a Parte Diversificada estabelecida pelo município e a parte própria de cada instituição de ensino e sua comunidade local.

Art. 10. Os currículos devem incluir a abordagem da Diversidade de forma transversal e integradora, englobando os temas exigidos por legislação e normas específicas e os temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania que afetam a vida humana em escala local, regional e global conforme orienta o §1º do artigo 8º, da Resolução CNE/CP nº 2/2017.

§ 1º. É preciso compreender a Diversidade no contexto educacional como uma ação positiva e afirmativa contra toda forma de discriminação, segregação, preconceito e violência orientados especificamente a determinados grupos, em função de características como raça/etnia, gênero, identidade e orientação sexual, classe social e religião.

§ 2º. O trabalho com a diversidade visa a práticas pedagógicas fundamentadas na valorização do pluralismo de ideias, como princípio e fim da educação escolar, sem a delimitação de conteúdo específico, mas como área de pensamento que deve perpassar todos os componentes curriculares por meio de reflexões que combatam toda forma de exclusão de direitos e de não reconhecimento social.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 11. A Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR, organiza-se a partir das seguintes Deliberações e Pareceres do Conselho Municipal de Educação de Toledo — CME/Toledo:

I - Deliberação Nº 01/2020 — CME/TOLEDO e o Parecer Nº 03/2020 CME/TOLEDO, os quais estabelecem Normas complementares e parâmetros municipais para a EDUCAÇÃO ESPECIAL, na Perspectiva da Educação Inclusiva, para a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e para a Educação de Jovens e Adultos — Fase I, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, com vigência a partir de 2020;

II - Deliberação Nº 01/2014 e o Parecer Nº 10/2014, os quais estabelecem Normas complementares e parâmetros para a organização do Serviço de Psicopedagogia, para a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e a Educação de Jovens e Adultos – EJA - Fase I, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, com vigência a partir de 2015.

§ 1º. A Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva segue as bases teóricas do Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR.

§ 2º. As instituições públicas municipais de ensino precisam ter clareza quanto a importância da articulação do ensino dos componentes curriculares, flexibilizando-os para atender às necessidades educacionais do aluno, se assim o requerer.

§ 3º. É vedada a elaboração de currículos paralelos para estudantes, público da Educação Especial.

Art. 12. A Educação em Tempo Integral em Toledo, organiza-se a partir dos seguintes documentos:

I - Lei Municipal Nº 2.189, de 13 de março de 2015, a qual dispõe sobre a Educação em Tempo Integral em instituições escolares do Município de Toledo e Lei Municipal Nº 2.248, de 30 de novembro de 2017, a qual altera a legislação que dispõe sobre a Educação em Tempo Integral em instituições escolares do Município de Toledo;

II - Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei Nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei Nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

III - Deliberação Nº 02/2016 e Parecer Nº 036/2016 do Conselho Municipal de Educação de Toledo — CME/Toledo, os quais estabelecem Normas Complementares para a Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Toledo — Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

IV - Proposta Pedagógica da Educação em Tempo Integral da Secretaria Municipal da Educação - SMED/Toledo.

§ 1º A Educação em Tempo Integral segue as bases teóricas do Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR.

§ 2º É vedada a elaboração de currículos paralelos para estudantes, público da Educação em Tempo Integral.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 84 de 93



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

Art. 13. A Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I em Toledo, organiza-se a partir dos seguintes documentos:

I - Deliberação Nº 009/2020 e Parecer Nº 042/2020 do Conselho Municipal de Educação de Toledo CME/TOLEDO, que estabelece normas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA - FASE I, do Ensino Fundamental, para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

II - Proposta Pedagógica Curricular para a Educação de Jovens e Adultos - EJA Fase I da Secretaria Municipal da Educação e da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto.

Art. 14. Os documentos relativos ao Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR, oficializado enquanto Currículo pelo município de Toledo/PR, bem como a Proposta Pedagógica Curricular da Parte Diversificada do município, e seus anexos, estarão disponíveis no site da Prefeitura do Município de Toledo, na aba “EDUCAÇÃO” e no site da Secretaria Municipal da Educação — SMED/Toledo, no endereço eletrônico: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_educacao

Art. 15. O Referencial Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, será adotado pelas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal deste município, conforme determina esta Resolução.

Art. 16. Fica vedada a utilização de outras propostas e/ou currículo paralelo no Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR.

Art. 17. A presente Resolução regulamenta as disposições contidas na Deliberação Nº 001/2023 e Parecer Nº 021/2023 do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo.

Art. 18. O presente Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR tem efeitos a partir do ano letivo de 2024.

Art. 19. Fica revogada a Resolução Nº 10/2021-SMED, de 15 de dezembro de 2021, a partir do início do ano letivo de 2024.

Art. 20. Casos omissos nesta Resolução, que versem sobre a matéria contida, deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal da Educação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 85 de 93



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 21. Esta Resolução, com as Matrizes Curriculares anexas, passará a vigorar no início do ano letivo de 2024.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo-PR.

Toledo, 18 de dezembro de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA

Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 320/2022



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: Centro Municipal de Educação Infantil ...

Bairro:

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Toledo PR.

Ensino / Modalidade: Educação Infantil - Creche - Ensino Regular.

Curso: Infantil, Infantil 1, Infantil 2 e Infantil 3 - Ensino Regular.

Ano Letivo: 2024

Total de Dias Letivos: 200

Carga Horária Anual: 800h

Expediente: Diurno

Turno: Matutino / Vespertino

Campos de conhecimentos		Aulas Semanais			
		Infantil	Infantil 1	Infantil 2	Infantil 3
BASE NACIONAL COMUM	O eu, o outro e o nós.	4	4	4	4
	Corpo, gestos e movimentos.	5	5	4	4
	Traços, sons, cores e formas.	3	3	4	4
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	5	5	4	4
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	3	3	4	4
Total de Aula Semanais		20	20	20	20

Atendimento de 4h diárias e 5 dias semanais

*Orientações constam na Resolução nº 42/2023 - SMED



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: Centro Municipal de Educação Infantil ...

Bairro:

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Toledo PR.

Ensino / Modalidade: Educação Infantil - Creche - Ensino Regular.

Curso: Infantil, Infantil 1, Infantil 2 e Infantil 3 - Ensino Em Tempo Integral **Ano Letivo:** 2024

Total de Dias Letivos: 200

Carga Horária Anual: 1600h

Expediente: Diurno

Turno: Matutino / Vespertino

Campos de conhecimentos		Aulas Semanais			
		Infantil	Infantil 1	Infantil 2	Infantil 3
BASE NACIONAL COMUM	O eu, o outro e o nós.	8	8	8	8
	Corpo, gestos e movimentos.	10	10	8	8
	Traços, sons, cores e formas.	6	6	8	8
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	10	10	8	8
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	6	6	8	8
Total de Aula Semanais		40	40	40	40

Atendimento de 8h diárias e 5 dias semanais

*Orientações constam na Resolução nº 42/2023 - SMED



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: Escola Municipal

Bairro:

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Toledo PR.

Ensino / Modalidade: Educação Infantil - Pré Escola - Ensino Regular.

Curso: Infantil 4 e Infantil 5 - Ensino Regular.

Ano Letivo: 2024

Total de Dias Letivos: 200

Carga Horária Anual: 800h

Expediente: Diurno

Turno: Vespertino

Campos de Experiência		Aulas Semanais	
		Infantil 4	Infantil 5
BASE NACIONAL COMUM	O eu, o outro e o nós.	4	4
	Corpo, gestos e movimentos.	4	4
	Traços, sons, cores e formas.	4	4
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	4	4
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	4	4
	Computação	1	1
Total de Aula Semanais		21	21

Atendimento de 4h diárias e 5 dias semanais

*Orientações constam na Resolução nº 42/2023 - SMED

** Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). PARECER CNE/CEB Nº: 2/2022

Obs: Matriz Curricular com a quantidade mínima de aulas semanais. A instituição de ensino deve completar a Matriz Curricular conforme PPP com a carga total semanal de 25 aulas.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: Escola Municipal

Bairro:

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Toledo PR.

Ensino / Modalidade: Educação Infantil - Pré Escola - Ensino Regular.

Curso: Infantil 4 e Infantil 5 - Integral

Ano Letivo: 2024

Total de Dias Letivos: 200

Carga Horária Anual: 1600h

Expediente: Diurno

Turno: Matutino / Vespertino

Campos de Experiência		Aulas Semanais	
		Infantil 4	Infantil 5
BASE NACIONAL COMUM	O eu, o outro e o nós.	8	8
	Corpo, gestos e movimentos.	8	8
	Traços, sons, cores e formas.	8	8
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	8	8
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	8	8
	Computação	2	2
Total de Aula Semanais		42	42

Atendimento de 8h diárias e 5 dias semanais

*Orientações constam na Resolução nº 42/2023 - SMED

** Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
PARECER CNE/CEB Nº: 2/2022

Obs: Matriz Curricular com a quantidade mínima de aulas semanais. A instituição de ensino deve completar a Matriz Curricular conforme PPP com a carga total semanal de 45 aulas.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: Escola Municipal

Bairro:

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Toledo PR.

Modalidade: Ensino Fundamental Anos Iniciais – Ensino Regular.

Curso: Ensino Fundamental - Anos Iniciais 1º ao 5º ano - Ensino Regular

Total de Dias Letivos: 200

Horária Anual: 800h

Expediente: Diurno

Turno: Matutino / Vespertino

Ano Letivo: 2024

Áreas		Componente Curricular	Aulas Semanais				
			1º	2º	3º	4º	5º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
		Educação Física	2	2	2	2	2
		Arte	1	1	1	1	1
	Ciências Humanas	Geografia	2	2	2	2	2
		História	2	2	2	2	2
	Matemática	Matemática	5	5	5	5	5
	Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	3
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
	Computação	Computação	1	1	1	1	1
		Robótica Educacional	1	1	1	1	1
Total de Aulas Semanais da Base Nacional Comum			23	23	23	23	23
PARTE DIVERSIFICADA							
Total de Aulas Semanais Parte Diversificada			0	0	0	0	0
Total de Aula Semanais			23	23	23	23	23

Atendimento de 4h diárias e 5 dias semanais

*Orientações constam na Resolução nº 42/2023 - SMED

** Os componentes curriculares de Ensino Religioso, Computação e Robótica Educacional não terão registro de nota ou menção para aprovação.

*** Os Temas Contemporâneos Transversais serão trabalhados como conteúdo transversal dentro dos demais Componentes Curriculares.

**** Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). PARECER CNE/CEB Nº:2/2022

Obs: Matriz Curricular com a quantidade mínima de aulas semanais. A instituição de ensino deve completar a Matriz Curricular conforme PPP com a carga total semanal de 25 aulas.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: Escola Municipal

Bairro:

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Toledo PR.

Modalidade: Ensino Fundamental Anos Iniciais – Ensino Regular.

Curso: Ensino Fundamental - Anos Iniciais 1º ao 5º ano - Ensino Integral

Total de Dias Letivos: 200

Horária Anual: 1600h

Expediente: Diurno

Turno: Matutino / Vespertino

Ano Letivo: 2024

Áreas		Componente Curricular	Aulas Semanais				
			1º	2º	3º	4º	5º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8
		Educação Física	4	4	4	4	4
		Arte	4	4	4	4	4
	Ciências Humanas	Geografia	4	4	4	4	4
		História	4	4	4	4	4
	Matemática	Matemática	8	8	8	8	8
	Ciências da Natureza	Ciências	4	4	4	4	4
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1
	Computação	Computação	2	2	2	2	2
		Robótica Educacional	2	2	2	2	2
Total de Aulas Semanais da Base Nacional Comum			41	41	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA							
Total de Aulas Semanais Parte Diversificada			0	0	0	0	0
Total de Aula Semanais			41	41	41	41	41

Atendimento de 8h e diárias 5 dias semanais

*Orientações constam na Resolução nº 42/2023 - SMED

** Os componentes curriculares de Ensino Religioso, Computação e Robótica Educacional não terão registro de nota ou menção para aprovação.

*** Os Temas Contemporâneos Transversais serão trabalhados como conteúdo transversal dentro dos demais Componentes Curriculares.

**** Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). PARECER CNE/CEB Nº:2/2022

Obs: Matriz Curricular com a quantidade mínima de aulas semanais. A instituição de ensino deve completar a Matriz Curricular conforme PPP com a carga total semanal de 45 aulas.



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: Escola Municipal

Bairro:

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Toledo PR.

Modalidade: Ensino Fundamental Anos Iniciais – Ensino Regular.

Curso: Programa de Atividade Complementar Currículo Ensino em Tempo Integral.

Total de Dias Letivos: 200

Carga Horária Anual: 800h

Expediente: Diurno **Turno:** Matutino / Vespertino

Ano Letivo: 2024

Áreas	Componente Curricular	Aulas Semanais				
		1º	2º	3º	4º	5º
PARTE DIVERSIFICADA	Mc. Aprofundamento da Aprendizagem	7	7	7	7	7
	Mc. Esporte e Lazer	2	2	2	2	2
	Mc Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável	2	2	2	2	2
	Mc Artes, Cultura e Educação Patrimonial	2	2	2	2	2
	Mc Mundo do Trab. e Ger. Rendas	0	0	0	0	0
	Mc Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica	2	2	2	2	2
Total de Aula Semanais		15	15	15	15	15

Atendimento de no máximo 4h diárias e 5 dias semanais

*Cada aula corresponde a 1 hora relógio

Mínimo do total de aulas semanais = 15 e o máximo = 20

OBS: Mc Mundo do Trab. e Ger. Rendas --- para quem tem cooperativa mirim



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de dezembro de 2023

Edição nº 3.789

Página 93 de 93

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.